



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Sinistralidade Laboral Imigrante: um estudo sobre os trabalhadores do setor da construção civil

Dália da Silva Henrique dos Santos

Mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais,

Orientador:
Doutor Alan David Stoleroff, Professor Associado,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Novembro, 2022



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Sociologia

Sinistralidade Laboral Imigrante: um estudo sobre os trabalhadores do setor da construção civil

Dália da Silva Henrique dos Santos

Mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais,

Orientador:
Doutor Alan Stoleroff, Professor Associado,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Novembro, 2022

Dedicatória

Ao Júlio pela paciência. Obrigada!

Agradecimentos

Os meus primeiros agradecimentos são dirigidos ao meu orientador.

Agradeço ao Professor Doutor Alan David Stoleroff os conselhos e recomendações científicas; ensinamentos e experiências; disponibilidade e paciência que foram fundamentais para a realização desta dissertação.

À Direção da Autoridade para as Condições do Trabalho, agradeço a possibilidade que me foi dada para o desenvolvimento deste estudo.

À minha Diretora, Doutora Isabel Lima, agradeço a confiança, o estímulo e por ter proporcionado as condições necessárias para, durante este período, articular este meu trabalho.

Ao colega Fernando Figueira, agradeço a pronta disponibilidade, colaboração, tolerância e espírito crítico que foram fundamentais.

Aos trabalhadores imigrantes da construção civil, que aceitaram colaborar comigo e que tornaram possível a minha investigação, agradeço a disponibilidade e partilha das suas experiências.

Às minhas amigas agradeço a paciência, o carinho e por terem suportado pacientemente as minhas ausências. À Rita por partilhar comigo as mesmas angústias neste que foi um percurso paralelo. À Vera por estar sempre presente na minha vida.

Resumo

Considerando o presente contexto de elevada flexibilidade das relações de emprego e de elevada precariedade no trabalho que atingem o setor da construção civil em Portugal, a evidência de que se trata de um setor de elevada sinistralidade e o entendimento de que a lei não distingue a origem dos trabalhadores, o presente estudo refere-se à sinistralidade laboral dos imigrantes nessa atividade.

Pretendemos identificar a existência de uma relação entre a condição de imigrante e uma maior exposição ao risco de sinistralidade nas atividades da construção e identificar aspetos do contexto de trabalho que possam influir nessa relação. Teoricamente, recorreremos a uma análise contextualizada sobre sinistralidade laboral imigrante, flexibilidade e precariedade laboral, segurança e saúde no trabalho e, metodologicamente, recorreremos à pesquisa de terreno com observação participante operacionalizada através da utilização da entrevista como técnica privilegiada de recolha de informação.

Foi verificado que os trabalhadores imigrantes na atividade da construção estão predominantemente em condições precárias, tanto ao nível do vínculo laboral como das condições de trabalho. Concluímos que a condição precária dos imigrantes no mercado de trabalho português e a necessidade de garantirem rendimentos rapidamente força parte destes imigrantes a trabalharem mais horas do que a lei permite e a aceitar realizar tarefas de maior risco sem oposição destes o que aumenta a sua exposição ao risco de sinistralidade laboral – independentemente da experiência profissional, formação e informação e das habilitações profissionais. Para além disso, após a ocorrência dos acidentes e dadas as suas consequências, a situação enfrentada pelos trabalhadores imigrantes pode extravasar a condição de vulnerabilidade no mercado de trabalho e surgir o risco da precariedade social.

Palavras chave: imigrantes, construção civil, precariedade, sinistralidade laboral

Abstract

Considering the present context of high flexibility of employment relations and high job insecurity that affects the construction sector in Portugal, the evidence that it is a sector with a high accident rate and the understanding that the legal framework does not distinguish the origin of workers, this study refers to the labor accident rate of immigrants in this activity.

We intend to identify whether there is a relationship between immigrant condition and a higher exposure to the risk of accidents in construction activities and to identify aspects of labor context that may influence this relationship. Theoretically, we resorted to a contextualized analysis of immigrant labor accidents, flexibility, precariousness, safety, and health at work. And methodologically, we used field research with participant observation operationalized through the use of the interview as a privileged technique for gathering information.

We found that immigrant workers in construction are predominantly in precarious conditions, both in terms of their employment status and their working conditions. We have also concluded that the precarious condition of immigrants in Portuguese labor market and the need to guarantee an immediate income force some of them to work extra hours above the legal limit and to accept tasks involving higher risks without their opposition, increasing their exposure to the risk of labor accidents. All it, regardless of their background experience, training and information and professional qualifications. In addition, after accidents occur and given their consequences, situation faced by immigrant workers can go beyond the condition of vulnerability in the labor market and the risk of social precariousness may arise.

Keywords: immigrants, civil construction, precariousness, labor casualties

Índice

Agradecimentos	i
Resumo.....	iii
Abstract	v
Índice.....	vii
Índice de Quadros	ix
Índice de Figuras.....	ix
Glossário	xi
Introdução.....	1
CAPÍTULO 1	3
1. Sinistralidade laboral imigrante.....	3
CAPÍTULO 2	7
2. Flexibilidade, precariedade e imigração	7
2.1. O setor da construção civil	10
CAPÍTULO 3	15
3. Condições de segurança e saúde para trabalhadores imigrantes na construção civil.....	15
3.1. Enquadramento legal português para os trabalhadores imigrantes	15
3.2. Condições de trabalho e medidas de prevenção em estaleiros	17
3.3. A relação entre a vulnerabilidade da condição imigrante e as relações sociais de trabalho na produção de acidentes	20
CAPÍTULO 4	23
4. Procedimentos analíticos e metodológicos	23
4.1. Métodos e técnicas de recolha de informação	23
4.2. Caracterização da amostra.....	25
CAPÍTULO 5	27
5. Apresentação e análise dos resultados	27
5.1. Acidentes de trabalho e respetivas consequências na esfera dos trabalhadores imigrantes no âmbito do estudo.....	27
5.2. Horários de trabalho.....	31
5.3. Salários.....	33
5.4. Vínculos laborais	35
5.5. Experiência profissional na construção em Portugal	38
5.6. Perceção dos riscos profissionais.....	42
5.7. Relações sociais de trabalho	46
5.8. Participação em sindicatos e associações	50
Conclusão	52

Fontes	56
Referências Bibliográficas	57
Anexos	61
ANEXO A. Dados recolhidos dos acidentes de trabalho no âmbito do estudo	61
ANEXO B. Guião da entrevista para os trabalhadores imigrantes sinistrados da construção civil	69
ANEXO C. Entrevistas aos trabalhadores imigrantes sinistrados da construção civil	71

Índice de Quadros

Quadro 3.1. Principais falhas de segurança em estaleiros.....	19
Quadro 4.1. Amostra.....	26

Índice de Figuras

Figura 3.1. Responsabilidades dos intervenientes no processo construtivo em matéria de segurança e saúde no trabalho.....	17
Figura 3.2. A relação das dimensões sociais no local de trabalho segundo a teoria sociológica de Dwyer.....	21

Glossário

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho

AECOPS – Associação de Empresas de Obras Públicas e Serviços

CCT – Contrato Coletivo de Trabalho

CEE – Comunidade Económica Europeia

CSO – Coordenador de Segurança em Obra

CSP – Coordenador de Segurança em Projeto

EEAT - Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho

EPI – Equipamentos de Proteção Individual

EU-OSHA – Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho

GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento

IAT – Inquérito de acidente de trabalho

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica

IRCT – Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho

OIM – Organização Internacional para as Migrações

PSS – Plano de Segurança e Saúde

MT – Médico do Trabalho

OM – Observatório das Migrações

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PE – Portaria de extensão

RMMG – Retribuição Mínima Mensal Garantida

SST – Segurança e Saúde no Trabalho

TST – Técnico de Segurança no Trabalho

UE – União Europeia

Introdução

A sinistralidade laboral imigrante não é uma questão nova, mas ainda é um fenómeno pouco visível e pouco estudado. Torna-se ainda mais relevante quando se percebe a existência de uma maior vulnerabilidade associada à condição imigrante dos trabalhadores. Neste âmbito, assume particular relevância o setor da construção, que acolhe parte significativa do número de imigrantes e que se caracteriza por ser de elevada precariedade e de elevada sinistralidade.

O fenómeno da imigração tem sido estudado sob várias perspetivas, nomeadamente no que se refere aos fluxos migratórios para Portugal; a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho; a questão do racismo; e a influência dos sindicatos junto das comunidades imigrantes ativas. Dada a dinâmica do fenómeno migratório, perspetiva-se o surgimento de novos temas de elevada relevância e de interesse social e académico, podendo vir a constituir terreno fértil para novos estudos. No que se refere ao tema da sinistralidade laboral de trabalhadores imigrantes no setor da construção civil, os estudos existentes não aprofundam este tema, fazendo apenas a menção a alguns aspetos e deixando por conhecer vários outros pontos fundamentais num setor de atividade considerado como um dos motores da economia nacional. De um modo geral, pode-se afirmar que o trabalho no setor da construção não é muito valorizado, é considerado pouco qualificado, sendo entendido como sujo, perigoso e fisicamente exigente e de pouca importância reconhecida por parte dos estudos que são realizados.

O setor da construção civil evoluiu nos últimos anos no sentido de uma maior flexibilização da gestão da mão de obra e também da precarização das condições de trabalho, sendo muito recetivo à imigração. Acresce que estes coletivos de trabalhadores se confrontam, no local de trabalho, com uma maior exigência e complexidade das atividades neste setor e com uma sujeição a uma múltipla estrutura hierárquica: o empregador e a resultante da cadeia de subcontratação. Sucede que, apesar de ser um setor de mão de obra intensivo e de risco elevado, as questões da SST são ainda entendidas quer como um custo quer como um obstáculo à prossecução da atividade e, na prática, são tratadas como um aspeto burocrático resultando numa elevada sinistralidade laboral.

A falta de recursos económicos, as dificuldades linguísticas, a situação regular ou irregular em que se encontram no país e a falta de poder negocial são algumas vulnerabilidades associadas à condição de imigrante que podem levar esta população a aceitar situações de maior precariedade laboral e de maior risco de sinistralidade como é o caso da atividade da construção. Deste modo, o interesse pelo tema da investigação foi desenvolvido a partir da constatação, no âmbito da atividade profissional desenvolvida na área da inspeção do trabalho, que os acidentes de trabalho graves e mortais ocorridos no setor da construção envolviam frequentemente trabalhadores imigrantes.

Visando apurar as dimensões do fenómeno, os objetivos da investigação pautaram-se por identificar as características socioeconómicas dos trabalhadores imigrantes sinistrados na construção e analisar as suas perceções sobre as condições de trabalho, os riscos, as relações sociais de trabalho e as próprias experiências de acidentes de trabalho vividas e presenciadas, de modo a verificar se existe uma relação

entre a condição de imigrante e uma maior exposição ao risco de sinistralidade laboral. Assim, consideraram-se como questões de partida as seguintes: que fatores enquadram e explicam a vulnerabilidade dos trabalhadores imigrantes à sinistralidade laboral no setor da construção civil?; que aspetos do contexto de trabalho influem numa maior exposição dos trabalhadores imigrantes ao risco de sinistralidade?; a experiência profissional e a informação/formação em matéria de SST e de direitos e deveres no trabalho afastam a sujeição dos trabalhadores imigrantes a um maior risco de sinistralidade laboral?

Assim, o desenvolvimento da investigação foi baseado, no campo teórico, numa revisão da literatura nos âmbitos da sinistralidade laboral imigrante; da flexibilidade e precariedade laboral no domínio da imigração; e, da SST. No domínio metodológico, a pesquisa foi de tipo qualitativo, baseada na experiência de terreno com observação participante, utilizando como técnica de recolha de informação privilegiada a entrevista semiestruturada para uma análise mais aprofundada da realidade. Desta forma, a estrutura da dissertação encontra-se dividida em cinco capítulos.

A componente teórica da dissertação foi organizada nos primeiros três capítulos. No primeiro capítulo foi feita uma análise da sinistralidade laboral imigrante a partir da sua contextualização e da relação entre as características socioeconómicas dos trabalhadores imigrantes e a ocorrência de acidentes de trabalho. No segundo capítulo, recorrendo aos conceitos de flexibilidade e precariedade no trabalho, foi analisada a situação laboral dos trabalhadores imigrantes no setor da construção civil e identificados os desafios relacionados com a matéria da SST. E, no terceiro, confronta-se a envolvente legal aplicável ao setor da construção, que visa proteger de forma igualitária trabalhadores nacionais e estrangeiros, com a realidade apurada para este tipo de local de trabalho, por forma a identificar as vulnerabilidades dos imigrantes através das suas perceções dos riscos condicionadas pelas relações quer com as componentes materiais do trabalho quer ao nível das relações sociais de trabalho.

A componente prática da dissertação foi organizada nos dois últimos capítulos. O quarto capítulo foi dedicado aos procedimentos analíticos e metodológicos, a partir da apresentação da metodologia e das técnicas de recolha de informação adotadas, e, no quinto capítulo, analisam-se os resultados os resultados da experiência no terreno com observação participante, da análise documental e dos dados recolhidos nas entrevistas com os trabalhadores sinistrados com gravidade. Por fim, serão apresentadas as conclusões sobre o tema do presente estudo.

CAPITULO 1

1. Sinistralidade laboral migrante

A legislação portuguesa, define acidente de trabalho¹ como “*aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte*”. Por seu lado, em termos conceptuais, a noção de *migrante* corresponde ao universo de pessoas que tem um movimento de fronteira e/ou de entrada e fixação por um período superior a um ano num país diferente do seu de origem. Logo, o migrante pode ser considerado como aquele indivíduo que se desloca para um país diferente da sua nacionalidade, pretendendo tornar o país recetor como o local da sua residência habitual (OIM, 2019: 101). Assim, a sinistralidade laboral migrante pode ser entendida como respeitante aos acidentes de trabalho que envolvam trabalhadores com origem em países distintos daquele a que respeita o local de trabalho e sem limite temporal a essa permanência.

Diferentes estudos têm demonstrado a ligação dos migrantes aos trabalhos mais exigentes, mais perigosos e de maior incidência de sinistralidade laboral nas diferentes sociedades de acolhimento, como é o caso do setor da construção civil (OIT, 2004; OSHA, 2007; OIM, 2013). Por outro lado, não são os países com mais migrantes no total de residentes, como é o caso da Alemanha, Países Baixos ou Suécia, que registam as taxas mais elevadas de sinistralidade laboral. Oliveira concluiu que os trabalhadores migrantes se mostram tendencialmente mais vulneráveis à sinistralidade laboral que os trabalhadores autóctones, mas não se verifica uma relação causal entre o fenómeno da imigração e o fenómeno da sinistralidade laboral (2010:136). É, pois, possível que países distintos tenham resultados diferentes apenas por terem uma estrutura de mercado de trabalho diversa e os migrantes integrarem predominantemente diferentes atividades económicas (Oliveira, 2021: 166). Assim, a sinistralidade laboral migrante constitui-se como um indicador que espelha os sectores e/ou ocupações e as condições a que os migrantes estão sujeitos quando prestam trabalho, remetendo para fatores específicos do contexto de acolhimento a explicação da sinistralidade e a segurança dos trabalhadores. Tendo o país uma imigração eminentemente económica, implica compreender o mercado de trabalho, políticas públicas, o fenómeno da discriminação, legislação, entre outros aspetos.

Os dados administrativos compilados pelo OM² sustentam que em Portugal, nos últimos anos, os trabalhadores estrangeiros estão sobre representados nas atividades económicas de maior risco de acidentes de trabalho e de maior incidência da sinistralidade laboral, nomeadamente na construção (Oliveira, 2013 a 2021). Oliveira também identificou uma relação causal direta entre o dinamismo do

¹ Artigo 8.º da Lei n.º 98/2009, de 4 setembro, disponível em https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1156&tabela=leis

² Equipa de projeto do Alto Comissariado para as migrações (ACM, IP), com a missão de acompanhar as migrações; recolhendo, analisando e difundindo informação estatística <https://www.om.acm.gov.p>

setor da construção e a oscilação da sinistralidade laboral no país (2010: 45). Os dados oficiais disponibilizados pela ACT³ indicam que é no setor da construção que se tem vindo a registar um maior número de acidentes de trabalho, atendendo aos riscos das profissões e a deficientes condições de SST que lhe são inerentes. Em 2021, cerca de 51,3% dos acidentes (236 em 687) ocorreram no setor da construção, sendo que pelo menos 42% dos sinistrados foram confirmados como trabalhadores estrangeiros. Assim, a exposição à sinistralidade laboral não é explicada pela condição de imigrante ou pela nacionalidade do trabalhador, mas antes pela sua associação aos trabalhos mais exigentes, perigosos e sujos do mercado de trabalho nacional. Neste contexto, em que os imigrantes desempenham sobretudo atividades económicas onde o risco de acidentes laborais é maior, será expectável encontrar uma taxa de incidência⁴ de acidentes de trabalho superior.

A disponibilidade de dados oficiais sobre sinistralidade laboral imigrante é reduzida na maioria dos países; embora os dados disponíveis apontem para uma maior taxa de acidentes de trabalho entre trabalhadores imigrantes (OSHA, 2007:27). A OIT estima que a taxa de acidentes de trabalho seja duas vezes maior no caso dos trabalhadores imigrantes comparativamente aos trabalhadores autóctones na Europa (2004: 64). Em termos do contexto nacional atualizado, os dados publicados pelo Eurostat⁵ indicam que, em 2019, Portugal apresentava uma taxa de incidência de acidentes de trabalho mortais superior à média europeia (2,1 face a 1,7), assinalando internamente uma tendência para taxas de sinistralidade laboral, mortal e não mortal, mais altas entre os trabalhadores estrangeiros (Oliveira, 2021: 165). São ainda escassos os estudos realizados em Portugal sobre as causas da sinistralidade laboral imigrante. Pereira (2013) reconheceu que, embora se trate de uma dimensão fundamental da sua realidade laboral, as condições de SST associadas ao trabalho dos imigrantes em Portugal foram pouco exploradas. De facto, os dados disponíveis são insuficientes e existem diversas limitações que resultam da forma como são recolhidos os dados pelas fontes oficiais.

Segundo a metodologia EEAT⁶, os acidentes de trabalho podem ser considerados mortais e não mortais. Os acidentes de trabalho mortais são aqueles que levam à morte da vítima no prazo de um ano após o acidente ter ocorrido. Para efeitos de tratamento estatístico, os acidentes mortais devem ser notificados em todos os Estados-Membros da UE. A metodologia EEAT considera acidentes de trabalho não mortais os que resultam numa ausência ao trabalho superior a três dias. Neste caso, devido às diferenças nos sistemas de comunicação de acidentes dos diferentes estados membros, baseado em seguros ou de enquadramento legal, a informação pode estar condicionada.

³ Disponível em [https://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/CentroInformacao/Estatistica/Paginas/AcidentesdeTrabalhoMortais.aspx](https://www.act.gov.pt/(pt-PT)/CentroInformacao/Estatistica/Paginas/AcidentesdeTrabalhoMortais.aspx)

⁴ Corresponde ao número de acidentes de trabalho por 100.000 trabalhadores.

⁵ EUROSTAT estatísticas europeias em https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Accidents_at_work_statistics

⁶ Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT), Metodologia, EUROSTAT, 2001.

Em Portugal, a ACT e o GEP publicam, anualmente, dados de acidentes de trabalho que diferem entre si. A ACT contabiliza dados da sinistralidade mortal⁷ e grave⁸ ocorrida no continente e o GEP a sinistralidade mortal e não mortal ocorrida em todo o território português. Os dados da ACT resultam das comunicações obrigatórias das entidades empregadoras⁹, entidades executantes e donos de obra¹⁰ ou sobre os quais obteve conhecimento através de denúncias, de informações do Ministério Público, forças policiais, bombeiros ou INEM (ACT, 2015). Sobre estes acidentes a ACT elabora o respetivo inquérito e, após o encerramento do ano e a consolidação de toda a informação recebida, a ACT já não atualiza, retroativamente, os dados mesmo que venha a ter conhecimento de mais acidentes mortais ou graves através de novos elementos, tal como pedidos do Ministério Público. Acresce que a situação particularmente grave pode ser identificada a partir da gravidade da lesão e/ou da gravidade na perspetiva da SST independentemente da produção de danos pessoais¹¹, aplicando-se especificamente ao setor da construção civil.

Por seu lado, o GEP contabiliza as vítimas que morrem no prazo de até um ano após o acidente de trabalho, sendo esse valor atualizado em casos de mortes que tenham ocorrido mais tarde e como consequência do acidente de trabalho. Acresce que o GEP recolhe os dados através da participação das seguradoras, pelo que não contabiliza trabalhadores sinistrados não declarados. Esta diferença é fundamental para, no caso do setor da construção civil, a ACT constituir-se como a fonte adequada para apurar a realidade: não depende da condição legal do imigrante e/ou da existência ou não da transferência de responsabilidade para entidade seguradora, razão pela qual escolhemos este setor e esta fonte oficial de dados para a realização do presente estudo.

Existem, contudo, diversos fatores que condicionam a análise dos dados disponíveis da sinistralidade imigrante na construção. Diversos estudos internacionais, alertam para o facto de os dados estatísticos disponíveis poderem subestimar o fenómeno da sinistralidade laboral imigrante devido à maior informalidade da sua integração laboral (González & Irastorza, 2007); este aspeto assume relevância no setor da construção onde existe um histórico de informalidade. Acresce que os imigrantes integram outros setores de atividade, como é o caso das empresas de trabalho temporário, não contabilizando no setor em questão. E, uma melhor solução seria o acesso a dados da naturalidade dos indivíduos em vez da sua nacionalidade, o que acontece na realidade, uma vez que o universo de “ser imigrante” não depende da sua nacionalidade, mas da sua origem. A palavra imigrante é comumente usada para designar os indivíduos que vivem fora do seu país, mas que pertencem às classes menos

⁷ Decreto-Lei n.º 362/93, de 15-10, artigo 8.º (Regras relativas à informação estatística sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais) e Portaria n.º 137/94, de 08-03 (Modelo de participação de acidente de trabalho).

⁸ Lesões físicas previstas no *RIDDOR - Reporting of Injuries, Diseases and Dangerous Occurrences Regulations*, 2013, Reino Unido, exigindo recurso a tratamento médico especializado em estabelecimento de saúde.

⁹ Lei n.º 102/2009, de 10-09, na redação atual, artigo 111.º n.os 1 e 2.

¹⁰ Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29-10, artigo 24.º, n.º 1.

¹¹ Idem.

privilegiadas, nomeadamente os trabalhadores dos países não-ocidentais que ocupam posições menos qualificadas no mercado de trabalho (Dias & Dias, 2012).

Os imigrantes integram as atividades de maior incidência de sinistralidade laboral e têm associadas características que propiciam a sua maior exposição aos riscos de acidentes de trabalho, como sejam a disponibilidade para trabalhar mais horas; aceitam trabalhos mais precários, arriscados e mal remunerados (Oliveira, 2010). O excesso de horas de trabalho e a falta de cumprimento dos tempos mínimos de descanso influem nos níveis de atenção e de vigilância, e tende a diminuir os reflexos dos trabalhadores e, em consequência, propicia a sinistralidade. Observa-se que os trabalhadores estrangeiros continuam a ter remunerações mais baixas que os portugueses, excesso de horas de trabalho, maior instabilidade de vínculos laborais e apresentam maiores taxas de desemprego que os nacionais (Gois, 2018:69; Oliveira, 2021:142). Por outro lado, não só os imigrantes são canalizados para os trabalhos de maior risco, como é o caso da construção, como já existe evidência que também podem ser segmentados para os piores trabalhos de cada categoria profissional (Razzolini, 2017). Como causa provável encontra-se a relação que estes trabalhadores têm com a precariedade, a insegurança económica e o consequente menor poder negocial com os empregadores.

Apesar das limitações das fontes oficiais, Oliveira correlacionou a sinistralidade laboral imigrante em Portugal com três grandes ordens de problemas que enquadram e explicam a vulnerabilidade dos trabalhadores imigrantes à sinistralidade laboral: a precariedade laboral; as dificuldades inerentes à condição de imigrante; e a escassez de informação acerca dos direitos e deveres que os imigrantes têm no mercado de trabalho (2010: 141). Para além dos aspetos já referidos que integram a precariedade laboral dos trabalhadores imigrantes e que os expõem ao risco de sinistralidade, relevam ainda outros fatores como a situação de legalidade da permanência do imigrante e a dependência de existência de uma relação laboral formal para renovar o título de residência; o trabalho não declarado e/ou sem acesso a benefícios sociais, a seguros de proteção e SST; a falta de acesso ou participação em associações ou sindicatos e/ou poder reivindicativo e negocial. A condição de imigrante resulta das diferenças produzidas entre a sociedade de acolhimento e a sociedade de origem. As dificuldades linguísticas, a genealogia, a estrutura familiar, a religião, os valores sociais, as práticas culturais e a experiência profissional podem influir nos comportamentos face aos riscos e à SST; e ainda eventuais situações de discriminação associadas à etnia e/ou religião em contexto de trabalho. A falta de formação e informação para o exercício de determinadas tarefas ou mesmo a mobilidade ocupacional descendente podem também contribuir para uma maior exposição à sinistralidade laboral dos imigrantes. Por outro lado, os empregadores têm também um papel fundamental a desempenhar ao garantirem e promoverem condições de SST para os seus trabalhadores.

CAPITULO 2

2. Flexibilidade, precariedade e imigração

A hipótese principal que se procura desenvolver é a de existência de uma relação privilegiada entre as formas flexíveis e precárias de trabalho e a imigração; e, por arrastamento, com a sinistralidade laboral.

O conceito de flexibilidade é diverso, sendo relevante para o estudo a flexibilidade aplicada ao mundo do trabalho. Os mecanismos de proteção do trabalhador, tanto no que se refere à sua integridade física no trabalho como aos riscos associados ao desemprego, doença ou incapacidade para trabalhar, constituem o modelo referencial do trabalho assalariado, atualmente em crise. Os empregos flexíveis que surgiram decorrem das grandes transformações históricas recentes dos modelos de organização económica e social. A flexibilidade de trabalho resulta das alterações proporcionadas pela flexibilidade de emprego (tempo parcial, contrato temporário, trabalho temporário, trabalho independente, subcontratação, entre outras), fazendo alterar assim “*as formas de recrutamento, remuneração, contratação, conteúdos e qualificações das tarefas, tempos de trabalho e proteção social*” (Casaca, 2014:35). E neste enquadramento, torna-se mais complexa a manutenção dos níveis aceitáveis de SST nos locais de trabalho.

A globalização incorporou no mercado económico mundial, nas sociedades e nas tecnologias a incerteza e uma dinâmica diferente (Rebelo, 2010). Com o aumento da competitividade entre as empresas, as formas flexíveis de trabalho são entendidas como uma solução para atender às necessidades do mercado, dar respostas aos clientes em menos tempo e ao mais baixo custo. É neste sentido que Kovács (2004) afirma que as formas flexíveis de trabalho surgem aos empregadores como uma forma de obter mais rentabilidade no seu negócio. Nesta perspetiva, a SST apresenta-se como um custo para a entidade empregadora, pois tal valência carece de competências e de recursos materiais, que inflacionam o orçamento da gestão e que se refletem nos preços a apresentar aos clientes, sendo este um fator concorrencial no mercado.

Também diverso é o conceito de precariedade, sendo agora relevante para o estudo a precariedade de emprego e a precariedade de trabalho. Casaca (2014:43) partilha da visão em que a precariedade objetiva (de emprego) da relação laboral não se esgota na fragilidade jurídica, estendendo-se à ocupação de postos de trabalho pouco ou nada qualificados, funções de pobre conteúdo e pouco valorizadas no contexto empresarial/organizacional, a condições penosas de trabalho que coloquem em risco a saúde física e psicológica das/os trabalhadoras, as fracas ou nulas oportunidades de qualificação, progressão e desenvolvimento, a um baixo nível de remuneração e à inadequação da função exercida em relação à sobre qualificação e baixo nível de reconhecimento social. Acrescenta ao conceito a dimensão subjetiva, visando apreender a (in)voluntariedade que subjaz à relação de trabalho; a perceção subjetiva da mesma (insegurança subjetiva ou incerteza); o grau de insatisfação com as condições de trabalho em geral (incluindo o tipo de contrato) e as próprias motivações e recompensas intrínsecas decorrentes da situação

de trabalho. Considera que a precariedade de emprego remete para o estatuto social e legal (contratual) inerente à situação de emprego. Já a precariedade de trabalho extravasa a questão do vínculo contratual e empreende uma análise mais qualitativa assente nas dimensões objetivas e subjetivas das condições de trabalho como nas trajetórias individuais.

A precariedade no trabalho e no emprego condicionam a integração no mercado de trabalho. Serge Paugam (2000, citado por Casaca 2014) propõe que se aborde a precariedade profissional tendo em conta duas dimensões: a relação com o trabalho e a relação com o emprego. A primeira dimensão pretende captar o grau de satisfação dos trabalhadores no exercício da sua função; estes serão considerados precários, sempre que o seu trabalho se revele penoso ou desinteressante, mal remunerado e pouco reconhecido na empresa (precariedade do trabalho). A segunda dimensão, indica que são precários os trabalhadores que têm um emprego incerto e cujo futuro profissional se tornou imprevisível – o que implica grande vulnerabilidade económica e risco de perdas de direitos sociais (precariedade do emprego). A integração incerta (satisfação no trabalho com insegurança no emprego) e a integração desqualificante (insatisfação no trabalho associada a precariedade de emprego) são, de acordo com Paugam, formas de integração que emergiram e têm vindo a disseminar-se no contexto da flexibilidade do trabalho. A integração desqualificante extravasa a condição de vulnerabilidade no mercado de trabalho e potencia o risco da precariedade social.

Em contextos de elevada flexibilidade do trabalho a precariedade social pode caracterizar a inserção no mercado de trabalho. Casaca (2014:44) entende que a precariedade social se relaciona com a existência de uma relação laboral que gera uma elevada incerteza quanto à empregabilidade futura, contrariando a vontade dos trabalhadores envolvidos; decorre de atividades mal remuneradas, de baixo estatuto, contratualmente precárias, sem possibilidades de qualificação, limitantes da empregabilidade, com elevada exposição ao risco de desemprego e de exclusão económica e social; vulnerabilidade em termos de proteção social relativa a necessidades de assistência na saúde, no desemprego e na velhice.

A tendência para o aumento da flexibilização acentuou a segmentação já existente e reforçou os movimentos migratórios (Peixoto, 2014:190). São os imigrantes que em larga escala têm preenchido os postos de trabalho pior pagos e mais instáveis dos mercados de trabalho dos países desenvolvidos, em particular os europeus (Idem). Os imigrantes têm permitido satisfazer as necessidades de flexibilização laboral, constituindo-se como mão de obra que pode ser recrutada e despedida de acordo com os ciclos produtivos. Os empregadores procuram trabalho mais flexível e incerto e daí o recurso crescente a imigrantes, incluindo os irregulares, no período recente. A tendência é para satisfazerem trabalhos inamovíveis, sendo direcionados para setores de trabalho manual e intensivo como a construção civil, assim como para o comércio, hotelaria e restauração, saúde, assistência pessoal, serviço doméstico, limpezas e agricultura. Para Kóvacs (2004), um emprego flexível é precário quando: 1) não resulta da opção dos indivíduos; 2) oferece uma cobertura deficiente em termos das condições de risco e proteção

social; 3) o acesso à formação é reduzido ou inexistente e 4) as relações associativas para defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores são também reduzidas ou estão ausentes.

Em Portugal, verifica-se uma sobre representação de fluxos de imigração de motivação económica, ou seja, destinada a ocupar vagas no mercado de trabalho. Nas últimas décadas, tem-se observado a participação elevada dos imigrantes residentes no mercado de trabalho português, refletindo também a abundante procura de trabalho imigrante na economia nacional, em especial para trabalhos precários, mal pagos, mais arriscados e de alguns setores como a construção civil, hotelaria e restauração, e serviço doméstico (Peixoto, 2008: 20-21; Oliveira, 2010: 107-111; Peixoto, 2014: 201: 208; Oliveira, 2021: 142). Verifica-se uma segmentação do mercado de trabalho em função da nacionalidade dos trabalhadores, observando-se que os trabalhadores estrangeiros estão sobre representados em algumas atividades e setores económicos no país, em particular nos grupos profissionais menos qualificados, mais precários, mais expostos a instabilidade na relação laboral, com menores remunerações, e de maior incidência de sinistralidade laboral (Peixoto, 2008; Oliveira, 2010; Oliveira, 2021: 144). Verifica-se por outro lado, que os trabalhadores por conta de outrem estrangeiros tendem a ter maior número de horas extraordinárias de trabalho registadas por comparação aos trabalhadores portugueses e continuam a ter remunerações globalmente mais baixas que o total de trabalhadores do país; quanto maior é a duração do trabalho mais elevadas se mostram as taxas de sinistralidade e patologias laborais (Oliveira, 2021: 166).

A maior vulnerabilidade dos imigrantes no contexto da flexibilidade e precariedade laborais pode ser confirmada através de alguns indicadores: incidência de trabalho temporário, através do recurso a contratos de curta duração; a taxa de desemprego afeta em maior grau os imigrantes; os imigrantes trabalham mais horas e auferem menores salários (Peixoto, 2014: 203). A distinção entre origens nacionais indica diferentes condições laborais, sendo contrastantes os imigrantes de origem comunitária dos imigrantes extracomunitários, encontrando-se estes últimos (PALOP e brasileiros) como os grupos mais afetados pela recente crise económica (Peixoto, 2014:204). Utilizando como referência Pereira (2008), acrescentam-se outros indicadores da vulnerabilidade dos imigrantes, tais como: o empregador (particular, entidade executante, subempreiteiro, empresa de trabalho temporário, entre outras); tipo de vínculo laboral; horário de trabalho e número de horas de trabalho diárias e semanais; as condições salariais (salário e regularidade do pagamento); contribuições para a segurança social; a permanência/rotatividade no trabalho e a facilidade em trocar de trabalho e conseguir trabalhos mais satisfatórios; progressão no local de trabalho; vulnerabilidade a situações de desemprego; discriminação no acesso e no local de trabalho; qualificação e o acesso e a formação profissional; as condições de SST às quais está associado um risco de acidentes de trabalho; satisfação dos requisitos da permanência legal do trabalhador no país recetor. A insegurança económica aliada a jornadas de trabalho prolongadas e o baixo estatuto e poder negocial os trabalhadores imigrantes determinam um contexto de vulnerabilidade no trabalho que os expõe a um maior risco de sinistralidade laboral.

2.1. O setor da construção civil

À semelhança do que se verifica em outros países, a atividade do setor da construção civil em Portugal é uma das mais importantes para a economia nacional e é um dos principais setores empregadores de mão de obra imigrante. O grau de desenvolvimento deste setor depende diretamente da conjuntura económica, pelo que o emprego na construção é instável e de elevada precariedade, acompanhando a evolução dos ciclos económicos de maior e de menor crescimento, e ressentindo-se especialmente aquando de cenários recessivo-depressivos. Nas últimas décadas, esta atividade económica apresentou um forte dinamismo económico ao qual se associa uma elevada taxa de sinistralidade laboral, sendo um dos setores que acolhe o maior número de imigrantes.

A evolução da sinistralidade na construção deve ser discutida, portanto atendendo à própria dinâmica do setor. Com base nos dados dos Quadros de Pessoal do GEP verifica-se que os efeitos da crise económica 2008-2015 influíram na atividade económica da construção, que perdeu cerca de dois terços dos trabalhadores estrangeiros por conta de outrem nesse período, tendo-se registado uma recuperação deste universo de trabalhadores nos anos mais recentes. Oliveira (2021: 151) estimou que 2019 foi o primeiro ano da década em que se volta a recuperar os trabalhadores estrangeiros perdidos desta atividade económica, com um acréscimo de 16% face ao registado na construção em 2011. Assim, altera-se a tendência de decréscimo do número total de acidentes de trabalho mortais e não mortais dos trabalhadores estrangeiros (que refletia as oscilações e as quebras de atividade verificadas desde o início desta década nos setores de atividade de maior exposição à sinistralidade laboral), regressando-se a um aumento da sinistralidade laboral dos estrangeiros associado à recuperação das atividades económicas nos setores de maior exposição à sinistralidade laboral como é o caso da construção civil (Oliveira, 2021:165).

A análise da vulnerabilidade profissional dos trabalhadores imigrantes da construção passa também pela análise do desemprego que enfrentam. Decorrente da crise económica 2008-2015, as perdas de trabalhadores da construção tiveram mais impacto nos trabalhadores estrangeiros do que nos portugueses (Oliveira, 2021:151). Por outro lado, Pinto *et al.* (2019: 32) verificaram que nesse período de crise económica acentuada, as taxas de desemprego aumentaram de forma acentuada no âmbito específico da construção, com a proporção dos desempregados a atingir em 2012 um pico que ultrapassa os 30%, sendo esse valor bem superior ao que se registou no conjunto da economia portuguesa (15%) em igual período. Oliveira constatou que nos anos em que aumenta o desemprego de estrangeiros no setor da construção, aumenta a sinistralidade laboral neste setor (Oliveira, 2010: 58). A questão que se coloca é a de saber até que ponto a diminuição de oportunidades de emprego no setor aumenta a precariedade e/ou a aceitação de piores condições laborais por parte daqueles trabalhadores que dependem de um trabalho para justificar a sua presença e até sobrevivência em Portugal. No *Livro Branco das Relações Laborais*, constata-se que a construção é um sector com menor proporção de emprego de longa duração e com as taxas mais elevadas de criação e de destruição de emprego.

O setor da construção tem mantido ao longo da sua evolução uma forte interdependência com a imigração. A entrada na CEE¹² e o acesso aos fundos estruturais coincidiram e propiciaram o aumento do investimento privado e público materializado em obras de grande dimensão como foi o caso da Ponte Vasco da Gama, a Expo 98 e a construção dos Estádios para o Euro 2004 e um vasto conjunto de outras obras de menor dimensão. O setor cresceu de forma estável juntamente com a empregabilidade no seu interior (Baganha, 2002; Dias e Dias, 2012: 39). Por outro lado, na década de 1990, os processos de mundialização, liberalização e terciarização da economia e do emprego alteraram-se significativamente e influíram nas estratégias económicas e nas políticas de recrutamento de mão-de-obra das empresas portuguesas do setor da construção (Baganha, 2002; Pinto et al., 2019: 13). As necessidades urgentes de mão de obra implicaram a criação de um processo de recrutamento de trabalhadores não qualificados ou semiqualeificados e próximos do mercado informal com recurso a imigração ilegal e clandestina, trabalho não declarado e prática salarial inferior à média nacional. O desenvolvimento do setor da construção impulsionou a entrada no mercado de trabalho português de milhares de imigrantes e contribuiu para a precariedade contratual desses trabalhadores estrangeiros (Oliveira, 2010:19, citando Baganha et al. 2002b). Em simultâneo, com este crescimento o aumento da subcontratação foi uma das estratégias que mais se vulgarizou no setor da construção (Baganha, 2002; Dias e Dias, 2012:39; Pereira, 2013); Pinto e al., 2019: 15). A subcontratação permite uma redução de riscos e de custos, mas a imprevisibilidade do volume de trabalho a médio prazo também decorrente do elevado número de empresas conduz à redução do número de empregados permanentes nos quadros das empresas. Este círculo vicioso (mais trabalho, mais empresas, mais subcontratação, mais trabalhadores e mais precariedade) criou a imagem de um setor dependente da flexibilidade da sua mão de obra (geográfica e financeira) (Dias e Dias, 2012: 40). As tarefas são asseguradas por um conjunto de subempreiteiros, contratados pelo empreiteiro geral, que trazem a sua própria mão de obra, incluindo os trabalhadores cedidos por empresas de trabalho temporário (Baganha, 2002; Pereira, 2013). São as pequenas empresas que sofrem o impacto das oscilações do mercado de trabalho, cedendo os melhores trabalhadores às de maior dimensão e recrutando a mão de obra imigrante diretamente ou recorrendo a empresas de trabalho temporário e demonstrando alguma predisposição para as situações de ilegalidade. No seu eixo de desenvolvimento o setor da construção mantém a prioridade dada à contenção de custos por via da moderação salarial (Queiroz, 2019: 79) O recrutamento de imigrantes assume-se como vantajoso uma vez que possuem uma vez que possuem uma disponibilidade intrínseca para a mobilidade; trabalham até à hora que for preciso, fazem horas extraordinárias, trabalham ao sábado e até fazem horas noturnas; no caso dos imigrantes de Leste (Europeu), estes possuem qualificações e demonstram vontade e entrega ao trabalho (Carvalho, 2004). É nesta perspetiva, de mão de obra pouco reivindicativa, que a imigração

¹² Organização internacional criada por um dos dois Tratados de Roma de 1957, com a finalidade de estabelecer um mercado comum europeu

assume particular relevância para as estratégias empresariais em causa. Pinto *et al.* referem estudos realizados sobre modalidades flexíveis de recrutamento de mão-de-obra que demonstram que a perda de controlo formal e burocrático sobre a força de trabalho mobilizada em regime de subemprego não implica necessariamente a redução do poder efetivo dos responsáveis dos estaleiros da construção (2019: 15). Neste cenário, a necessidade de cumprir compromissos e prazos sempre curtos induz a uma elevada rotatividade de trabalhadores não efetivos no local de trabalho, muitos dos quais imigrantes, aumentando os desafios em matéria de SST.

A flexibilidade de trabalho associada à imigração é particularmente expressiva no setor da construção. A manutenção de um fluxo constante de imigrantes oriundos dos PALOP, sobretudo de Cabo Verde e, em finais da década de 1990, de nacionais de países da Europa de Leste (sobretudo da Ucrânia) – que independentemente das suas qualificações reais - responderam à crescente procura de mão de obra que foi fundamental para alimentar o desenvolvimento do setor da construção em Portugal (Oliveira, 2010; Dias e Dias, 2012). Estes imigrantes, em particular os cabo-verdianos, foram responsáveis pelo aparecimento de novos atores económicos – o subempregado e o angariador de mão de obra, muito influentes na integração laboral de grande parte dos Africanos. Na construção, a proporção de trabalhadores com contratos não permanentes no total de trabalhadores por conta de outrem vem ascendendo, desde 2007, a valores que se situam entre 20 e 25%; entendendo-se que as estratégias de sobrevivência e/ou resistência levadas a cabo pelas empresas do setor terão passado por processos de gestão precarizante da mão-de-obra (Pinto *et al.*, 2019: 32). São formas atípicas de trabalho (consequentes da flexibilidade dos mercados e das necessidades de mão de obra) que acentuam as inseguranças dos trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho português (Lima, 2004:2). Torna-se, pois, imperativo discutir a prevenção dos acidentes de trabalho junto destes agentes.

A vulnerabilidade dos trabalhadores imigrantes no setor da construção está fortemente ligada ao seu baixo estatuto. Eventuais situações de concorrência entre portugueses e estrangeiros podem ter conduzido a uma crescente pressão sobre os estrangeiros para os trabalhos mais exigentes, sujos e perigosos desse setor. A desqualificação social das profissões desempenhadas no setor da construção, associadas a maior dureza, sujidade, baixos salários e a maiores taxas de sinistralidade, conduziram ao longo das últimas décadas à entrada no mercado de trabalho português de milhares de trabalhadores imigrantes (Baganha *et.al.*, 2002: 19). Os trabalhadores Africanos foram vistos como mão de obra barata, pouco reivindicativos e que ocupavam as atividades menos atrativas para a população portuguesa. Assim, o etnicismo do setor contribuiu também para uma maior precariedade contratual no setor o que, por sua vez, potenciou a vulnerabilidade de inúmeros trabalhadores imigrantes da construção (Idem). Em algumas categorias associadas a tarefas mais duras e fisicamente mais exigentes, como pedreiros, serventes e armadores de ferro, existe uma sobre representação de imigrantes (Pereira, 2013).

A integração dos trabalhadores imigrantes no setor da construção ocorre à custa de baixos salários. Os IRCT¹³ aplicáveis, nomeadamente CCT¹⁴ e PE¹⁵, são a principal forma de regulamentação do setor e nos anos recentes colocaram as categorias associadas a tarefas mais duras e fisicamente mais exigentes na abrangência da RMMG¹⁶. A percentagem de empresas com 9 trabalhadores ou menos (micro) esteve sempre, entre 2002 e 2017, acima dos 80% (Pinto *et.al*, 2019: 22). São as pequenas que concentram as remunerações mais baixas, em contraste com o que se verifica nas de maior dimensão. A dimensão das empresas da construção em termos de força de trabalho parece, na realidade, estar correlacionada com o volume dos ganhos salariais. Entre o rendimento declarado e o rendimento efetivamente auferido, não é irrelevante registar a desigualdade salarial existente no segmento formal no setor da construção. Trata-se de um sector muito segmentado, onde existe um significativo mercado primário, com condições atrativas, em termos de remuneração, locais físicos de produção com menor risco de acidentes, prémios e gratificações; e um importante mercado de trabalho secundário, com condições de trabalho mais penosas, remunerações mais baixas e maior sinistralidade (Baganha *et.al*, 2002: 25). Não obstante ter vindo a aumentar a proporção dos que dispõem de qualificações de nível médio e elevado entre os trabalhadores da construção, continua a ser muito forte - sobretudo quando comparada com a generalidade das outras atividades económicas - a presença no setor de ativos com baixas/muito baixas qualificações (Pinto *et.al*, 2019: 25).

A informalidade na construção, correspondente à ausência de vínculos contratuais formais entre trabalhadores e empregadores, é um indicador expressivo da especificidade do setor. Dias e Dias apontam para a forte informalidade ligada ao setor da construção na década de 2010 (2012: 40). Já Pinto *et al.* demonstraram que valores da taxa de não declaração que, nos anos 1990, se situavam entre os 32 e os 47%, passaram, após uma queda acentuada na transição para os anos 2000, para um patamar próximo de 20%, persistindo nesse valor em anos mais recentes (até 2017). A aceitação de trabalhos sem aceder ao mínimo de direitos e garantias que definem a própria condição salarial aponta, de facto, para patamares máximos de desproteção e insegurança dos trabalhadores no emprego. Este nível de informalidade influi negativamente nas condições de trabalho do universo de todos os trabalhadores, imigrantes e não-imigrantes, nomeadamente em todos os aspetos do trabalho que se relacionam com a SST. À semelhança da condição legal de trabalhador, a condição legal de imigrante também se correlaciona com maior sinistralidade uma vez que os imigrantes nesta situação tendem a aceitar

¹³ Contratos celebrados entre organizações sindicais e empregadores de um determinado setor de atividade.

¹⁴ Resulta de negociação entre as partes: sindicatos e empregadores.

¹⁵ Não resulta de acordo entre as partes, mas da ação do Governo.

¹⁶ Salário mínimo nacional: valor mínimo legal a pagar aos trabalhadores pela remuneração do seu trabalho, ou seja, pelo tempo e esforços aplicados na produção dos bens ou serviços que prestam à entidade empregadora. O Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31/12 fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2021 em 665,00 euros.

condições de maior precariedade laboral e de maior risco por necessidades económicas, receio de perder o meio de subsistência e mesmo de expulsão do país de acolhimento.

A atuação dos sindicatos é difícil, por se tratar de um sector com grande dispersão, mas também porque as obras são propriedade privada, o que não impede, mas dificulta a entrada dos sindicatos (Kolarova, 2009: 111). Dada a natureza dos projetos migratórios, muitas vezes de carácter temporário, e a frequente vulnerabilidade laboral, muitos imigrantes abdicam de qualquer estrutura de representação coletiva. Quando as procuram, por vezes, dirigem-se a outras associações, onde reconhecem laços de solidariedade baseados em vínculos identitários (como a nacionalidade), ou onde existe especialização na defesa dos interesses dos imigrantes.

A elevada incidência de acidentes de trabalho nos estaleiros da construção pode ser lida como sinal expressivo da precariedade das condições de trabalho no setor. Não obstante a queda verificada nas últimas décadas no número de acidentes de trabalho mortais e não mortais, as taxas de sinistralidade no seu conjunto continuam a ser, em termos relativos, muito elevadas (Oliveira, 2010; Pinto *et.al.*, 2019: 29). Neste contexto, de persistência da informalidade, precariedade dos vínculos laborais e das condições de trabalho e incidência do desemprego, a precariedade profissional, na construção, tendo em conta a relação com o trabalho e a relação com o emprego, aproxima-se de um enquadramento que configura uma integração desqualificante com especial enfoque para os trabalhadores imigrantes, podendo a discussão da sua integração no mercado de trabalho português ser efetuada no âmbito de um contexto de precariedade social.

CAPITULO 3

3. Condições de segurança e saúde para trabalhadores imigrantes na construção civil

3.1. Enquadramento legal português para os trabalhadores imigrantes

Nos termos da lei portuguesa, os estrangeiros em situação regular em território nacional têm os mesmos direitos e obrigações que os cidadãos nacionais, nomeadamente no que se refere às condições de SST. Nesta perspetiva, qualquer trabalhador¹⁷ tem o direito de recusar realizar uma tarefa que coloque em risco a sua segurança laboral ou a de outros¹⁸. Na vertente da SST, observam-se três enquadramentos legais fundamentais: a Constituição da República Portuguesa; o Código do Trabalho¹⁹ conjugado com o regime jurídico da SST (prevenção); e com o regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais²⁰ (reparação).

No artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa é definido que todos os trabalhadores têm os mesmos direitos, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas. Todos os trabalhadores têm direito a um salário (de acordo com o princípio “trabalho igual, salário igual”), descanso semanal e férias pagas, assistência material em situação de desemprego involuntário, direito a recorrer à justiça em caso de despedimento ilegal, de se inscrever em sindicatos, participar em greves e exercer o seu trabalho em condições de SST.

O trabalhador tem direito a prestar trabalho em condições de SST. Constitui uma obrigação do empregador, nos termos do artigo 127.º do Código do Trabalho, prevenir riscos e doenças profissionais, tendo em conta a proteção da segurança e saúde do trabalhador. Deve adotar, no que se refere a SST, as medidas que decorram de lei ou IRCT e fornecer aos trabalhadores a informação e a formação adequadas à prevenção de riscos de acidente ou doença. Deve aplicar as medidas necessárias tendo em conta princípios gerais de prevenção²¹ e mobilizar os meios necessários nos domínios da prevenção técnica, da formação, informação e consulta de trabalhadores e de serviços adequados, conforme artigos 281.º e 282.º do Código do Trabalho.

A assunção de riscos prevista no artigo 283.º do Código do Trabalho exige às empresas empregadoras que mantenham seguros os seus trabalhadores, mediante transferência da responsabilidade para entidade externa autorizada a realizar esse seguro. O mesmo é aplicável aos trabalhadores independentes. O estrangeiro que exerça atividade em Portugal é, para todos os efeitos, equiparado ao trabalhador português, tendo direito às medidas de reparação e à respetiva indemnização

¹⁷ Lei 102/2009, de 10/9, na redação atual, al. a) do art. 4.º.

¹⁸ Lei 102/2009, n.º 2 do art. 17.º.

¹⁹ Lei 7/2009, de 7/2, art. 127.º e art. 281.º a 284.º.

²⁰ Lei 98/2009, de 4/9.

²¹ Lei 102/2009, art. 15.º sob a epigrafe “Obrigações Gerais do Empregador”.

em caso de acidente de trabalho. Para tal, o empregador deve declarar à seguradora os trabalhadores subordinados, as respetivas profissões e remunerações atualizadas.

Por sua vez, o trabalhador deve respeitar as instruções de segurança, usar corretamente as máquinas, instrumentos e/ou substâncias perigosas colocadas à sua disposição e propor medidas que diminuam os riscos de sinistralidade no trabalho. Qualquer punição aplicada a trabalhador que se recuse a realizar tarefa que coloque em risco a sua integridade física ou a de outros, confere-lhe o direito de exigir uma indemnização. A prevenção dos riscos profissionais na construção implica, como em qualquer outro ramo de atividade, a observação dos princípios gerais de prevenção, mas envolvendo e coresponsabilizando todos os intervenientes. Compete à ACT o aconselhamento, informação e inspeção das condições de trabalho de estrangeiros em Portugal, assim como dos demais trabalhadores, independentemente da sua origem e/ou estatuto.

Ao longo das últimas três décadas, ocorreu um reforço do enquadramento legislativo, sobretudo por impulso da produção legislativa europeia nesta matéria. As questões da segurança e saúde na obra foram reforçadas, assim como a área técnico-organizativa da obra, a liberalização do mercado privado, a simplificação e a modernização administrativas, a reorganização de serviços e entidades públicas que enquadram a atividade do setor (IMPIC, ACT) e a padronização das prestações de serviços ligados à cedência de trabalhadores (Queiroz *et al.*, 2019: 71). A atividade das empresas de trabalho temporário tem sido fundamental para responder às necessidades de mão de obra do setor da construção, encontrando-se em linha com a sua política de contenção de custos e de flexibilidade salarial.

Compete ao empregador organizar os serviços de SST, um instrumento ao seu serviço para facultar as informações e propor as soluções técnicas para cumprir a obrigação de garantir as necessárias condições aos trabalhadores. A empresa mune-se dos meios necessários ao desenvolvimento da sua missão, adequados à sua dimensão e à natureza da sua atividade produtiva e equaciona os recursos humanos, técnicos e os materiais; atendendo a que os serviços de SST são assegurados por profissionais qualificados. Uma empresa com 30 trabalhadores afetos à atividade da construção é obrigada a organizar serviços internos de SST, o que implica contratar um TST²² e um MT²³. Este requisito é reforçado quando se ultrapassa o número de 50 trabalhadores, devendo integrar mais um TST, devendo pelo menos um deles ser técnico superior²⁴. A AECOPS opôs-se publicamente à aplicação deste normativo, propondo um modelo mais flexível e menos restritivo (2010: 58). Mais, assume esta associação a carência dos seus profissionais nas competências de gestão da segurança pelo que propõe aconselhamento, formação e informação em matéria de SST para o sector da Construção em módulos formativos programados e adaptados à realidade do setor.

²² Técnicos de segurança certificados pela ACT, conforme art. 100.º da Lei 102/2009, na redação atual

²³ Licenciado em Medicina com especialidade de medicina do trabalho, conforme art. 103.º da Lei 102/2009.

²⁴ Habilitado com certificado de aptidão profissional de nível V

A Diretiva Estaleiros²⁵ define as responsabilidades específicas a atribuir a todos os intervenientes no processo de planeamento, gestão e construção em matéria de SST em estaleiros de construção, conforme indicado na figura 3.1. Releva-se, na fase de planeamento, o papel a desempenhar pelo CSP²⁶ na elaboração do PSS²⁷ que constitui um instrumento de prevenção fundamental da segurança de estaleiros.

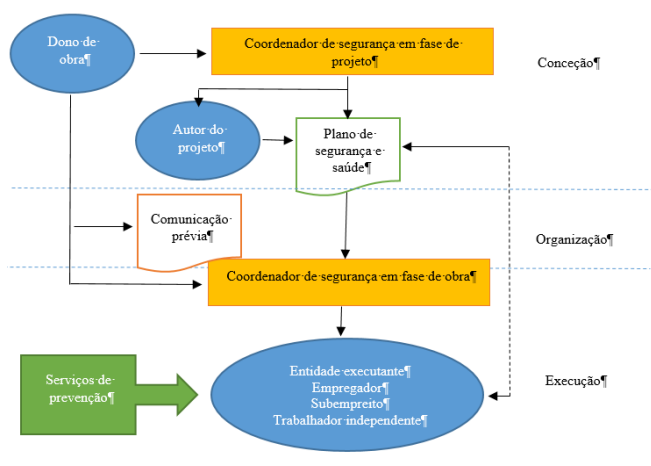


Figura 3.1. Responsabilidades dos intervenientes no processo construtivo em matéria de segurança e saúde no trabalho. Fonte: Adaptado de AECOPS, 2010: 20.

Na fase de execução da obra, o sistema de gestão da SST tem o seu impulso a partir do dono da obra, único denominador comum dos agentes económicos que intervêm no ciclo económico que caracteriza cada obra, ao nomear o CSO²⁸ que executa, durante a realização da obra, as tarefas de coordenação em matéria de SST. Não obstante, o campo da obrigação de prevenção do empregador centrado no conjunto de eventos sobre a atividade de trabalho que possam afetar a saúde física e/ou mental dos trabalhadores mantém-se, uma vez que o legislador entende ser este um dos meios a que o empregador não pode deixar de recorrer. Importa ter presente que os CSO não se confundem nem substituem os TST previstos no regime de organização dos serviços SST; complementam-se.

3.2. Condições de trabalho e medidas de prevenção em estaleiros

O setor da construção integra o grupo das atividades de risco elevado²⁹ e tem características e especificidades muito próprias que o distingue dos demais setores. A heterogeneidade das obras, a duração limitada do estaleiro, a sobreposição de tarefas no mesmo espaço e tempo, a pluralidade e diversidade de empresas que intervêm em simultâneo no processo de execução da obra, a sucessão de

²⁵ Transposta para o direito nacional através do Decreto-Lei 273/2003, de 29.10.

²⁶ Decreto-Lei 273/2003, n.º 1 do art. 9.º

²⁷ Decreto-Lei 273/2003, art. 6.º

²⁸ Decreto-Lei 273/2003, n.º 2 do art. 9.º

²⁹ Regime jurídico da segurança e saúde no trabalho, regulamentado pela Lei n.º 102/2009, de 10-09, artigo 79.º

fases de trabalho a que correspondem diversos intervenientes e diferentes tecnologias, resultam em riscos³⁰ específicos de elevada probabilidade de ocorrência e de consequências potencialmente graves para os trabalhadores e que, por seu turno, também se reconfiguram no tempo e no espaço. Mas relevam também aspetos sociais e tradições muito fortes: elevada deslocação/movimentação de mão-de-obra; elevada rotatividade de trabalhadores; diversidade de profissões; mão de obra pouco qualificada; recurso a trabalho imigrante. A estes aspetos, acresce a falta de uma cultura de segurança, o que produz um forte impacto na organização do trabalho visando a prevenção³¹ dos riscos profissionais.

Existem vulnerabilidades que emergem nos estaleiros por efeito da própria especificidade técnico-material dos processos de trabalho envolvidos. Trata-se de um local onde se efetuam trabalhos de construção de edifícios ou outros no domínio da engenharia civil, nomeadamente trabalhos de escavação, terraplenagem, montagem e desmontagem de elementos pré-fabricados, demolição, bem como os locais onde se desenvolvem atividades de apoio direto aos mesmos. O trabalho desenvolve-se, em regra, ao ar livre, com as contingências e penosidades que daí decorrem e manifesta uma grande variabilidade, quer quanto à natureza e local de realização dos produtos (que são imóveis e elaborados no ponto de consumo), quer quanto à quantidade, qualidade e ritmo de trabalho exigidos (serviços). A instabilidade, não repetibilidade e imprevisibilidade parcial das tarefas realizadas no estaleiro conferem aos produtores diretos uma certa margem de autonomia e de iniciativa, ao mesmo tempo que limitam as possibilidades de controlo do trabalho segundo prescrições estritas (Pinto et. al., 2019: 27). Existe, aliás, um duplo constrangimento associado aos estaleiros: a diversidade de produtos e mercados e a variação da quantidade de trabalho a fornecer ao longo da construção.

As atividades de construção continuam a ser predominantemente trabalho-intensivas e a privilegiar processos produtivos algo distantes da racionalização *taylorista* (Pinto et. al., 2019). Nos estaleiros, a noção de coletivo de trabalhadores e de socialização é diferente do convencional, sendo no mínimo fugazes. O recurso ao trabalho de equipas flexíveis e polivalentes com o mais antigo dos sistemas de formação, em que a transmissão dos saberes e técnicas é baseada numa relação pedagógica personalizada e autoritária de mestre para aprendiz (Lima, 2004: 6). O surgimento de novas tecnologias influiu no sistema de aprendizagem, sendo particularmente difícil a formação neste setor, dada a grande mobilidade dos trabalhadores. A figura do encarregado, com um papel decisivo na constituição, organização e controle de tais equipas, na resolução quotidiana de problemas e incidentes da produção ou mesmo na promoção do pessoal operário, manteve, assim, até hoje, grande centralidade na vida dos estaleiros (Pinto et. al., 2019: 28, citando Freire, 1991).

³⁰A probabilidade de concretização do dano em função das condições de utilização, exposição ou interação do componente material do trabalho que apresente perigo, idem, al. h) do artigo 4.º.

³¹O conjunto de políticas e programas públicos, bem como disposições ou medidas tomadas ou previstas no licenciamento e em todas as fases de atividade da empresa, do estabelecimento ou do serviço, que visem eliminar ou diminuir os riscos profissionais a que estão potencialmente expostos os trabalhadores, idem al. i).

Existe, de facto, conhecimento consolidado no setor da construção sobre os riscos da ocorrência de acidentes de trabalho. São relevantes os riscos de queda em altura, os riscos de queda de objetos por elevação, os riscos provocados pela circulação de veículos e de outras máquinas de estaleiro, os riscos elétricos, os riscos de soterramento (ACT, 2019: 182). E ao elevado risco das atividades que caracterizam este setor corresponde uma elevada taxa de sinistralidade laboral que se mantém ao longo dos anos (Baganha, 2002: 8; Pinto, 2019: 29; Oliveira, 2021: 165). Esta situação decorre do facto de não se implementarem as medidas de proteção, quer coletivas, quer individuais, adequadas, questionando-se a gestão da coordenação da segurança em obra. Num estaleiro de construção, concorrem e confluem diversos grupos de trabalhadores para a prossecução e desenvolvimento de atividades e tarefas diferenciadas, mas interagindo no mesmo processo produtivo. Nestas circunstâncias em que duas ou mais empresas colocam, em simultâneo, meios organizativos, materiais e pessoais dentro de um espaço comum, a interação das atividades potencia tanto os riscos inerentes ao desenvolvimento das atividades, como pode dar origem a novos riscos. Ora, no setor da construção “*os riscos profissionais não existem no abstrato, estão presentes no processo de construção, desde a fase da sua elaboração, ou seja, estão presentes nos equipamentos, materiais, processos de trabalho, bem como nas condições de organização, de tempo e espaço em que o processo construtivo se desenvolve*” (Lima, 2004: 11).

Lima (2004: 7) estudou detalhadamente as causas da sinistralidade no setor da construção e identificou três causas distintas que propiciam o fenómeno: causas próximas que englobam as condições inseguras do estaleiro, condições ambientais, ritmos de trabalho intensivos, falta de equipamentos de proteção coletiva; atos inseguros, respeitantes ao incumprimento de normas de segurança, fadiga e insensibilidade ao risco; causas remotas, relacionadas com fatores de ordem organizacional e de planeamento. Lima sistematizou as principais falhas que encontrou nos estaleiros de construção civil e que se pretendem demonstrar no Quadro 3.1.

Quadro 3.1. - Principais falhas de segurança em estaleiros. Fonte: Adaptado de Lima, 2004: 8.

Falhas de segurança em estaleiros	Risco	Tipologia de proteção
Plataformas de trabalho não dotadas dos elementos de segurança obrigatórios	Risco de queda	Proteção coletiva
Escadas, escadotes e plataformas de acesso sem condições de segurança	em altura	
Bordaduras ou aberturas não protegidas		
Andaimes incompletos		
Estaleiro desordenado/desarrumado	ao mesmo nível	
Elevação de cargas com grua com dispositivos inadequados ao tipo de cargas	Risco de queda de objetos	
Meios auxiliares de elevação inadequados		
Movimentação de cargas suspensas sem supervisão competente		
Cabos elétricos deteriorados	Risco de eletrocussão	
Quadro elétrico da obra acessível		
Passagem de trabalhadores em zonas onde há perigo de desprendimento de terras	Risco Esmagamento	
Trabalhadores sem usar os equipamentos de proteção individual		Proteção individual

Uma das grandes dificuldades de fazer implementar os planos de SST nas obras está relacionado com o facto de a segurança ser vista pelo dono da obra e pela entidade executante, assim como pelos demais subempreiteiros, como um custo e não como um benefício ou uma mais valia económica. Os

acidentes de trabalho são entendidos como acontecimentos imprevistos, como azares (ACT, 2004: 177; Monteiro *et. al.*, 2019:103). Ora, sendo este setor o de maior sinistralidade laboral e um dos que integra o maior contingente de imigrantes, que papel estará reservado para os trabalhadores imigrantes da construção civil num contexto de insegurança no trabalho? - Obedecer às ordens.

3.3. A relação entre a vulnerabilidade da condição imigrante e as relações sociais de trabalho na produção de acidentes

Num contexto de trabalho de elevada insegurança, característico do setor da construção, as vulnerabilidades dos trabalhadores imigrantes, baseadas nas características pessoais e também da sua própria inserção no mercado de trabalho português, relevam se entendidas como potenciadoras da sinistralidade laboral. Mas, de que forma se articulam estas características dos imigrantes com os acidentes de trabalho? Na forma como gerem o seu relacionamento com os riscos no local de trabalho.

Pela sua condição, os imigrantes têm associados fatores de vulnerabilidade acrescidos que se correlacionam com a ocorrência dos acidentes de trabalho, dos quais se destacam a língua. O desconhecimento da língua do país de acolhimento é considerado uma importante barreira para garantir a segurança no local de trabalho. Oliveira verificou que relativamente a ucranianos e cabo-verdianos, embora com padrões de inserção laboral idênticos, os primeiros apresentavam taxas de sinistralidade mais elevadas (2010:138). Quando um trabalhador não domina a língua portuguesa, tem um acesso mais dificultado à informação sobre as regras e normas de SST e respetivas formas de prevenção, bem como dificuldades na comunicação e no domínio dos conceitos de referência para interpretação dos discursos laborais no quotidiano no local de trabalho. Trata-se de um aspeto associado ao tempo de permanência no país e também à experiência profissional no setor em questão.

São ainda condições específicas dos trabalhadores imigrantes, na construção, a precariedade do trabalho e a aceitação de piores condições laborais por necessidade de manterem o seu trabalho para subsistência da família e/ou manutenção da situação regular em Portugal. As regras do jogo estão definidas e incluem a sujeição a baixos salários e cargas horárias máximas; instabilidade dos vínculos laborais e condições mínimas de SST. A falta de recursos económicos, as dificuldades linguísticas, a baixa escolaridade, a condição regular/irregular em que se encontram, o baixo estatuto profissional, e mesmo a falta de rede social de apoio, determinam o poder negocial do trabalhador no momento de acordar a tarefa a desempenhar, assim como as condições de SST subsequentes no seu local de trabalho. Estes aspetos consubstanciam o baixo poder reivindicativo dos trabalhadores imigrantes que se vai manifestando ao longo da sua experiência profissional no setor da construção, o que os torna também mais vulneráveis a pressões para tarefas de maior risco laboral.

Os acidentes de trabalho não se devem ao acaso, não são fruto da fatalidade, não são fenómenos individuais e a sua análise não se pode limitar a uma abordagem pontual e casuística. De facto, quando se analisam acidentes de trabalho constata-se que a sua ocorrência não resulta de uma causa, mas sim

de múltiplas causas, que interagem complexamente entre si. Para melhor compreender este fenómeno, foram desenvolvidos ao longo do tempo diversos modelos de análise que revelam perspetivas diferentes, por vezes antagónicas sobre os fatores que influenciam a ocorrência dos acidentes de trabalho de onde se infere que múltiplos tipos de riscos, bem como as suas interações, podem ser identificados como a chave para compreender a produção de acidentes (Areosa, 2012). Destaca-se desta análise a teoria sociológica de Dwyer que surge como resposta à necessidade de um novo paradigma para a SST, onde são incluídos aspetos de natureza social. Areosa e Dwyer (2010: 7) preconizam que os acidentes são em grande medida o resultado do funcionamento de sistemas de relações sociais, uma vez que “*não são acontecimentos passíveis de ocorrer numa espécie de “vácuo social”; pelo contrário, eles percorrem globalmente o mundo do trabalho, o seu espaço de produção e de existência social, embora de forma não homogénea*”.

De acordo com a teoria sociológica de Dwyer, os acidentes decorrem do conflito latente entre empregadores e trabalhadores, existindo três níveis sociais com capacidade para explicar o desenvolvimento dessas relações – a recompensa, o comando e o organizacional – e, por arrastamento, o próprio fenómeno dos acidentes de trabalho. Dwyer acrescenta um quarto nível, de carácter não-social, designado como indivíduo-membro, conforme se ilustra na Figura 3.2.

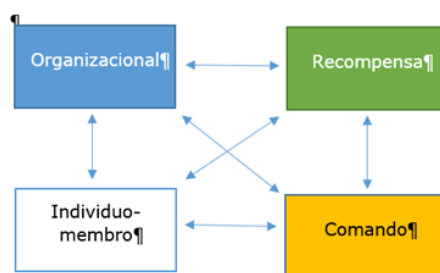


Figura 3.2. A relação das dimensões sociais no local de trabalho segundo a teoria sociológica de Dwyer (2010: 5).

Nesta perspetiva, os acidentes de trabalho dependem da relação direta ou indireta dos trabalhadores com os riscos, são vistos como uma situação de erro específico, produzido organizacionalmente, fruto do funcionamento e da interação entre si das quatro dimensões referidas. As características específicas dos imigrantes e o seu perfil de inserção no mercado de trabalho interseitam as dimensões de recompensa, comando e organizacional com elevado potencial para a sinistralidade. Na vertente da recompensa, a ampliação (prolongamento) do trabalho visando obter mais rendimento, o que torna os trabalhadores mais vulneráveis a sofrerem acidentes de trabalho, devido ao cansaço acumulado na jornada de trabalho. Dwyer (1994) refere estudos que fundamentam uma relação direta entre o aumento das horas de trabalho e o aumento do número de acidentes de trabalho. Na perspetiva das relações de poder, em que a dinâmica das relações sociais neste nível envolvem o autoritarismo, como uma tentativa deliberada para garantir

que o trabalho seja executado de forma célere; a desintegração do grupo de trabalho de forma a garantir a inibição da resistência, por exemplo, através de uma elevada rotatividade dos trabalhadores no local de trabalho, o recurso à subcontratação e ao trabalho temporário, ou grupos onde as pessoas não falam a mesma língua; a servidão voluntária, relacionada com a execução de trabalhos difíceis ou perigosos, sem que haja qualquer oposição por parte dos trabalhadores que, adicionalmente, também não recebem recompensas extraordinárias por esse tipo de trabalhos, numa atitude de subserviência.

A falta de conhecimentos atribuída aos trabalhadores imigrantes, relacionada com a subqualificação (insuficiência de conhecimentos e/ou qualificações), falta de experiência e falta de informação e formação específicas conflitua com os contextos inseguros de trabalho que enfrentam, configurando a preconizada “desorganização”, através de comunicação deficiente ou conceção defeituosa da tarefa pela estrutura de poder estabelecida no local de trabalho. Ora, um controlo desadequado sobre o efetivo cumprimento das regras, normas e procedimentos de trabalho (falta de comando) contribui para produzir a desorganização. Assim, num contexto de trabalho desorganizado, quaisquer valências de prevenção provenientes dos conhecimentos dos trabalhadores podem ser anuladas por interferência do nível de comando.

Nesta teoria sociológica, destaca-se o papel positivo para a prevenção de acidentes que alguns sindicatos podem desempenhar, ao combaterem dentro das empresas o autoritarismo, a desintegração do grupo de trabalho e a servidão voluntária, contribuindo para a dignificação da prestação de trabalho. Por outro lado, as relações que se estabelecem entre hierarquias e trabalhadores são um aspeto decisivo nas relações sociais de trabalho, particularmente na forma de dirigir a execução do trabalho. Os encarregados da construção civil, enquanto agentes de comando de “primeira linha” (hierarquia direta), podem ter um papel importante no aumento ou diminuição do número de acidentes de trabalho, devido ao papel específico que desempenham no estaleiro. Se a sua sensibilidade para os temas da SST for significativa, o poder e a autoridade inerentes ao seu cargo podem constituir-se como fatores inibidores para os acidentes. Para além disso, as perceções dos trabalhadores sobre os acidentes de trabalho, mesmo que, por vezes, algo distorcidas em termos de rigor e objetividade, não deixam de ser uma dimensão essencial para a compreensão e entendimento deste problema. Nesta perspetiva sociológica de análise de acidentes de trabalho, atendendo aos aspetos de natureza social, consideramos a seguinte hipótese: será que a condição precária no mercado de trabalho português e a necessidade de garantir rendimentos rapidamente força, pelo menos parte destes imigrantes, a trabalhar mais horas do que a lei permite e a aceitar realizar tarefas de maior risco sem qualquer oposição, o que aumenta a sua probabilidade de exposição à sinistralidade laboral; o que sucede independentemente das qualificações/conhecimentos, da respetiva experiência profissional e do acesso a informação e formação.

CAPITULO 4

4. Procedimentos analíticos e metodológicos

O presente trabalho tem como objeto de estudo os trabalhadores imigrantes no setor da construção civil em Portugal. A motivação deste estudo consiste em perceber em que medida as vulnerabilidades dos trabalhadores imigrantes se relacionam com aspetos do próprio contexto de trabalho, potenciando a sua exposição para a sinistralidade laboral.

Na origem deste estudo e na escolha do objeto da presente investigação, encontram-se aspetos que decorrem das experiências, do interesse pessoal e dos questionamentos suscitados no exercício da atividade profissional que desenvolvemos na área da inspeção do trabalho. A insuficiência dos estudos no tema em análise, os critérios utilizados e respetivos resultados não respondem de forma satisfatória à problemática dos acidentes de trabalho. A escolha do objeto de análise decorre da reduzida investigação, no âmbito da sociologia em Portugal, no campo da segurança ocupacional, especificamente a relação entre as relações sociais de trabalho e os acidentes.

A investigação em acidentes de trabalho encontra-se centrada em fatores técnicos e humanos. Contudo, existem evidências sustentadas em estudos recentes que indicam que os acidentes podem decorrer de fatores sociais, como é o caso de relações sociais de trabalho desequilibradas e inadequadas. A nossa pesquisa defende que a explicação para a ocorrência de acidentes pode também ser encontrada na articulação de aspetos sociais. Neste estudo focamos a nossa atenção na dialética entre as relações sociais de trabalho e os acidentes; pelo que optamos por realizar esta investigação, no formato de estudo de caso, no âmbito da nossa atividade profissional, visando contribuir para aumentar o conhecimento nesta matéria.

4.1. Métodos e técnicas de recolha de informação

Para a realização deste estudo, utilizamos como método a investigação qualitativa, concretamente o estudo de caso, porque permite explorar a complexidade de determinados contextos, utilizando uma variedade de fontes de dados. Esta abordagem é adequada porque o foco do estudo pretende responder a questões de “como” e “porquê?”; existem condições contextuais que são relevantes para o fenómeno da sinistralidade em estudo; e os limites não são claros entre o fenómeno e o contexto (Gonçalves, 2021). Na condução do trabalho escolhemos o método de pesquisa no terreno com observação direta participante. Na operacionalização do método de pesquisa no terreno foram utilizadas três técnicas para a recolha de informação: a observação participante, mediante registo das observações obtidas no terreno; a análise documental; e, a realização de entrevistas a sinistrados imigrantes nas atividades do setor observado.

Na observação participante, o investigador participa na vida da comunidade, assumindo o papel de membro, permitindo-lhe chegar ao conhecimento da vida do grupo a partir do seu interior (Gonçalves,

2021:93). A pesquisa decorreu simultaneamente com o trabalho inspetivo regularmente exercido, pelo que nos movimentámos permanentemente no terreno dos factos, incluindo os sociais. Durante a observação participante, não nos limitamos a observar, interagimos com os sujeitos observados, particularmente através de comunicação verbal. Esta abordagem acrescenta profundidade de análise e rigor pois sustenta-se na evidência objetiva. Partilhamos da visão que a observação participante integra uma mistura de técnicas em que se entrevistam pessoas, analisam-se documentos, compilam-se estatísticas, utilizam-se informantes e realiza-se a observação direta; nesta perspetiva, as visitas inspetivas realizadas a estaleiros de construção civil, no âmbito de ações nacionais ou locais e de investigação de acidentes de trabalho, consubstanciam estas práticas de recolha de informação. A autorização para a nossa pesquisa no terreno foi obtida através de meios formais, mediante autorização da Direção da ACT. De ressaltar, que a interação entre o inspetor do trabalho e os intervenientes no contexto de trabalho não deixa de ser uma interação entre pessoas, cujas subjetividades devem ser assumidas. O período real de observação direta decorreu entre abril de 2021 e novembro de 2022 com a realização de visitas inspetivas a mais de 80 estaleiros de construção civil.

Sublinhamos a preocupação metodológica fundamental deste estudo que advém da dupla qualidade em que foi concretizado, nomeadamente a condicionante na utilização da documentação (contratos de trabalho, organigramas, recibos de vencimento, registo do pessoal, relatório único, pacto social, inquéritos de acidentes de trabalho, mapas de horário de trabalho, registos de trabalhadores). Entendemos beneficiar do privilégio de acesso a documentação no âmbito da ação inspetiva em que foi desenvolvida a pesquisa e, por razões de sigilo profissional, foram atribuídos nomes fictícios às empresas e números aos trabalhadores envolvidos nos acidentes, por forma a proteger a sua identidade e impossibilitar a identificação (Anexo A). O mesmo ocorre com os dados que entendemos útil anexar e em que também procedemos à ocultação de todos os elementos e dados identificadores. A utilização das técnicas de pesquisa requereu, a todo o momento, da nossa parte, uma atenção reforçada das condições de utilização dos meios e da respetiva adequação às questões em estudo. O acesso aos dados disponíveis dos inquéritos de acidentes de trabalho realizados pela ACT, foi efetuado em abril de 2022 e permitiu identificar potenciais participantes na nossa investigação.

A entrevista semiestruturada permitiu obter respostas, de forma a possibilitar a compreensão das perceções dos trabalhadores imigrantes no setor da construção civil face às suas condições de emprego, de trabalho e de risco de sinistralidade laboral. Esta técnica permite uma maior abertura por parte do entrevistado dada a proximidade com o entrevistador, permitindo que fale de forma mais aberta, possibilitando respostas reais e relevantes para a pesquisa. O recurso a um guião prévio para a condução das entrevistas não condiciona a necessidade de recurso a novas questões em função do fluxo da entrevista, permitindo conhecer melhor o que se pretende estudar. A elaboração do guião atendeu à necessidade de adequação das perguntas e da linguagem utilizada à população a ser estudada. O guião foi inicialmente testado e sujeito a alterações em função de algumas falhas detetadas. O guião (Anexo

B) encontra-se estruturado da seguinte forma: caracterização sociodemográfica; condições de trabalho; percepção dos riscos profissionais; relações sociais de trabalho; acidentes; sindicatos e associações. As entrevistas foram realizadas entre o final de julho e o início de setembro de 2022.

4.2. Caracterização da amostra

A seleção dos participantes para a entrevista constitui uma etapa fundamental num estudo. De acordo com Quivy & Campenhoudt (2008:71), os interlocutores devem ser válidos, nomeadamente as “*testemunhas privilegiadas*”, que são pessoas que pela sua posição, ação ou responsabilidade têm um bom conhecimento do problema. Tendo estas características, vão partilhar a informação que o investigador pretende. Assim, no âmbito em análise, procuramos trabalhadores imigrantes sinistrados com gravidade em atividades da construção civil; devendo ser selecionados com base no país de origem e na evidência do seu envolvimento num acidente de trabalho grave recente. Outros critérios utilizados foram a localização geográfica do local de trabalho da ocorrência dos acidentes, na área de Lisboa, pois não dispomos de recursos suficientes para abranger outras áreas do país; e serem eventos recentes, de forma a aumentar a probabilidade de os sinistrados ainda se encontrarem no país e poderem relatar as circunstâncias relativamente presentes na memória com um mínimo de enviesamento temporal.

O aumento da atividade da construção civil que se vem registando no período pós-troika³² e o consequente aumento do número de trabalhadores envolvidos, incluindo os imigrantes, vem sendo acompanhado por um aumento da sinistralidade laboral neste setor de atividade (Anexo A). De forma a dimensionar a amostra para o estudo, optamos por considerar o último ano em que os dados da sinistralidade se encontram estabilizados, ou seja 2021. Assim, nesse ano foram identificados 21 inquéritos de acidentes de trabalho realizados pela ACT, dos quais três foram mortais, resultando na identificação de 18 sinistrados graves, acessíveis para o estudo. Estes trabalhadores constituem-se, assim, como informantes-chave sobre os conteúdos dos objetivos desta pesquisa. Foi utilizada uma amostragem por exaustão (Gonçalves, 2021:35) em que todos os indivíduos disponíveis para o estudo foram incluídos na amostra. Para tal, foram utilizados os contatos disponíveis dos imigrantes sinistrados e obtido o respetivo acordo de colaboração. A referência aos sinistrados mortos foi mantida na amostra porque esse é o resultado que espelha a verdade dos factos em análise e porque têm associados dados que podem ser pertinentes para o estudo (língua, condição legal de imigrante, vínculo laboral, empregador).

As entrevistas foram realizadas por telefone, uma vez que foi constatada a dispersão territorial das respetivas residências, dos respetivos locais de trabalho e pelo facto de alguns dos entrevistados ainda se encontrarem em processos de reabilitação e/ou recuperação, após a ocorrência do acidente. As

³² Designação do período que se seguiu à atuação da troika entendida como a equipa que negociou as condições de resgate financeiro em Portugal.

entrevistas tiveram a duração média de 20 a 30 minutos, sendo que algumas chegaram a demorar 40 minutos. Na generalidade, os entrevistados demonstraram disponibilidade e espírito de abertura para abordar todos os aspetos da entrevista, não tendo aparentado qualquer reserva em relação a qualquer matéria; os trabalhadores indianos revelaram maior dificuldade, mostraram-se mais inseguros, talvez por um menor domínio do português e, nesse sentido, algumas questões foram abordadas em inglês (posteriormente, foram transcritas para português). Globalmente, a realização das entrevistas terá proporcionado aos seus objetos um efeito catártico positivo sobre as emoções que os mesmos ainda retinham quanto às causas, às circunstâncias e às consequências dos acidentes de trabalho em que foram intervenientes.

A amostra ficou constituída por 21 homens, com idades compreendidas entre os 19 e os 63 anos, na sua maioria provenientes dos PALOP, mas também do Brasil, da Índia, da França, da Ucrânia e do Senegal, conforme se demonstra no Quadro 4.1. Alguns dos entrevistados já possuíam cidadania portuguesa. Com um nível de escolaridade baixo, mantinham na sua maioria, à data do acidente de trabalho, a situação de permanência regularizada, encontrando-se declarados na segurança social e protegidos por seguro de acidentes de trabalho. O quadro a seguir apresentado identifica os imigrantes sinistrados na construção que constituíram a amostra do presente estudo.

Quadro 4.1. Amostra

N.º ordem	Sexo M/F	Tipo Acid.	Nacionalidade	Idade	Atividade profissional	Nível de escolaridade
1	M	Grave	Indiana	49	Armador de ferro	6.º ano
2	M	Grave	Santomense	53	Carpinteiro de cofragem	9.º ano
3	M	Mortal	Brasileira	35	Carpinteiro de cofragem	---
4	M	Grave	Portuguesa	26	Condutor/manobrador máquinas.	11.º ano
5	M	Mortal	Angolano	26	Não qualificado	---
6	M	Grave	Portuguesa	56	Encarregado	4.º ano
7	M	Grave	Guineense	51	Pedreiro	6.º ano
8	M	Grave	Cabo-verdiana	55	Carpinteiro de cofragem	3.º ano
9	M	Grave	Guineense	40	Ajudante de grua	11.º ano
10	M	Grave	Brasileira	19	Servente	9.º ano
11	M	Grave	Brasileira	27	Montador de pladur	12.º ano
12	M	Mortal	Ucraniano	50	Serralheiro civil	---
13	M	Grave	Indiana	34	Servente	4.º ano
14	M	Grave	Portuguesa	63	Pedreiro	4.º ano
15	M	Grave	Portuguesa	60	Carpinteiro de cofragem	4.º ano
16	M	Grave	Senegalesa	43	Barrador de pladur	4.º ano
17	M	Grave	Indiana	36	Servente	6.º ano
18	M	Grave	Santomense	39	Operador de grua	5.º ano
19	M	Grave	Brasileira	45	Ajudante de grua	6.º ano
20	M	Grave	Portuguesa	53	Armador de ferro	9.º ano
21	M	Grave	Portuguesa	46	Oficial principal	12.º ano

CAPITULO 5

5. Apresentação e análise dos resultados

Para testarmos a hipótese formulada de que a sinistralidade laboral imigrante pode resultar não só de condições precárias de trabalho, mas também de relações sociais de trabalho desequilibradas, independentemente da experiência profissional e das habilitações profissionais destes trabalhadores, após a análise teórica, procedemos à análise qualitativa das informações recolhidas na observação participante, na análise documental e nas entrevistas a fim de apurar semelhanças e diferenças relevantes.

Para o tratamento dos dados obtidos (Anexo C), optamos pelo método de análise de conteúdo que de acordo com Gonçalves (2021:135), permite obter “(...) *conceitos ou categorias que descrevem o fenómeno focado e que se quer que traduzam um modelo, um sistema ou mapa conceptual ou de categorias(...)*”. Antes de avançar para a análise dos dados, iremos prosseguir com a apresentação das consequências e dos efeitos produzidos pelos acidentes de trabalho na esfera dos entrevistados, incluindo na respetiva situação profissional.

A apresentação dos resultados será feita tendo em conta algumas variáveis que consideramos ser influentes na vulnerabilidade dos trabalhadores imigrantes no local de trabalho, traduzindo-se numa maior exposição ao risco de acidente, sendo elas: as horas de trabalho, os salários e os vínculos laborais; a experiência profissional; a perceção dos riscos ocupacionais; as relações sociais de trabalho; a representação e/ou participação na voz coletiva.

5.1. Acidentes de trabalho e respetivas consequências na esfera dos trabalhadores imigrantes no âmbito do estudo

O setor da construção civil é caracterizado como sendo de elevado risco de ocorrência de acidentes e ao qual se encontram associadas elevadas taxas de sinistralidade laboral, incluindo mortal; sendo que as principais falhas de segurança nos estaleiros de construção decorrem da falta de adoção de medidas de proteção coletiva e individual, cuja responsabilidade compete à estrutura hierárquica liderada pelo dono de obra. Os entrevistados foram questionados sobre as circunstâncias da ocorrência dos respetivos acidentes e sobre as respetivas consequências. A maioria das situações relatadas refere-se a quedas de trabalhadores e à queda de objetos. As consequências descritas pelos entrevistados revelaram impactos muito significativos para a sua saúde, com influência na sua capacidade de trabalho e autonomia e, em alguns casos, ocorreu a subsequente quebra do vínculo laboral.

A nossa experiência de terreno, no âmbito das visitas inspetivas a estaleiros de construção civil e acompanhamento de acidentes de trabalho neste setor de atividade, permite-nos apontar como principais falhas de segurança as decorrentes da falta de proteção coletiva e individual contra quedas em altura; a inexistente/insuficiente coordenação das atividades simultâneas que expõe os trabalhadores ao risco de

queda/choque de objetos, e a obstrução das vias de circulação que produzem quedas ao mesmo nível. Constatamos que existe um elevado grau de conhecimento do risco de acidente, sendo estas situações as mais comuns. Mas como lidam os responsáveis dos estaleiros com estas situações? Atribuindo as culpas aos trabalhadores; no entanto, compete à estrutura hierárquica estabelecida no estaleiro determinar os termos de funcionamento das tarefas no estaleiro, no âmbito do seu poder de direção e também disciplinar. Os trabalhadores lidam com as componentes materiais do trabalho conforme elas se apresentam. Acresce que, é nas atividades de maior exigência física e de maior risco de acidente, tais como demolições, estrutura e alvenarias, que se observa uma maior concentração de trabalhadores imigrantes nos estaleiros de construção civil.

As quedas em altura foram referidas por nove dos entrevistados e são diversas as circunstâncias indicadas quando questionados sobre o que aconteceu, na sua perspetiva, no momento do respetivo acidente (Entrevistados 7, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21). Neste domínio, alguns relataram a utilização de equipamentos de trabalho que se revelaram inseguros para a tarefa; outros encontravam-se a trabalhar junto a bordaduras desprotegidas; outros ainda foram surpreendidos pela derrocada de edifícios ou simplesmente tropeçaram nos materiais acumulados em vias de circulação. As situações descritas configuram desorganização resultante de conceção defeituosa e/ou inadequada das tarefas a serem realizadas e/ou falta de adoção de medidas de proteção coletiva e individual.

“Eu estava dentro do bailéu suspenso, na caixa do elevador, sei que estava acima do primeiro andar... e aquilo tinha rés do chão e três caves, não sei a altura ...” (Entrevistado 7)

“(...) eu tropecei nas cintas das paletes de tijolo espalhadas no chão e caí de cerca de 9 metros” (Entrevistado 10)

“(...) eu caí de 5 metros de altura. Fui partir um piso que estava desprendido com pilares e isso caiu tudo junto comigo (...)” (Entrevistado 11)

“Caí de uma plataforma de uma altura de 6 metros.” (Entrevistado 20)

Os acidentes relacionados com a queda e/ou choque com objetos foram relatados por oito dos entrevistados e referem-se à falta de coordenação das atividades simultâneas no estaleiro (Entrevistados 1, 2, 4, 6, 8, 9, 18, 19). Focando-se nas respetivas circunstâncias, na sua maioria foram descritas situações em que os trabalhadores foram atingidos por materiais alheios à respetiva tarefa, com exceção para o Entrevistado 19 que foi atingido pela carga suspensa que estava a controlar.

“Foi um taipal que veio contra mim (...) aquele painel era de 3,4 m por 3,3 m e pesava mais de 200 Kg.” (Entrevistado 2)

“Estávamos a fazer demolição; eu ia a passar e uma parede “esbarroncou” e caiu em cima de mim.” (Entrevistado 6)

“Estava a fazer uma descofragem na laje, só que estavam uns senhores lá em cima; estavam a meter a proteção de um ferro metálico e deixaram escapar lá de cima (...). Bateu-me no capacete e no maxilar ” (Entrevistado 8)

“Eu estava a trabalhar numa grua de comando, em Santos; estávamos a fazer demolição (...) e levei com uma pedra na cabeça” (Entrevistado 18)

“(...) 300 Kg de vidro em cima (...)” (Entrevistado 19)

A obstrução ou falta de limpeza das vias de circulação no estaleiro também foi relatada por alguns dos entrevistados e é uma outra forma da desorganização se manifestar nas atividades do estaleiro (Entrevistados 13, 16, 21). Por exemplo, o Entrevistado 21 para sair da obra tinha de passar por uma plataforma improvisada em cima de cavaletes, montada na caixa da escada, e que estava a ser utilizada pelos estucadores.

“Era hora de almoço e eu estava a descer por essa estrutura e no quarto andar penso que escorreguei na massa deles e caí no andar de baixo (...)” (Entrevistado 21)

Na maioria dos casos relatados, resultaram fraturas nos entrevistados. Fraturas dos membros superiores e inferiores; fraturas dos pés e das mãos; fratura das vértebras; fratura da bacia; e até fraturas dos ossos da face foram relatadas pelos trabalhadores sinistrados.

“Fraturei um pé, esmagou mesmo, tive de cortar 25% do pé. Espetou-se um ferro entre a canela e a palmilha de aço da bota e cortou os dedos dos pés. As botas rasgaram por baixo, os dedos caíram todos só ficou o pequenino. Também parti o braço direito e depois, já no hospital, tive um ataque de coração, talvez do stress e fui operado.” (Entrevistado 6)

“Parti os dois braços, as duas pernas e parti os dois pés e vejo mal da vista esquerda. O pé esquerdo tem uma cavilha para aguentar o pé.” (Entrevistado 7)

“(...) parti 3 vértebras” (Entrevistado 14)

“Parti a bacia.” (Entrevistado 20)

Em todas as situações, os entrevistados foram sujeitos a períodos de recuperação mais ou menos longos. A ausência ao trabalho prolongou-se por um par de meses nos casos mais simples e em alguns casos, chegou a ultrapassar um ano (Anexo A). Durante esses períodos, alguns entrevistados foram confrontados com a falta de reparação dos acidentes pelas respetivas seguradoras e pela quebra do vínculo laboral, conforme descrito em 5.4. No regresso ao trabalho, a maioria dos entrevistados referiu o aumentando da penosidade do trabalho e o condicionamento da capacidade de trabalho como consequência dos acidentes, referindo-se à dor nas partes afetadas, a dificuldades de locomoção, problemas de visão, tonturas, dificuldades em lidar com a movimentação manual de cargas; o que aumentou, ainda mais, a sua vulnerabilidade no trabalho.

“Estive 9 meses parado e agora tenho que ter cuidado a pousar o pé. Cocheio um bocadinho é isso” (Entrevistado 6)

“Fiz tratamento, fiz operação. Tenho cicatriz ao pé do olho; agora vejo nublado. Eu ainda sinto tonturas, não sei se é do olho. Agora já não posso trabalhar em altura ... não, não. A pancada que eu levei, não fiquei como era ...” (Entrevistado 8)

“Não posso pegar em pesos e tenho dor na rotação do punho. Não estou a 100% mas o “apoio família” não chega. Tenho 2 filhos aqui, sustento, pagar renda, comida; e 3 filhos na Guiné e minha

esposa, tenho que mandar qualquer coisa para eles comerem. É por isso que eu voltei a trabalhar.”
(Entrevistado 9)

“Agora não posso carregar pesos” (Entrevistado 20)

Quatro dos entrevistados confirmaram que ainda não tinham regressado à atividade profissional após a ocorrência do acidente, encontrando-se ainda em recuperação. A capacidade de trabalho ficou fortemente comprometida e temem pelo seu futuro, que ainda é uma incerteza.

“(...) estava dentro da máquina quando aconteceu o acidente, mas não me lembro de nada; fiquei inconsciente (...) Parti os ossos da cara. Até hoje ainda me sinto tonto. Tenho receio de ir trabalhar porque não me sinto bem, pode acontecer alguma coisa. Não consigo trabalhar. A vista ficou afetada e sinto dificuldades. Psicologicamente, não estou nas melhores condições, não estou nada bem, afetou-me bastante. Fiquei desfigurado.” (Entrevistado 4)

“(...) quando tive alta mandaram-me para um lar, na Encarnação, porque eu vivo sozinho e a minha família está na Guiné. Neste momento, não sou capaz de fazer mais o meu trabalho de pedreiro porque tenho um pé torto e não consigo ficar muito tempo em pé. Aquele susto do elevador ... eu agora fico com medo. Já nem consigo andar de elevador. O meu braço esquerdo não tem força e eu já não posso trabalhar de pedreiro. Só consigo levantar pesos até 1 Kg, se for mais sinto dor no cotovelo. Já não consigo subir e descer dos andaimes. Não consigo trabalhar só com um braço. O médico já disse isso, que eu não posso mais trabalhar de pedreiro. Disse para eu trabalhar num trabalho mais leve. Não sei se a empresa me pode arranjar um trabalho mais leve, não sei qual é ... como apontador, não sei.” (Entrevistado 7)

“Fiquei com muitas dificuldades de memória, mesmo hoje, se não marco num papel já não consigo lembrar. Tentei voltar a trabalhar, em duas empresas, mas não conseguia, não tinha condições. Os médicos deram-me medicamentos e tudo, mas ainda não está bem. Disseram que com o tempo talvez recuperasse.” (Entrevistado 18)

“Ele teve dois AVC’s com o acidente; perdeu a fala; vê mal, tem muita pressão ocular; fraturou a coluna; não consegue andar; faz xixi por uma sonda. Foi um acidente muito violento.” (Esposa do Entrevistado 19)

A gravidade das consequências dos acidentes relatados evidencia a elevada precariedade das condições de trabalho a que estes trabalhadores imigrantes estavam sujeitos; ressalvando-se que a estratégia de liderança no estaleiro não estava concebida como um mecanismo de defesa da segurança dos trabalhadores. As características específicas associadas à condição de imigrante tais como a insegurança económica, o baixo poder reivindicativo e o baixo poder negocial influem na aceitação de piores condições de trabalho; expondo os trabalhadores imigrantes a um maior risco de sinistralidade. Os trabalhadores imigrantes, sujeitos que estão à segmentação do mercado, não vão reclamar as más condições de trabalho porque têm receio de um eventual despedimento. Mas, por outro lado, constata-se que a sinistralidade laboral não mortal imigrante pode agravar o risco de desemprego, de insegurança económica (falta ou insuficiência de rendimentos), ou de exclusão social; e/ou aumentar a

vulnerabilidade por falta de assistência médica e a incerteza da empregabilidade futura, perspectivando-se um ciclo de precariedade social.

5.2. Horários de trabalho

O excesso de horas de trabalho influi na falta de descanso diário e semanal, tende a diminuir os reflexos dos trabalhadores e, em consequência, a propiciar a sinistralidade laboral; situação que assume particular relevância no setor da construção que se caracteriza por condições de trabalho mais duras e com elevados níveis de insegurança. A experiência de terreno e os resultados da análise documental revelam a opção por jornadas de trabalho alargadas na construção civil. Nas entrevistas, procuramos identificar se, na sua experiência laboral, os sinistrados estavam sujeitos ao prolongamento da sua jornada de trabalho diária e semanal; e, posteriormente expor as suas motivações para aceitarem tal condição, assim como as respetivas perceções da forma como este aspeto da relação laboral se relaciona com a ocorrência de acidentes de trabalho.

Foi apurada discordância entre os resultados da nossa experiência no terreno, com jornadas de trabalho compreendidas entre as 8 horas e 17 horas em cinco dias da semana e as declarações da maioria dos entrevistados em matéria de horários de trabalho. O resultado da análise documental indica que, na generalidade, os trabalhadores imigrantes sinistrados estavam sujeitos a um regime de duração do trabalho a tempo completo³³, em horário de trabalho fixo³⁴, encontrando-se dois terços abrangidos por mecanismos de flexibilização do período normal de trabalho diário, o que permite o seu alargamento em determinadas condições. Na prática, os relatos dos entrevistados evidenciam que a organização do trabalho, por regra, é levada a cabo com recurso a jornadas diárias de trabalho que, consoante os casos, variam entre as nove e as onze horas de trabalho, de segunda a sexta-feira e, em alguns casos, também ao sábado. Ora, este resultado revela inconsistência com o tempo de trabalho declarado pelas entidades empregadoras, indiciando a prática de subdeclaração.

“Eu trabalho das 8 horas às 19 horas; são 10 horas de trabalho por dia. Quando tive o acidente também era assim. Não, eu não trabalho ao sábado.” (Entrevistado 1)

“Eu fazia bastantes horas; então, eu pegava às sete horas da manhã e saía às 19h00. Eu não cheguei a ir trabalhar ao sábado, mas sei que também se trabalhava ao sábado.” (Entrevistado 4)

“No dia do acidente era sábado; eu comecei a trabalhar às oito horas. Começávamos sempre às oito horas; durante a semana era até às 18h00 e ao sábado só até às cinco da tarde.” (Entrevistado 7)

“Eu entro às oito e saio às seis da tarde. Aqui às vezes trabalham ao sábado. Lá também era assim.” (Entrevistado 8)

³³ O trabalhador cujo período normal de trabalho semanal não seja a tempo parcial, ou seja, não inferior a 40 horas semanais.

³⁴ O que determina as horas de início e termo do período normal de trabalho diário, dos intervalos de descanso e o descanso semanal sem possibilidade de alteração por parte do trabalhador.

“Era igual nas duas obras; eu entro às 8 horas e saio às 19 horas. Às vezes trabalho ao sábado.”
(Entrevistado 9)

“Eu trabalho das 8 horas às 18 horas de segunda-feira a sábado; também era assim quando tive o acidente.” (Entrevistado 13)

“Nós trabalhamos das oito da manhã às 19 horas. Foi sempre este o horário de trabalho. Ao sábado também trabalhamos, às vezes.” (Entrevistado 15)

“Das sete às sete. Onze horas de trabalho de segunda a sexta. Ao sábado sete horas de trabalho.” (Entrevistado 19)

“Das oito às 19h; não costumo trabalhar ao sábado porque costumo estar deslocado.”
(Entrevistado 21)

A prática de um horário de trabalho alargado é uma característica distintiva do *modus operandi* do setor da construção. No entanto, fatores externos podem condicionar o horário de funcionamento do estaleiro e obrigar a jornadas de trabalho com a duração prevista na lei; estas situações são entendidas como exceções à prática padrão. É este o relato do Entrevistado 6, com a função de encarregado geral, que identifica a envolvente do estaleiro (zona residencial) como um obstáculo à prática de um horário de trabalho alargado, quer diário quer semanal.

“O nosso horário é das 8 às 12 e das 13 às 17 horas. Nós aqui não podemos trabalhar fora do horário porque a vizinhança chama logo a polícia. Nem os sábados fazemos; os vizinhos não deixam.”

O trabalho na construção também se desenvolve em período noturno, de acordo com as especificidades do estaleiro, aumentando a penosidade das tarefas. Foram identificadas situações de obras em superfícies comerciais cujo período de laboração é exclusivamente noturno, mas também superior ao período normal de trabalho, uma vez que estes espaços comerciais mantêm o seu período de funcionamento normal de abertura ao público.

“Eu hoje vou trabalhar à noite, é um trabalho num supermercado.” (Entrevistado 14)

“Na outra obra era das 8 às 19h00, também trabalhava ao sábado. Nesta obra, trabalho das 23 horas até às 9 horas do dia seguinte, é no Continente; ao sábado não.” (Entrevistado 17)

Com a ampliação do tempo de trabalho os trabalhadores podem obter melhores rendimentos através do aumento da sua carga horária (quanto maior o n.º de horas maior será o salário obtido). Os entrevistados revelaram consciência da sujeição a horários de trabalho alargados, argumentando ser esta a forma de aumentar o respetivo rendimento e também de corresponder, com essa disponibilidade, às necessidades requeridas pelo setor da construção.

“Sim, são muitas horas de trabalho, mas eu faço isso porque eu tenho 2 filhos aqui e 3 filhos na Guiné e não tenho como ... tenho que fazer; se não fizer, não ganho. O “apoio de família” não chega. Eu recebo por hora de trabalho, quanto mais fizer mais ganho.” (Entrevistado 9)

“Mais ou menos satisfeito. Um gajo não tem outra forma de fazer.” (Entrevistado 7)

“Eu recebo à hora, de acordo com as horas que faço. Estou satisfeito.” (Entrevistado 13)

“Nós estamos habituados.” (Entrevistado 15)

A sujeição a horários de trabalho alargados expõe os trabalhadores a um maior risco de acidente. Na generalidade, os entrevistados percecionam que o excesso de horas, ou mesmo o trabalho realizado em período noturno, provoca o aumento da penosidade do trabalho e interfere com o descanso necessário e que isso pode ter influência na ocorrência de acidentes de trabalho.

“Sim, eu acho que tem, são muitas horas e o trabalho é muito duro.” (Entrevistado 1)

“Sim, eu acho que tem, por exemplo quando se trabalha de noite ou quando se fazem muitas horas. Sim, já vi acidentes com mortos. Na Barragem do Tua, trabalhávamos por turnos e isto era durante a noite. Fazíamos turnos de 12 horas, das 20h às 8 horas. Depois foi lá a ACT e deixaram de fazer aquilo.” (Entrevistado 2)

“Claro que sim. Eu saía de casa às seis horas da manhã, para estar lá em Monsanto para pegar às sete horas; não era chegar às sete, era pegar às sete. Depois chegava a casa por volta das oito horas da noite, tomava banho, comia qualquer coisa e deitava-me para voltar a fazer tudo outra vez no outro dia. Não tinha tempo para descansar nem para fazer outras coisas. Eu não tinha muita escolha, fiquei sem trabalho, tinha que fazer alguma coisa.” (Entrevistado 4)

“Sim, sim é muito pesado.” (Entrevistado 8)

“Pode ser, são muitas horas, é muito duro.” (Entrevistado 17)

Verificamos que a maioria dos entrevistados estava sujeita ao prolongamento do horário de trabalho para além dos limites permitidos pela lei e, em alguns casos, em período noturno; encontrando-se estas condições específicas de integração profissional dos trabalhadores imigrantes relacionadas com a sua vulnerabilidade à sinistralidade. Neste contexto, a teoria sociológica preconiza que os trabalhadores ficam mais sujeitos a sofrerem acidentes de trabalho, devido ao cansaço acumulado na jornada de trabalho. Constata-se assim, que os entrevistados estavam mais expostos aos riscos ocupacionais, não só porque integravam atividades com elevado nível de insegurança, mas também porque aceitavam trabalhar mais horas, trabalhar ao fim de semana, realizar turnos menos atrativos; constituindo-se o tempo de trabalho como um indicador fundamental para identificar o perfil de trabalhador imigrante em situação de maior risco de acidente de trabalho.

5.3. Salários

A prática de baixos salários promove a aceitação e a procura de mais horas de trabalho visando aumentar o rendimento; e as jornadas de trabalho alargadas aumentam a probabilidade de sinistralidade, principalmente em atividades de elevada exigência física e perigosidade. Na construção, a maioria dos trabalhadores auferem salários que se baseiam no salário mínimo nacional, uma vez que as categorias profissionais previstas em IRCT aplicável estão abrangidas por esse valor e os trabalhadores não dispõem de poder negocial, coletivo ou individual. Na maioria dos casos, o salário dos entrevistados foi pago em função das horas trabalhadas. Assim, o valor mensal auferido é variável e será tanto maior quanto maior for o número de horas trabalhadas; expondo os trabalhadores a um maior risco de

sinistralidade laboral. Questionados quanto à respetiva satisfação com o rendimento auferido, a maioria dos entrevistados manifestou que o mesmo não está de acordo com o trabalho prestado.

O resultado da análise documental indica que, na generalidade, o perfil remuneratório mensal dos imigrantes sinistrados inclui uma retribuição base que tem por referência o valor do salário mínimo nacional³⁵; não inclui pagamento de trabalho suplementar; o valor do subsídio de refeição é inferior ao previsto em CCT; e, as remunerações são parcialmente declaradas em sede de segurança social. Este resultado está de acordo com a nossa experiência no terreno, especificamente com trabalhadores imigrantes, que acrescenta que é frequente a subdeclaração de remunerações também se efetivar em sede do seguro de acidentes de trabalho. A prática de subdeclaração é, contudo mais grave que o inicialmente previsto, uma vez que não inclui todas as horas de trabalho. A subdeclaração de remunerações lesa os trabalhadores que ficam com a respetiva proteção social reduzida em caso de necessidade. Os relatos dos entrevistados confirmam a prática de subdeclaração de remunerações e reforçam o seu entendimento de uma sujeição quase fatalista a uma troca mercantil de baixo rendimento; evidenciando o seu baixo poder negocial e baixo poder reivindicativo.

“Pagavam o salário mínimo e o resto por fora. Recebia € 7,5 por cada hora.” (Entrevistado 4)

“Eles pagam normal, mas um gajo precisa. Eu recebia o que estava na folha. Um gajo não tem forma de fazer de outra maneira, mil quatrocentos e tal por mês ...” (Entrevistado 7)

“Eu tenho que trabalhar ...” (Entrevistado 9)

“Não compensa muito, mas não tem outro jeito. Era cerca de 45 a 50 euros por dia; dava mil e pouquinhos euros por mês.” (Entrevistado 11)

“Não, não estou satisfeito. Eu trabalho rápido e muito, recebo pouco. Recebo um valor fixo, 1.030 euros por mês. Já reclamei com o patrão, mas ele nada.” (Entrevistado 16)

“Sim, eles pagavam. Eram € 5,5 por hora. Era pago à hora.” (Entrevistado 19)

Os baixos rendimentos auferidos na construção são alvo de uma grande insatisfação por parte da generalidade dos trabalhadores. O facto é confirmado pelo Entrevistado 6, no desempenho de funções de encarregado geral, que esclarece que *“Não, eles não estão satisfeitos, a maior parte, para aí 80% ganha o vencimento mínimo.”*. Neste âmbito e na generalidade, os entrevistados consideram que os rendimentos auferidos não estão de acordo com o trabalho que realizam e argumentam com a elevada penosidade das tarefas, com a elevada insegurança das condições de trabalho, com a falta de reconhecimento da responsabilidade das funções desempenhadas e também com a falta de pagamento da totalidade do trabalho realizado.

“Não, não, muito insatisfeito. Ganho muito pouco, o trabalho é muito duro e muito perigoso.” (Entrevistado 1)

“Não, não isso não concordo. Eu recebo à hora, de acordo com as horas que faço.” (Entrevistado 2)

³⁵ O salário mínimo nacional, em vigor no ano de 2021, foi estabelecido pelo Governo no valor de 665,00 euros.

“Eu evito trabalhar ao sábado porque as contas deles não batem com as minhas” (Entrevist 8)

“Não recebo todas as horas que trabalho.” (Entrevistado 16)

“Não, recebo pouco. Trabalho muito pesado e não pagam todas as horas. Eu recebo mais se trabalhar mais horas.” (Entrevistado 17)

“Não, não. Eu falei com eles e disse que faltavam horas e eles nada ...! E além disso o que eu recebia não era compatível com as funções de comandar a grua.” (Entrevistado 18)

A sujeição a baixos salários é uma característica específica da inserção profissional da condição de imigrante no mercado de trabalho português e serve de impulso para a aceitação de jornadas de trabalho prolongadas visando incrementar o rendimento; expondo os trabalhadores imigrantes a um maior risco de sinistralidade. Por outro lado, o incumprimento do pagamento do valor devido (remunerações), que agrava a situação de insegurança económica dos trabalhadores imigrantes associado à “mercantilização” da sua força de trabalho, sentida como fator de desvalorização do indivíduo, influem negativamente nos riscos psicossociais, o que num contexto de trabalho inseguro aumenta ainda mais a probabilidade de sinistralidade. A vulnerabilidade da condição de imigrante (elevada insegurança económica, baixo poder negocial e/ou reivindicativo) tem uma relação direta com uma maior exposição à sinistralidade laboral, pelo imperativo da sobrevivência/subsistência própria e da família, pela subserviência e submissão que os leva a aceitar piores condições de trabalho, de elevada exigência física e perigosidade, para estarem em harmonia com os objetivos da estrutura de poder estabelecida no local de trabalho e assim acederem a algum rendimento.

5.4. Vínculos laborais

A necessidade de obter um contrato de trabalho para renovar o título de residência e/ou a insegurança associada às formas mais flexíveis e precárias de emprego pode forçar os trabalhadores imigrantes, atendendo à sua vulnerabilidade no mercado de trabalho, a aceitar piores condições de trabalho, de elevada exigência física e perigosidade, expondo-os a um maior risco de sinistralidade laboral. A subcontratação no setor da construção é uma característica do seu funcionamento e tende a desvirtuar as relações laborais formais, assim como as respetivas normas e regras de SST. Neste contexto, os imigrantes ficam à mercê de entidades empregadoras que tendem a reduzir os custos com a mão de obra e a aumentar as cargas horárias, optando por vínculos laborais instáveis e frágeis, e relegando para segundo plano as regras de SST.

A nossa experiência no terreno, no âmbito em análise, recolhe elevada evidência da preponderância do recurso a formas mais flexíveis e precárias de emprego como sejam o trabalho temporário e os contratos a termo resolutivo, na sua maioria a termo incerto. Embora menos frequente, persistem no setor situações de trabalho não declarado, assim como a dissimulação do contrato de trabalho³⁶ que

³⁶ Utilização de falso trabalho independente.

afetam principalmente os trabalhadores mais vulneráveis – os imigrantes. Nestas circunstâncias, os trabalhadores imigrantes tendem a não reclamar das condições inseguras de trabalho a que estão sujeitos por recearem perder a sua fonte de rendimento.

O resultado da análise documental indica que entre os três sinistrados mortais se encontrava uma situação de trabalho não declarado (N.º ordem 5), curiosamente relacionada com um empregador estrangeiro, com origem nos PALOP. Nas restantes situações, os imigrantes sinistrados possuíam vínculo contratual formal celebrado com a respetiva entidade empregadora, na sua larga maioria não permanentes. No caso concreto dos entrevistados, verificou-se que participavam nas tarefas produtivas acedendo ao mínimo de direitos e garantias que definem a própria condição salarial; estavam declarados perante a segurança social, protegidos em caso de desemprego, ou de baixa médica, e a responsabilidade encontrava-se transferida em caso de acidente de trabalho (seguro); no entanto, com a proteção social reduzida pela prática de subdeclaração das remunerações auferidas.

Cinco dos entrevistados possuem contratos de trabalho temporário, todos a termo incerto (Entrevistados 4, 8, 9, 13, 18). Foram recrutados e admitidos por entidades cuja atividade é a cedência de mão de obra, mediante a celebração de contratos de utilização com outras empresas que se designam de utilizadores e que integram qualquer ponto da cadeia de subcontratação presente no estaleiro. Aqui se incluem os dois manobreadores/condutores de máquinas com habilitação específica para a função (Entrevistados 4, 18). No seguimento dos respetivos acidentes, que motivaram ausências ao trabalho por vários meses, todos os sinistrados temporários foram confrontados com a caducidade do respetivo contrato sem que nada pudessem ter feito para o obviar.

Dez dos entrevistados possuem contratos de trabalho celebrados a termo resolutivo, certo ou incerto. Foram recrutados e admitidos por empresas cujas atividades se relacionam com o processo produtivo da construção e que mediante a celebração de contratos de empreitada/subempreitada colocam os seus trabalhadores num determinado ponto da cadeia de subcontratação. Na sua maioria, estes trabalhadores estão vinculados a empresas de média e de grande dimensão, com exceção de três entrevistados (Entrevistados 10, 11, 13). De relevar o facto de quatro desses contratos, que inclui outro registo de acidente mortal, terem sido celebrados a termo incerto com uma dada empresa que integrava, à data das ocorrências, cerca de dois mil de trabalhadores no seu quadro de pessoal; questionando-se a existência de uma prática de angariação de mão de obra para cedência ilícita de trabalhadores.

Apenas três dos entrevistados possuíam um contrato de trabalho efetivo (Entrevistados 6, 15, 21). Têm em comum o facto de possuírem uma experiência profissional de mais de duas décadas nas respetivas áreas de trabalho; uma maior antiguidade na empresa comparativamente com os restantes, a rondar os cinco anos; e serem detentores de nacionalidade portuguesa.

Todos os entrevistados, independentemente da tipologia do vínculo laboral, afirmaram ter descontos na segurança social. Desta forma, entendem estar assegurados os seus direitos pelo sistema de proteção social do país. Dois dos entrevistados (Entrevistados 8, 18), cujo vínculo temporário

caducou, tiveram de recorrer ao subsidio de desemprego. No caso do Entrevistado 8, devido à declaração de baixas remunerações, o valor assegurado pelo subsidio de desemprego foi escasso, impulsionando o regresso antecipado do trabalhador para o mercado de trabalho quando ainda não se encontrava totalmente recuperado, aumentando a sua vulnerabilidade.

“Depois eles terminaram o contrato e fiquei no fundo. Agora tenho contrato com outra empresa, também temporário, mas não estou a trabalhar no serviço pesado, eles querem, mas eu não posso fazer como era dantes, andar em cima de estruturas, de andaimes, de fazer isto e aquilo. Agora tem outra empresa, também temporário, há cerca de dois meses e tal. Também tem trabalho pesado, mas às vezes eu recuso, já não faço mais esses trabalhos, faço alguns ... faço os possíveis, tenho de sobreviver, tenho despesa em casa, água, luz, tudo para pagar. Não posso viver do fundo, porque não paga toda a despesa;” (Entrevistado 8)

Do mesmo modo, todos os entrevistados afirmaram estar protegidos pela vigência de um seguro de acidentes de trabalho. Assim, em caso de sinistro estariam assegurados os seus rendimentos e o apoio médico na recuperação através do acionamento deste seguro pela entidade empregadora. As dificuldades relatadas pelos entrevistados referem-se não só à falta de pagamento quer de salários quer de despesas com tratamentos, mas também à falta de tratamento adequado das lesões contraídas na sequência dos respetivos acidentes, obrigando os sinistrados a regressar ao trabalho ainda debilitados, aumentando a sua vulnerabilidade.

“Sim, também tem sempre seguro, mas deste acidente eles não trataram bem ... eu não estou bem e eles não querem saber ...” (Entrevistado 2)

“O seguro não pagou nada, nem um cêntimo até hoje. O seguro não quis assumir o acidente, recusou. Eles passaram na minha casa logo a seguir a eu sair do hospital e eu não estava nas melhores condições; fizeram perguntas e deram-me papeis para assinar e eu não estava nada bem.” (Entrevistado 4)

“Depois do acidente, o seguro não queria pagar. Era a segurança social que pagava.” (Entrevistado 8)

“O seguro pagou medicamentos, mas eu não estava bem informado e ficaram despesas por pagar ... transportes e isso. Nunca tinha tido um acidente assim, só uma coisa ligeira ...” (Entrevistado 14)

“Agora o seguro não quis pagar o acidente, dizem que a culpa foi minha, porque não estava preso.” (Entrevistado 15)

“Mas o seguro não pagou e não tratou o meu pé. Estou sempre a reclamar com o patrão e ele diz que vai falar com o seguro, mas até agora nada.” (Entrevistado 16)

“Mas o seguro não pagou e não tratou a minha perna. Fiquei sozinho, sem qualquer apoio.” (Entrevistado 17)

“O seguro pagou, mas levou tempo!” (Entrevistado 18)

Caso se constate que os trabalhadores prestavam o trabalho sem estarem garantidas as necessárias condições de SST, a seguradora pode descaracterizar o acidente e não proceder à reparação dos acidentes

de trabalho. Assim, as situações relatadas pelos trabalhadores podem configurar a prestação de trabalho na construção em deficientes/insuficientes condições de SST. Nestas situações, os sinistrados, assim como as seguradoras, podem recorrer aos meios judiciais para fazer valer os seus direitos, sendo que os custos e a morosidade dos processos irão fragilizar a situação do sinistrado.

“Mas agora o meu advogado está a tratar da situação.” (Entrevistado 4)

“Sim, sim, claro. Eu fiz 5 operações, estive 5 meses internado, fiz muitos tratamentos, o seguro pagou; mas o processo ainda está no tribunal, no ministério público ...” (Entrevistado 6)

“O processo no tribunal está à espera da alta do hospital.” (Entrevistado 7)

“Fui para o tribunal sem advogado e a procuradora diz que fui eu o culpado. Nem me deixou falar. Não tinha o relatório da ACT. Nunca perguntaram o que aconteceu comigo.” (Entrevistado 15)

“Ligaram para mim do tribunal a dizerem que me vão chamar.” (Entrevistado 20)

A sujeição a vínculos laborais precários é uma característica específica da inserção profissional da condição de imigrante no mercado de trabalho português e a insegurança proporcionada pelas formas mais flexíveis e precárias de emprego agrava a sua vulnerabilidade (insegurança económica, baixo poder negocial e/ou reivindicativo), forçando-os a aceitar condições de trabalho inseguras, expondo-os a um maior nível de risco de sinistralidade, o que é particularmente relevante no setor da construção civil. A informalidade, promovida pelas entidades empregadoras que atuam no setor, através de práticas de trabalho não declarado, subdeclaração de remunerações e excesso de período normal de trabalho que se constituem como fenómenos de exploração, prejudica gravemente a SST dos trabalhadores, expondo-os a cenários laborais perigosos que em geral não seriam aceitáveis; encontra no grupo dos imigrantes a falta de resistência necessária à prossecução dos objetivos de produção de lucro.

5.5. Experiência profissional na construção em Portugal

A experiência profissional permite desenvolver referenciais de atuação, relevantes para a prevenção de acidentes de trabalho, mas cuja eficácia depende dos contextos, seguros ou inseguros, em que se prestou trabalho e se consolidou essa forma de saber fazer. Neste âmbito, assume especial relevância o acesso a formação e informação sobre riscos a que os trabalhadores estão sujeitos, regras de SST a aplicar e de conhecimento dos direitos e deveres em matéria de SST; as dificuldades linguísticas associadas aos imigrantes podem ser um obstáculo na comunicação, mas é pelo exemplo do que observam na obra que constroem o conhecimento. Para que o investimento em formação e informação gere um retorno que se traduza na redução efetiva da sinistralidade laboral, é necessário, primeiro, tornar os locais de trabalho seguros e saudáveis.

A nossa experiência no terreno permite-nos observar que, de acordo com o tempo de permanência em Portugal e no setor da construção, os trabalhadores imigrantes vão construindo as suas perceções sobre as “regras do jogo”, entendidas como salários mínimos, horários de trabalho máximos, vínculos laborais frágeis e exposição a contextos de trabalho inseguros, nomeadamente a inexistência de proteção

coletiva e também individual, assim como a desorganização do estaleiro. Nesta perspetiva, constatamos uma excessiva passividade dos trabalhadores imigrantes na execução do trabalho, submetendo-se às condições existentes que, se não forem corrigidas, continuarão a expô-los a um elevado nível de sinistralidade.

Verificamos que os entrevistados com maior tempo de permanência em Portugal, desenvolviam, há mais de duas décadas, as tarefas mais duras, mais perigosas e fisicamente mais exigentes. Neste âmbito estão envolvidos os pedreiros, os armadores de ferro e os carpinteiros de cofragem que desenvolvem frequentemente o seu trabalho em altura (Entrevistados 2, 7, 8, 14, 15, 20); todos provenientes dos PALOP. Possuem uma baixa escolaridade, as idades estão compreendidas acima dos cinquenta anos e a antiguidade na respetiva entidade empregadora é reduzida comparativamente com o tempo de exercício das funções, o que evidencia que sofrem elevada rotação entre empregadores, evidenciando elevada mobilidade horizontal. São angariados e distribuídos pelas cadeias de subcontratação dos estaleiros de construção ao sabor das adjudicações alicerçadas em preço (mais baixo). Os acidentes que sofreram relacionam-se diretamente com a precariedade das condições em que prestavam o seu trabalho, nomeadamente a falta de proteção coletiva e individual, originando a queda em altura.

Constatamos que outras categorias, respeitantes a trabalhos mais qualificados e menos penosos na construção, também constam da lista dos entrevistados sinistrados. Os acidentes que sofreram encontram origem na dinâmica da própria obra e não se relacionam com a respetiva função. O Entrevistado 6 é encarregado e sofreu o embate do desmoronamento de uma parede no âmbito de uma atividade de demolição. O Entrevistado 21, oficial principal da construção com atividade no domínio dos tetos falsos e o Entrevistado 16, barrador de pladur, sofreram quedas em altura devida à obstrução/falta de limpeza da via de circulação que utilizavam. O ajudante de grua (Entrevistado 9), o operador de grua (Entrevistado 18) e o condutor/manobrador de máquinas de terraplanagem (Entrevistado 4) foram atingidos por materiais alheios no exercício das respetivas funções. O montador de pladur (Entrevistado 11) sofreu uma queda em altura num contexto de derrocada do edifício. Os acidentes que sofreram relacionam-se na generalidade com as condições inseguras do estaleiro por deficiente coordenação e planeamento das atividades em obra, que lhes eram individual e pessoalmente alheias.

Verificamos ainda que os entrevistados classificados como não qualificados da construção e que desempenham apenas funções de apoio a outras funções e são vulgarmente designados por “serventes” (Entrevistados 10, 13 e 17), possuem menos tempo de trabalho em estaleiro, mas também sofreram com a insegurança das condições de trabalho. Os Entrevistados 10 e 13 sofreram quedas ao mesmo nível e em altura, decorrentes da obstrução das vias de circulação. O Entrevistado 17 sofreu uma queda em altura quando estava a trabalhar em cima de uma escada. Todos os relatos ilustram a falta de cuidado que se verifica nos estaleiros com as regras da SST.

Registamos, na nossa experiência de terreno, a prática de comunicação de regras de SST aos trabalhadores, no momento do seu acolhimento no estaleiro, nomeadamente a obrigação de utilização de EPI³⁷; sendo essas ações apresentadas como formação e informação em SST. Se atendermos aos princípios gerais de prevenção, as ações de formação e de informação são ministradas após a conclusão do exercício de identificação, controlo e redução dos riscos profissionais no local de trabalho para níveis aceitáveis. Ora, se os trabalhadores imigrantes enfrentam, na generalidade das situações, contextos de trabalho inseguros, questionamos os propósitos prosseguidos por essas ações. Nesta ótica, verificamos que as ações de acolhimento faziam parte da experiência de grande parte dos entrevistados; no entanto, como é evidente, não afastaram a exposição ao risco de sinistralidade.

“Normalmente quando vamos para uma empresa, mesmo que a empresa não seja do nosso patrão, ir para lá emprestado para dar apoio à obra, a primeira coisa que fazemos é: a responsável da obra chama-nos para nos dizer as regras da obra e às vezes a gente até diz “essa regra a gente já conhece”, mas eles dão na mesma. E a gente tem que aceitar.” (Entrevistado 14)

“Sim, já deram, já tive. Uma senhora da empresa grande; deram um livrinho com as regras. É para todos. Nós somos subempreiteiros.” (Entrevistado 8)

“Sim, a segurança do estaleiro dá formação.” (Entrevistado 2)

“Sim, sim eles falavam tudo sobre segurança e a gente fazíamos aquela formação da segurança no estaleiro.” (Entrevistado 7)

“Tem lá a segurança do estaleiro; a senhora da segurança fala essas coisas.” (Entrevistado 15)

“Tinha formação lá; de uma técnica da TME.” (Entrevistado 20)

A apreciação dos entrevistados sobre as ações de formação e informação promovidas no estaleiro no momento do acolhimento dos trabalhadores é, regra geral, negativa, devido à ligeireza e padronização da mensagem e à falta de comunicação efetiva com os trabalhadores imigrantes; focando-se excessivamente nas responsabilidades destes, nomeadamente na utilização obrigatória de EPI.

“Não, não dizem nada, só o patrão às vezes liga. Dizem só para por o capacete e o colete.” (Entrevistado 1)

“Sim falaram comigo, mas já não me lembro bem o quê. Deram uma formaçãozinha para dizerem que falaram e depois tive de assinar.” (Entrevistado 4)

“A segurança às vezes fala; mas também havia uma placa à entrada da obra onde está escrito que tenho que usar uniforme completo.” (Entrevistado 9)

“Não, não ... havia lá uma pessoa, um chefe de segurança, mas não falava com os trabalhadores para explicar as regras da segurança. Mas como eu tinha passado pela escola e tinha aprendido sobre as regras, eu exercia aquilo que aprendi. Sim porque eu tirei o curso de condutor/manobrador de máquinas de elevação e lá eu aprendi sobre as regras de segurança.” (Entrevistado 18)

“Não explicaram sobre isto, só coisa geral ...” (Entrevistado 19)

³⁷ Equipamentos de proteção individual previstos no Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de outubro.

Constatamos que alguns entrevistados evidenciaram uma forte consciência das condições inseguras em que prestavam o seu trabalho e às quais foram deliberadamente expostos; reconhecendo que não foram ouvidas as suas reservas e preocupações. Neste seguimento, estes entrevistados expressaram a sua insatisfação por entenderem que o seu trabalho é gerido com autoritarismo e cujas consequências lhes são desfavoráveis, mas reconhecendo que se submeteram sem resistência às ordens das chefias do estaleiro. O exposto evidencia a existência de uma relação direta entre a vulnerabilidade da condição de imigrante, alicerçada na insegurança económica, no baixo poder negocial e/ou reivindicativo e uma maior exposição ao risco de sinistralidade laboral, ao aceitarem piores condições de trabalho com receio de perder o seu meio de subsistência.

“(...) eu estava descontente porque as condições de segurança eram poucas para proteger o risco de o acidente acontecer. Eu sempre dizia ao encarregado (da obra) que a grua não estava bem, tinha problemas, desde o primeiro dia; mas ele dizia que a grua estava bem. Eu estava sempre preocupado que houvesse um acidente e eu aleijasse os meus colegas. Até que aquilo descomandou e quase provocou um acidente e aí sim, eles mandaram reparar.” (Entrevistado 9)

“Tem lá a segurança do estaleiro; a senhora da segurança fala essas coisas. Mas no caso do EPIX não podia ser usado daquela maneira, na horizontal. Se eu estivesse a usar o EPIX na horizontal seria muito perigoso; a esta hora já estaria enterrado. Aí é que está o problema. Eu tinha partido ao meio. Aquilo do EPIX é só para engatar de qualquer maneira ... para enganar ... Oh minha senhora, eu trabalho há mais de 30 anos na construção; já lhe disse eu sou um bom carpinteiro, um bom trabalhador; e conheço bem as regras de segurança. Eu gosto do meu trabalho e eu sei fazer o meu trabalho; mas aquilo não eram condições de segurança. O EPIX é perigoso, muito perigoso; aquele trabalho não deveria ser feito assim.” (Entrevistado 15)

“Tinha formação lá; de uma técnica da TME. Pois eles dão formação, mas eles próprios não cumprem, tá a ver... Eles tomaram cautela depois de eu cair, né! Eles podiam ter visto antes ...mas eu fui obrigado, fui coagido a ir para a plataforma.” (Entrevistado 20)

“Não, quando comecei não tinha formação; só depois do acidente. Eu fazia o que mandavam. Não, não quero voltar a trabalhar na construção.” (Entrevistado 10)

Verificamos que a experiência profissional dos entrevistados se consubstancia na sua permanente sujeição a contextos de trabalho inseguros, revelando dificuldades para se oporem a essa situação, independentemente da respetiva experiência profissional. A sujeição à precariedade das condições de trabalho e/ou a aceitar realizar trabalhos difíceis e perigosos sem resistência são características específicas da inserção profissional da condição de imigrante no mercado de trabalho português, o que resulta numa maior exposição ao risco de sinistralidade, sendo especialmente crítico no setor da construção por ser de risco elevado. Sustentamos que a vulnerabilidade da condição de imigrante tende a permanecer no tempo, acompanhando o respetivo percurso profissional, mantendo-se o baixo poder negocial e/ou reivindicativo o que influi numa permanente maior exposição ao risco de sinistralidade. Sublinhamos a inadequação/insuficiência ao contexto de trabalho da formação e informação ministradas, que permitem

a transferência simbólica da responsabilidade para os trabalhadores, aliviando a estrutura de poder estabelecida no local de trabalho; que não afasta dos trabalhadores imigrantes as componentes materiais de trabalho mal concebidas do ponto de vista da SST e que estão na origem dos acidentes.

5.6. Perceção dos riscos profissionais

A perceção que os trabalhadores imigrantes desenvolvem sobre os riscos a que estão expostos no local de trabalho é um aspeto fundamental para se defenderem de serem envolvidos em acidentes; mas, tal desiderato encontra obstáculo nas características específicas associadas à condição de imigrante, evidenciadas por atitudes de servilidade e passividade, o que aumenta a sua exposição ao risco de sinistralidade. Pretendemos conhecer as perceções dos entrevistados na sua relação com o risco ocupacional e relacionar a experiência da sinistralidade com uma eventual alteração ao padrão de submissão no local de trabalho. No contexto organizacional emerge a consciência da vulnerabilidade às pressões, regras, valores e normas do foro social do local de trabalho.

Na nossa experiência de terreno, ainda é frequente identificar, nas atividades da construção, entidades empregadoras sem terem organizado os serviços de SST; alegando desconhecimento de tal obrigação legal e argumentando que a segurança é responsabilidade do estaleiro. Tratam-se, em regra, de subempreiteiros que atuam como angariadores de mão de obra para esta atividade. A análise documental revelou que se encontravam nesta situação o empregador do sinistrado mortal 12; o empregador, com origem em Marrocos, do sinistrado grave 11; os empregadores dos sinistrados muito graves 6 e 7.

Verificamos que a maioria dos entrevistados perceciona o trabalho na construção como sendo muito perigoso. Identificam as demolições, as cargas suspensas, o trabalho em altura, a utilização de equipamentos de trabalho inseguros, a simultaneidade das atividades e dos recursos envolvidos como contextos de trabalho inseguros, que não controlam, mas que têm de enfrentar.

“As demolições dos prédios antigos; estamos sempre com o coração nas mãos...” (Entrev. 6)

“Trabalho de pedreiro ou qualquer outro trabalho é perigoso, porque é em cima do andaime; dentro do bailéu suspenso...” (Entrevistado 7)

“A carga pode cair.” (Entrevistado 9)

“O trabalho em altura é um perigo danado; o trabalho com eletricidade é um perigo danado; até o trabalho que eu faço é um perigo danado por causa dos parafusos e das máquinas. Eu mesmo já atravessei um dedo de um lado ao outro com um parafuso. Temos que estar sempre com muita atenção.” (Entrevistado 11)

“O meu trabalho é muito perigoso, muito perigoso. Eu trabalho com segurança; nós andamos sempre a chamar a atenção uns aos outros.” (Entrevistado 15)

“É um sitio difícil, com muitas variáveis; é o tempo, o espaço, as pessoas, as máquinas, os andaimes ... é difícil. As quedas em altura! Quedas, cortes com máquinas, a retificadora ...” (Entrevistado 21)

Constatamos o consenso das respostas quando os entrevistados foram questionados sobre quais seriam os mais vulneráveis a sofrer acidentes no estaleiro. Foram apontados os carpinteiros de cofragem e os trabalhadores que prestam trabalho em altura; por estes estarem mais expostos ao risco de queda, reconhecido como o mais significativo no setor da construção. Existe, de facto, conhecimento do risco, mas é evidente a aceitação quase fatalista das dificuldades do trabalho e dos riscos laborais mais elevados, na medida em que os trabalhadores têm plena consciência dessas dificuldades ou riscos.

“São os carpinteiros porque é a primeira equipa a fazer tudo e a apanhar com tudo.”
(Entrevistado 2)

“São os carpinteiros de tosco, porque andam sempre pendurados. É difícil encontrar carpinteiros para trabalhar.” (Entrevistado 6)

“Trabalhar nos andaimes, no bailéu ...” (Entrevistado 7)

“Na construção todos nós corremos riscos; principalmente os carpinteiros de cofragem, que andam lá em cima com vigas, com máquinas ... não tem comparação com os outros.” (Entrev. 8)

“São os carpinteiros porque andam lá em cima para meter taipal para preparar para montar a laje; meter os extensores... fogo, isso para mim é mesmo difícil ... Podem cair, ou aquilo tudo pode cair ...” (Entrevistado 9)

“São os carpinteiros de cofragem que correm mais riscos; nós andamos sempre pendurados.”
(Entrevistado 15)

“Aqueles que estão nos andaimes.” (Entrevistado 16)

Constatamos que as experiências vividas por alguns entrevistados na construção, reforçaram a sua percepção de imprevisibilidade e de incapacidade de controlo dos riscos ocupacionais. Referiram estar num constante estado de alerta por temerem serem atingidos pelo resultado de outras atividades alheias à respetiva tarefa. A consciência do risco parece não influir numa atitude mais reivindicativa por melhores condições de trabalho, sendo antes explicada à luz daquilo que é imprevisto e impossível de ser controlado e aceite como tal.

“Na verdade, somos todos. Acho que somos todos, embora pensasse que não acontecia comigo. Eu estava dentro da máquina. Eu tinha era receio de aleijar os outros. Foi totalmente inesperado. São imprevistos, não sei. Até hoje tento entender este acidente. Foi uma coisa mesmo inesperada.”
(Entrevistado 4)

“No geral, todos correm riscos, porque podem estar a fazer o seu trabalho e acontecer alguma coisa inesperada como a queda de materiais. Por isso é preciso estar sempre com muito cuidado.”
(Entrevistado 6)

“Todo o trabalho em obra tem que ser feito com atenção. É preciso muito cuidado. É muita coisa a acontecer ao mesmo tempo. Bem os outros não sei; mas no meu caso foi um total imprevisto, ninguém estava à espera.” (Entrevistado 11)

Constatamos também que, na generalidade, os entrevistados não colocariam frequentemente a hipótese de eles próprios virem a ser vítimas. A consciência que possuem de estarem permanentemente expostos a contextos de elevada insegurança e sobreviverem, dia após dia, leva-os a acreditar que

conseguem lidar com os riscos e sair ilesos e que os acidentes só acontecem aos outros. Estas estratégias visam justificar a passividade da sujeição deliberada aos riscos ocupacionais, sem afrontar a liderança estabelecida no local de trabalho.

“Eu pensava muito nisso sim. Tinha receio porque como mexia com as máquinas e tinha pessoas à minha frente e algum descuido da minha parte podia atingi-las. Eu como estava dentro da máquina pensava que estava mais protegido. Não me recordo do que aconteceu, fiquei inconsciente. O meu receio era aleijar eles.” (Entrevistado 4)

“Quem trabalha com grua tem que ter muito cuidado. Eu sou ajudante de grua; porque vai manda carga, é muito perigoso, quando vai engatar a carga tem que ter muita cautela. A carga pode cair” (Entrevistado 9)

“Eu pensava que era imune; eu gozava desse conforto. Eu tenho muita experiência. Eu já vi muitos acidentes, muitos trabalhadores a cair. Eu também já caí, mas tenho tido sorte. Agente cai, mas safamo-nos.” (Entrevistado 15)

“A minha preocupação era não provocar acidentes; colisões com outras máquinas, eu estava sempre com muita atenção.” (Entrevistado 18)

Verificamos que, mesmo nas situações em que os entrevistados tinham plena consciência do elevado risco que corriam e apesar da manifestação de alguma resistência, acabaram por sucumbir ao autoritarismo da liderança do estaleiro e nesse seguimento tornaram-se vítimas graves de acidente de trabalho. Perante a exibição de poder (ordem) da estrutura hierárquica estabelecida no local de trabalho, os entrevistados acabaram por executar trabalhos de elevado risco, sem oposição e sem receberem qualquer recompensa extraordinária por tal; sendo que, foi a este tipo de relação social que Dwyer designou por servidão voluntária.

“Eu nunca iria usar o EPIX porque é muito perigoso.” (Entrevistado 15)

“Eu disse que não tinha segurança nenhuma. Ele andou atrás de mim de quinta a segunda-feira para ir para lá e eu dizia que não tinha segurança nenhuma. Era o encarregado da TME. Obrigaram-me a ir para lá para a plataforma, eu e mais dois rapazes. A plataforma não estava bem, não tinha segurança. Eu sabia que era perigoso”. (Entrevistado 20)

Detetamos outro exemplo de servidão voluntária, em que o Entrevistado 7 não oferece qualquer resistência à realização de um trabalho muito perigoso e também não recebe qualquer recompensa extraordinária. Para facilitar a subserviência na realização de trabalhos difíceis e de elevado risco, a chefia recorre a trabalhadores que julga mais propensos à servilidade, como é o caso dos trabalhadores imigrantes. A vulnerabilidade associada à condição de imigrante assegura a sua submissão aos objetivos da estrutura de poder estabelecida no local de trabalho.

“Um gajo trabalha com toda a segurança e com todas estas coisas, o cabo é que rebentou, eu tinha toda a proteção e um gajo não pode escapar. Tinha arnês, tinha capacete, tinha botas, tinha luvas, estava todo mesmo equipado. O arnês estava engatado no bailéu, conforme tinham indicado. O cabo rebentou lá em cima.” (Entrevistado 7)

Constatamos que os entrevistados revelaram consciência de operarem num contexto de trabalho perigoso, mas não ousaram reclamar das condições de trabalho inseguras. Os entrevistados, na sua condição de imigrantes, protegem a sua vulnerabilidade ao não oferecerem resistência à liderança dos trabalhos e uma das estratégias encontradas foi manifestar satisfação pela presença em obra de elementos da estrutura de segurança.

“Sim, era satisfatório. Passava lá, às vezes, uma senhora da segurança.” (Entrevistado 4)

“Nós aqui temos segurança. Todos os 8 dias a segurança vem cá à obra.” (Entrevistado 6)

“Considero satisfatório; sim, o pessoal da segurança ajuda. Eles estão sempre a acompanhar as obras” (Entrevistado 11)

“Sinto-me seguro no trabalho; temos inspeção do trabalho, não podemos trabalhar sem botas, nem sem capacete, o andaime tem de estar adequado, é muito mais rigoroso agora. Já há uns anos para cá as coisas mudaram completamente”. (Entrevistado 14)

“Hoje em dia temos os engenheiros da segurança que tentam-nos proteger e nos alertam para os perigos.” (Entrevistado 21)

Quando desafiámos os entrevistados, durante a realização das entrevistas, para que tentassem identificar como é que o respetivo acidente poderia ter sido prevenido ou evitado, uma parte significativa teve alguma dificuldade em idealizar como é que esse acidente poderia ter sido evitado. A dificuldade na identificação da forma de evitar os acidentes residia principalmente no facto de, no momento do respetivo acidente, estarem a cumprir o que lhes foi indicado para fazer nas condições superiormente estipuladas.

“Estava a fazer o trabalho que o encarregado mandou fazer. Não sei o que aconteceu, só despertei depois no hospital. Eles disseram, os meus colegas e o patrão, que o cabo do bailéu rebentou. Estava dentro do bailéu suspenso no poço do elevador. Estava equipado com tudo, com arnês, botas capacete e luvas ... não sei.” (Entrevistado 7)

“Ele me mandou fazer aquele trabalho, ele é o chefe; e quando o chefe manda eu tenho que fazer, não tenho como não fazer ...” (Entrevistado 9)

“Eu não sabia que ia correr tanto perigo. Não sabia que aquilo ia cair da forma que caiu, se não também não estava lá em cima.” (Entrevistado 11)

“Calhou, tropecei ...Acho que não poderia evitar; mas se fosse hoje eu não subia em cima daquilo. Se fosse hoje eu deixava lá ficar o “barbote” e depois quando estivesse seco cortava.” (Entrevistado 14)

“Os acidentes têm a ver com a ganância, com a pressa; é sempre a correr. Eu caí por falha de Paulo, por causa daquela ganância do dinheiro, porque ele andava a cansar a minha cabeça para trabalhar mais rápido; e eu até estava a trabalhar em baixo. E ele disse – Vai lá acima só colocar aquele painel; eu subi a escada e depois caí em baixo. Quem fazia o trabalho era o Aníbal.” (Entrevistado 15)

“Estavam a demolir podiam ter uma barreira ou qualquer coisa para impedir que as pedras saltassem, ou impedir as pessoas de passar ali; mas não ...” (Entrevistado 18)

“Podia ter sido amarrado; podia ter sido evitado (...) o encarregado só amarrou em cima, em baixo não. A carga soltou-se. Eu recebia a carga.” (Entrevistado 19)

“(...) aquilo não tinha segurança; eu disse sempre que aquilo não tinha segurança, mas eles obrigaram-me.” (Entrevistado 20)

Verificamos que a experiência da sinistralidade vivida pelos entrevistados influenciou na percepção dos riscos que enfrentam no local de trabalho e também alterou a percepção da sua vulnerabilidade associada à condição de imigrante. Os entrevistados expressaram terem ficado mais atentos à presença de cargas suspensas, ao estado dos trajetos dentro do estaleiro, ao estado de certos equipamentos de trabalho e também às ordens recebidas. Confrontados com o desafio de risco para a sua integridade física, possuem agora maior clareza para resistir.

“Pois, poderia ter sido feito de outra forma, mas quem tem que saber isso é o encarregado da obra. Eu fiz o que me mandaram fazer. Se fosse hoje, mesmo que me mandassem embora, eu não fazia o trabalho. Foi sem eu querer. Não era este o trabalho que eu estava a fazer.” (Entrev. 9)

“Eu ainda voltei para trabalhar na obra, mas depois eu tomei pavor e fui embora.” (Entrevistado 10)

“Sim, sim ... eu agora já não ia ...” (Entrevistado 18)

A sujeição à precariedade do trabalho e/ou a aceitação de piores condições laborais por necessidade de manterem o seu trabalho para subsistência da família e/ou manutenção da situação regular em Portugal e o baixo poder reivindicativo aceitando tarefas de maior risco sem exigir proteção, constituem características específicas de inserção profissional dos trabalhadores imigrantes que podem potenciar a sua exposição à sinistralidade laboral. Fica assim demonstrada a relação direta existente entre a vulnerabilidade associada à condição de imigrante, traduzida no receio de perder o emprego e a ocorrência de acidentes de trabalho. A vulnerabilidade associada à condição de imigrante é utilizada pela hierarquia de poder estabelecida no estaleiro para garantir a subserviência na realização de trabalhos difíceis e perigosos e por consequência com maior exposição ao risco de sinistralidade laboral.

5.7. Relações sociais de trabalho

A vulnerabilidade associada à condição de imigrante conjugada com o controlo exercido pela hierarquia de poder estabelecida no local de trabalho interfere na forma pela qual os trabalhadores imigrantes gerem o seu relacionamento com o trabalho; a tendência para não resistir ao controlo exercido evidenciada pelos trabalhadores imigrantes gera um desequilíbrio de poder que os expõe a um maior risco de sinistralidade laboral atendendo ao contexto de trabalho inseguro característico do setor da construção. Pretendemos conhecer as percepções dos entrevistados na sua relação com a liderança da obra; identificar aspetos dessa relação que influíram na forma como se relacionaram com o seu trabalho; e relacionar esses aspetos com uma maior exposição ao risco e a ocorrência de acidentes. Os maiores desafios que os entrevistados enfrentaram, e cujo resultado foi a sinistralidade, foram a pressão e o autoritarismo das chefias do estaleiro, em contexto de trabalho inseguro, que não encontraram resistência na

vulnerabilidade destes trabalhadores; e a aceitação de execução de tarefas perigosas, onde foram identificadas condições de trabalho inseguras, sem qualquer recompensa extraordinária.

Constatamos, na nossa experiência de terreno, que nas condições em que decorrem as atividades da construção civil, verdadeiras “fábricas de riscos” na procura de obtenção de lucro, a vulnerabilidade da condição imigrante facilita a subserviência ao necessário alinhamento das ações dos trabalhadores com os objetivos da hierarquia organizacional. Os recursos envolvidos na prevenção e na proteção dos trabalhadores acrescentam custos, complexidade e requerem tempo, o que contraria a lógica produtiva. Neste contexto, questionamos a suposta autonomia dos CSO e TST afetos aos estaleiros, por obrigação legal, cuja presença não é dissuasora de contextos perigosos de trabalho, cujas funções tendem a ser secundarizadas por imperativos de ordem económica e produtiva, encontrando-se eles próprios sob a liderança da hierarquia de poder estabelecida no local de trabalho.

Verificamos que uma parte significativa dos entrevistados identificou a pressão exercida pelas hierarquias organizacionais, personalizada na figura do encarregado do estaleiro, como estratégia deliberada para a condução dos trabalhos visando a sua celeridade. Outros aspetos da relação com a estrutura de poder identificados com impacto no desenvolvimento do trabalho foram a linguagem agressiva, a linguagem ofensiva, a postura autoritária e a existência de conflito perante a resistência de algum trabalhador. Os entrevistados demonstraram insatisfação devido ao seu trabalho ser gerido com autoritarismo e que isso aumentava o seu *stress* no trabalho. Infere-se das respostas dos entrevistados, que estes trabalhadores lidaram com o autoritarismo no local de trabalho adotando uma atitude de resignação, alicerçada na crença de não ter outra opção disponível. Neste contexto, e perante condições de trabalho inseguras, as situações não são corrigidas aumentando o potencial de sinistralidade.

“Sim, sim muita pressão para trabalhar mais depressa. O encarregado da obra que dá ordens. Só querem que a gente trabalhe rápido. O encarregado da obra fala mal e falta ao respeito. Não é compreensivo. Não sei, eles mandam e nós fazemos.” (Entrevistado 1)

“Bastante, bastante. O meu chefe era uma pessoa muito bruta mesmo, fazia muita pressão. Ele era da empresa para a qual eu prestava serviço. Qualquer coisa e já começava a falar asneiras e eu ficava bastante pressionado naquele trabalho. Eu já vinha comentando com um amigo que não gostava de lá por causa desse chefe. Autoritário, bastante, bastante. O meu chefe às vezes com coisas mínimas começava logo a mandar vir e a falar asneiras, já sabe ...quais. Havia conflito sim; o chefe. O chefe era muito bruto, pressionante. Eu trabalhava muito stressado. Não tinha muita escolha, era a pandemia e não havia muito trabalho.” (Entrevistado 4)

“Às vezes, não a todas as horas; mas sim. Quando é preciso trazer massa para os pedreiros e ferro para os ferreiros ou material para os carpinteiros; quando querem encher muro ou laje ... É o encarregado da obra; não, não era da minha empresa. Na obra do acidente havia 2 chefes, o primeiro e o segundo, sim autoritários. A gente faz o que nos mandam fazer.” (Entrevistado 9)

“Sim, sim muita pressão do encarregado da obra. O encarregado era muito duro. Não sei.” (10)
“Metem chicote nas nossas costas; metem pressão, é para despachar. O que se passou foi a pressão

e a ganância. Eles querem é o trabalho feito e depressa. Autoritárias. Sim, o nosso trabalho é perigoso e é um trabalho muito duro.” (Entrevistado 15)

“Sim, muita pressão. O encarregado da obra. Falam mal. Não sei.” (Entrevistado 17)

“Sim, ele falava ... colocava muita pressão. O encarregado da TVC, a empresa que contratou a minha empresa. Sim, autoritárias, colocavam muita pressão para toda a gente. Muito, muito, sim. Por causa da pressão, muita pressão. Pressa.” (Entrevistado 19)

“Sim, sim! Era tudo à pressa. É a TME, sabe como é né! Eles têm prazos para cumprir. São encarregados da TME.” (Entrevistado 20)

“Muita pressão, sempre. Não é fazer mais depressa. São os prazos. São as fases da obra que há para entregar.” (Entrevistado 21)

Constatamos que o baixo estatuto associado à condição imigrante influi no seu baixo poder reivindicativo e induz a sujeição a condições de trabalho inseguras aumentando o potencial de sinistralidade. Acompanhamos no terreno a investigação ao acidente de trabalho do Entrevistado 15 e constatamos a existência de conflito com a hierarquia organizativa sobre as condições de trabalho no momento da ocorrência. O sinistrado, carpinteiro de cofragem com muita experiência, terá expressado reservas quanto à proteção individual imposta para a realização de um trabalho em altura, acreditando ser lesiva da sua integridade física, e neste seguimento, momentos antes de cair, terá recebido ordem direta para executar o trabalho. O sinistrado iniciou o trabalho, sem estar protegido e na presença da hierarquia organizativa que não manifestou qualquer oposição. A ação do sinistrado harmonizou-se com os objetivos da estrutura organizativa, por imperativo da conjugação do autoritarismo com a vulnerabilidade imigrante, contribuindo em definitivo para a ocorrência do acidente.

“Sim, já houve alguns conflitos. Antes do acidente já tinha discutido com o colega da senhora da segurança. Ele não gostou que eu tivesse dito o que pensava. Ele disse – Acabou, aqui o chefe sou eu. – E ele ficou com aquilo. Discutimos forte; depois ele calou-se e eu calei-me. Sabe esta minha maneira de ser, eu não vou mentir; o meu chefe, o diretor de produção, o Fernando, ele já me disse várias vezes que eu gosto de discutir. Eu faço o trabalho da minha maneira; ele manda fazer trabalho da maneira dele. Discutimos forte também. Eles não gostam da minha maneira de ser. Eu sei que não sou fácil; mas eu sou bom trabalhador e eles gostam do meu trabalho. Quando eu caí, o encarregado disse – Bem feito!; eu não estava engatado ... eles sabem o que eu penso do EPIX, que aquilo é muito perigoso.” (Entrevistado 15)

Constatamos que a falta de poder reivindicativo conjugado com o autoritarismo forçam o trabalhador imigrante à sujeição a condições de trabalho inseguras, que não são corrigidas e expõem continuamente os trabalhadores a um elevado risco de sinistralidade. Identificamos uma situação em que o sinistrado, armador de ferro com muita experiência, enfrentou um forte dilema, ao ser coagido a realizar uma tarefa perigosa, onde identificou condições inseguras. Inicialmente, o sinistrado adotou uma atitude em que ignorou a ordem recebida, mas após a ordem ter sido reiterada evidenciou receio de recusar por temer represálias das chefias; assim, alinou a sua ação com os objetivos da hierarquia

organizativa, resignando-se à ordem recebida, por imperativo da sua vulnerabilidade, o que contribuiu para a ocorrência do acidente.

“(...) aquilo não tinha segurança nenhuma! Ele andou atrás de mim de quinta a segunda-feira para ir para lá e eu dizia que não tinha segurança nenhuma. Era o encarregado da TME. Obrigaram-me a ir para lá para a plataforma, eu e mais dois rapazes. A plataforma não estava bem, não tinha segurança. Eu sabia que era perigoso. Se a senhora fosse lá quando eu caí, se visse onde eu me espanquei. Um buraco de 5 ou 6 metros de fundo! Eles fizeram aquilo e fecharam com muita pressa. Eu tenho testemunhas. Os da TME são autoritários. O encarregado andou atrás de mim para eu ir para lá; eu sempre a dizer que não tinha condições. Quando eu caí, ele fugiu. Ninguém. Agora ninguém aceita. Isto não vai acontecer mais. Se não tiver as condições eu não vou mais.” (Entrevistado 20)

Verificamos que a vulnerabilidade associada à condição de imigrante pode tornar estes trabalhadores facilmente manipuláveis levando-os a aceitar tarefas difíceis e perigosas, alinhando as suas ações com os objetivos da hierarquia de poder e sem receberem qualquer recompensa extraordinária. Identificamos uma situação em que o sinistrado, um pedreiro com muita experiência, aceitou sem qualquer resistência realizar uma tarefa de risco muito elevado, sem qualquer proteção coletiva e individual, tendo plena consciência do risco que enfrentava e também da falta de poder para fazer diferente. A sua resignação e aceitação fatalista ao risco estava ancorada no reconhecimento da sua vulnerabilidade, na sua insegurança económica e falta de poder negocial e reivindicativo, não ousando contrariar a ordem direta recebida do encarregado nem o cumprimento das instruções prescritas que configuravam uma conceção insegura da tarefa; constituindo uma evidência que as relações sociais de poder produzem acidentes.

“Naquela obra estava tudo impecável. Os outros colegas também cumpriam as regras. Até agora nunca tinha acontecido nada. A gente trabalhava com segurança, com proteção. Estava a fazer o trabalho que o encarregado mandou fazer. Eles disseram, os meus colegas e o patrão, que o cabo do bailéu rebentou. Estava dentro do bailéu suspenso no poço do elevador. Estava equipado com tudo, com arnês, botas capacete e luvas. O arnês estava engatado no bailéu, conforme tinham indicado. A única coisa que aconteceu, um gajo não tem forma de fazer diferente, porque é montar um andaime na caixa do elevador ... estava a trabalhar dentro de um bailéu, estava a fazer remates ... ” (Entrevistado 7)

Verificamos que, na generalidade, os entrevistados entendem que não são alvo nem de discriminação nem de um tratamento desigual no local de trabalho. Confrontar trabalhadores com contextos de trabalho inseguros, potencialmente lesivos da sua integridade física, visando objetivos meramente economicistas, procurando obter vantagem da menor resistência oferecida por um conjunto de trabalhadores que se revela mais suscetível, pode não ser discriminação nem tratamento desigual, mas não deixa de ser uma agressão, cuja origem pode ser encontrada na desumanização da relação social de trabalho.

“... isso aí é um bocado... Dão sempre a prioridade aos portugueses. Senti isso ao longo destes 20 anos. Não é igual; imigrante é sempre imigrante. A discriminação não vai deixar de acontecer, ela vai existir sempre. No meu primeiro acidente, estive mais de um ano sem trabalhar e a minha empresa pessoal nunca telefonou para saber como é que eu estava; só queriam saber quando é que eu ia trabalhar. Não se preocupa com a pessoa, só para trabalhar ...” (Entrevistado 2)

“Não é tudo igual, hoje em dia não. Os precários são os mais sacrificados; fazem os trabalhos mais ruins, mais pesados. É a nível das cargas, levam de um lado para o outro. São aqueles que não têm habilitações, nem experiência.” (Entrevistado 21)

5.8. Participação em sindicatos e associações

As relações laborais e de poder estabelecidas no local de trabalho, muitas vezes desiguais, podem potenciar a sinistralidade laboral. A insegurança económica, as dificuldades linguísticas e a condição de imigrante determinam o poder negocial do trabalhador imigrante no momento de acordar a tarefa a desempenhar e as respetivas condições de SST. A aceitação de situações de maior precariedade laboral e de maior risco laboral indicam o baixo poder negocial e reivindicativo dos trabalhadores imigrantes. De facto, não há evidência de união associativista entre os trabalhadores imigrantes da construção civil para a luta em defesa dos seus direitos e por melhores condições de trabalho; a simples palavra “sindicato” recolhe reações que vão do simples desconhecimento das atividades destas organizações até à expressão da decisão de não sindicalização consolidada na respetiva experiência pessoal. No caso das associações, estas apenas são referidas a título de ajuda em matéria de regularização da permanência em Portugal dos trabalhadores imigrantes.

No decorrer das entrevistas, constatámos unanimidade no que se refere à questão da sindicalização dos trabalhadores imigrantes que trabalham na construção. De facto, nenhum dos trabalhadores entrevistados se encontrava sindicalizado à data. No entanto, temos o caso de um trabalhador que já foi sindicalizado (Entrevistado 14), por tradição e enquadramento sócio laboral no momento da sua chegada a Portugal, por ocasião da década de 70 do século passado e quatro outros manifestaram interesse em dar esse passo no futuro (Entrevistados 4, 15, 18, 20), em resultado das dificuldades que enfrentaram no seguimento dos respetivos acidentes de trabalho. Com exceção dos dois trabalhadores que expressaram não saber o que é um sindicato (Entrevistados 4, 9), os restantes trabalhadores não indicaram uma justificação para a sua falta de iniciativa nesta matéria.

Os trabalhadores foram questionados sobre a quem recorriam quando enfrentavam problemas no trabalho. Com exceção dos oito trabalhadores que assumiram nunca terem tido problemas no trabalho (Entrevistados 4, 6, 7, 8, 13, 17, 19, 21); quatro trabalhadores indicaram que tratavam diretamente as questões com a empresa/chefes/seguro (Entrevistados 11, 14, 15, 20); dois trabalhadores admitiram recorrer à experiência de colegas, de amigos ou da família (Entrevistados 1, 10); dois trabalhadores indicaram uma associação de imigrantes para efeitos de regularização da respetiva permanência

(Entrevistados 9, 16); dois trabalhadores indicaram recurso a tribunal ou a advogado (Entrevistados 2,16). Daqui se infere uma perspectiva muito focada na respetiva situação individual, concreta e pontual de cada trabalhador, desligada de um verdadeiro espírito de massa do coletivo.

Os trabalhadores que consideraram a hipótese de se filiar num sindicato sustentam a perspectiva de resolução do seu problema particular e pontual. No entanto, mesmo para os poucos que ousam dar esse passo, o acesso a essa condição não se revela fácil para um trabalhador imigrante.

“Não sei bem em que consiste, tenho alguma noção e já ouvi falar ... pois, sabe ... não sei como entrar.” (Entrevistado 4)

“Não cheguei a fazer, mas eu tentei. Não aceitaram porque eu era trabalhador da construção civil.” (Entrevistado 18)

Os resultados obtidos estão de acordo com o preconizado na literatura sobre esta característica pouco reivindicativa associada aos trabalhadores imigrantes, o que potencia uma maior exposição à sinistralidade. O baixo poder reivindicativo das condições laborais torna os trabalhadores imigrantes mais vulneráveis a pressões para tarefas de risco mais elevado sem exigir condições de proteção; agem em harmonia com os objetivos da estrutura de poder no local de trabalho. Na perspectiva de luta coletiva, os trabalhadores imigrantes percecionam o risco de confronto com a hierarquia de poder estabelecida no local de trabalho e sentem receio de perder o trabalho e o respetivo rendimento. Constata-se ainda que esta característica se mantém independentemente da experiência profissional, do tempo de permanência em Portugal e da condição legal de imigrante. Mais, também se pode inferir que a ação sindical não está a abranger este extrato da população trabalhadora ou não está a ser eficaz na sua mensagem. A ausência de relações associativas para a defesa dos interesses dos direitos dos trabalhadores constitui uma evidência de emprego flexível e precário fortemente associado aos imigrantes referenciada na literatura e também fortemente associada à sinistralidade laboral, com relevância para o setor da construção civil. Os sindicatos, como representantes dos trabalhadores, são parceiros fundamentais na promoção da SST.

Conclusão

O presente estudo destinou-se a analisar se a condição de imigrante influi ou não numa maior exposição à sinistralidade laboral no setor da construção civil. A hipótese formulada de que a condição precária dos imigrantes no mercado de trabalho português e a necessidade de garantirem rendimentos rapidamente força parte destes imigrantes a trabalhar mais horas do que a lei permite e também a aceitar realizar tarefas de maior risco sem oposição, aumentando a sua exposição ao risco de sinistralidade laboral – independentemente da experiência profissional e das habilitações profissionais – foi confirmada.

A ligação dos imigrantes aos empregos e atividades mais exigentes, mais perigosos e de maior incidência de sinistralidade laboral, como é o caso do setor da construção civil, é uma tendência global e Portugal não é uma exceção. Mas o fenómeno da sinistralidade laboral imigrante não se esgota na insegurança das condições de trabalho deste setor de atividade; devendo atender-se à insegurança económica dos imigrantes e ao seu consequente menor poder negocial com os empregadores. A necessidade de terem um trabalho para poderem renovar o título de residência; a necessidade de subsistência própria e da família; a maior exposição ao desemprego e a inexistência de redes de apoio levam os imigrantes a aceitar condições de trabalho inseguras. Ora, estas experiências integram o espaço social do mundo do trabalho e é por isso que defendemos que os acidentes de trabalho também revelam dependência de fatores sociais.

A adoção do critério da nacionalidade vincula a sinistralidade laboral imigrante em Portugal ao tempo de permanência no país até à obtenção do estatuto legal de cidadão nacional, marcadas por características socioeconómicas como a falta de experiência profissional, as dificuldades linguísticas, a falta de conhecimento das “regras do jogo”, a falta de formação e de informação em SST, influyendo em maiores taxas de acidentes laborais na generalidade. Na mesma ordem de razão, a sinistralidade laboral imigrante surge vinculada à precariedade laboral expressa pela fragilidade dos vínculos laborais, excesso de horas de trabalho e menores salários, o que é compatível com a tendência atual para a integração precária em qualquer setor de atividade no mercado de trabalho português. Ora, na realidade, o fenómeno da sinistralidade imigrante não se esgota com a obtenção da nacionalidade portuguesa: dados de indivíduos com nacionalidade estrangeira, podem excluir imigrantes *de facto*, que adquiriram, entretanto, a nacionalidade portuguesa e que, por isso, deixaram de ser contabilizados nos dados da população estrangeira residente em Portugal

O setor da construção caracteriza-se por elevados índices de sinistralidade e de elevada precariedade das condições de trabalho. O recurso à subempreitada permite gerir a variabilidade da procura e a externalização dos riscos e dos custos associados, nomeadamente a contenção salarial, mantendo nos responsáveis pelos estaleiros o poder efetivo sobre a força de trabalho. Sob as suas ordens, as tarefas são asseguradas por um conjunto de subempreiteiros, que trazem a sua própria mão de obra, para além dos trabalhadores cedidos por empresas de trabalho temporário. A necessidade de cumprir

compromissos e prazos sempre curtos reflete-se nos ritmos de trabalho impostos, na falta de implementação de medidas de prevenção coletivas e individuais e na fugacidade e/ou ciclo produtivo dos trabalhos determinam os vínculos laborais a prazo; ao que acresce a necessidade de mobilidade frequente, assim como a necessidade de trabalhar mais horas, que não encontra resistência adequada nos trabalhadores imigrantes.

Na perspectiva legal, e dado tratar-se de atividades de risco elevado, o trabalhador imigrante, a prestar trabalho num estaleiro de construção civil, está abrangido e protegido pelas determinações de dois sistemas de gestão da SST de implementação legal obrigatória: o serviço de SST da entidade empregadora e a coordenação da SST do estaleiro. Neste contexto, o trabalhador imigrante é formado e informado, pelas partes, em matéria de SST. A partir daqui a relação que o trabalhador estabelece com as componentes materiais do trabalho depende do nível de cumprimento das regras, normas e procedimentos de SST exigidos pela estrutura de comando do estaleiro. De sublinhar que, em regra, no local de trabalho os trabalhadores apenas operam no sistema não determinando o seu funcionamento. Os resultados da sinistralidade laboral no setor da construção civil indicam que as respetivas taxas continuam a ser muito elevadas, atendendo à relação direta estabelecida entre o dinamismo do setor da construção e a sinistralidade laboral no país, pelo que se infere que, ou a perspectiva legal não é eficaz/adequada às necessidades do setor ou não está a ser aplicada de forma eficaz.

A insegurança económica e a falta de poder negocial dos trabalhadores imigrantes podem determinar uma deficiente perceção dos riscos no local de trabalho. A falta de descanso diário e semanal devido à carga horária; uma alimentação deficiente; a falta de cuidados de saúde ou a simples sujeição ao trabalho com a debilidade do receio de perder o trabalho; a pressão no trabalho devido à intensificação dos ritmos e das formas mais flexíveis e precárias de trabalho podem diminuir a sua capacidade de lidar defensivamente com as componentes materiais do trabalho. Mas pode ser ainda mais grave, levando-os a aceitar correr riscos elevados sem qualquer oposição e sem qualquer recompensa final. Situação que encontra enquadramento na teoria sociológica onde se explica a relação da interferência da estrutura de poder nas relações de trabalho dos trabalhadores e a produção de acidentes de trabalho.

A vulnerabilidade dos imigrantes no contexto de trabalho da construção faz realçar a gestão do alargamento do horário de trabalho, o autoritarismo e a servidão voluntária como relações sociais de trabalho desequilibradas, entendidas como estando na génese de acidentes de trabalho. A acumulação do cansaço, a sujeição à pressão para a celeridade na execução das tarefas e/ou às reiteradas más condições de trabalho que não são corrigidas, antes se agravando ao longo da vida útil da obra, e que refletem a vontade da estrutura de poder, potenciam a exposição à sinistralidade laboral dos imigrantes.

A perceção geral dos entrevistados indica que o trabalho na construção envolve riscos elevados, é perigoso e que é ajuizado adotar uma atitude defensiva e de vigilância permanente. Isto resulta das experiências recentemente vividas, no âmbito dos respetivos acidentes de trabalho graves no setor da construção. Atendendo a que a maioria são trabalhadores experientes da construção, aos quais foram

ministradas formação e informação em matéria de SST e que estavam garantidas as habilitações específicas para determinadas funções, tal não constituiu garantia de afastamento da exposição à sinistralidade. Num contexto de trabalho inseguro, os conhecimentos adquiridos pelos entrevistados revelaram-se insuficientes.

A sujeição da maioria dos entrevistados a baixos salários, horários de trabalho alargados, instabilidade dos vínculos laborais, condições inseguras no local de trabalho, contextualizam uma situação de grande exposição à sinistralidade laboral neste setor. Estas características de inserção no mercado de trabalho são intersetadas, na generalidade, pela baixa qualificação dos entrevistados, pelo baixo estatuto das categorias profissionais envolvidas, pelo baixo poder reivindicativo evidenciado e, no caso dos trabalhadores indianos pelas dificuldades linguísticas manifestadas. Estas características socioeconómicas dos imigrantes podem explicar uma maior predisposição para os acidentes, no entanto, conforme relatado pelos entrevistados os referidos eventos ocorreram em circunstâncias de falta de aplicação de medidas de proteção coletiva e de desorganização do estaleiro, cuja responsabilidade recai sobre a liderança da obra; um contexto de trabalho inseguro potencia por si só uma maior sinistralidade laboral.

Além da situação precária em que se encontravam os entrevistados no setor da construção civil, outro fator analisado foi o impacto das relações sociais de trabalho na relação com a exposição à sinistralidade. A sujeição à ordem dada pela hierarquia do estaleiro, ao ritmo de trabalho imposto, às condições de trabalho disponibilizadas para a realização das tarefas influi na relação dos trabalhadores com os riscos no local de trabalho. Estes aspetos inerentes à interação com a estrutura de poder no estaleiro são intersetados quer pelo medo de perder o emprego e por isso não reivindicam melhores condições de trabalho quer pela adoção de uma atitude de conformação com as regras do jogo ou mesmo de subserviência sem manifestarem oposição, conforme se inferiu dos relatos dos trabalhadores.

No que refere à sindicalização dos trabalhadores imigrantes da construção civil, esta revela-se incipiente; nenhum dos entrevistados era sindicalizado. A influência sindical na melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores da construção civil manifesta-se sobretudo através dos CCT, estendidos a todos os trabalhadores através das PE, revelando-se manifestamente insuficiente em matéria da SST.

Considerando a importância do tema e algumas limitações encontradas durante o processo do presente estudo, sugere-se que futuros estudos sejam realizados, inclusive para a ajuda na construção de uma pesquisa e divulgação quantitativa, com a presença de mais dados e mais informações sobre este setor de atividade, de forma a contribuir com a possibilidade de construção de outros estudos qualitativos.

Além disso, é relevante apontar que a situação que os imigrantes enfrentam no setor da construção civil em Portugal é complexa e está longe de ser solucionada. Os relatos dos entrevistados apontam para um cenário de elevada pressão, ansiedade e stress decorrente da situação de precariedade em que se

encontram, aprofundada pela incerteza da empregabilidade futura e da consequente falta de proteção social; situação ainda mais agravada no seguimento do acidente de trabalho.

Por todo o exposto, torna-se relevante sublinhar a importância de uma fiscalização eficaz no setor da construção civil com uma presença fortemente visível e dissuasora de condutas “facilitistas” e desviantes no cumprimento das suas obrigações, por parte de todos os intervenientes nos locais de trabalho de construção civil, incluindo os próprios trabalhadores, que não podem nem devem ser desresponsabilizados na abordagem mais ampla da sinistralidade laboral; da sensibilização das estruturas sindicais para o reforço do movimento sindical no setor da construção e para um maior envolvimento dos trabalhadores imigrantes na luta pela defesa dos seus direitos no quadro laboral; da sensibilização e da responsabilização das associações de empregadores e dos mais altos representantes do setor da construção para o flagelo da sinistralidade laboral e de todas as suas consequências, humanas, sociais e económicas e da necessidade de alterar o paradigma da SST neste setor; sem descurar, por fim, a premência do poder político e legislativo, como representante da vontade popular, proceder à avaliação do real impacto das políticas públicas que têm sido adotadas nestes domínios, da sua ineficácia e insuficiência, reconhecendo a importância estratégica do setor da construção civil no desenvolvimento económico e social do País, assim como o papel central do cidadão imigrante na construção de uma sociedade justa e plural.

Fontes

Legislação

Decreto n.º 41821/1958, de 11 de agosto - Aprova o regulamento de segurança no trabalho da construção civil;

Decreto n.º 46427/65, de 10 de julho - Aprova o Regulamento das instalações provisórias destinadas ao pessoal empregado nas obras;

Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro - Estabelece regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 92/57/CEE, do Conselho, de 24 de junho, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis;

Portaria n.º 101/1996 de 3 de abril - Regulamenta as prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais e postos de trabalho dos estaleiros temporários ou móveis.

Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro – Estabelece os requisitos mínimos de segurança e saúde para o uso de equipamentos de trabalho pelos trabalhadores.

Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de junho - Colocação no mercado de máquinas e respetivos acessórios.

Decreto-Lei n.º 348/93, de 1 de outubro – Estabelece prescrições mínimas de segurança e de saúde na utilização de equipamentos de proteção individual.

Portaria n.º 988/93, de 6 de outubro – Regulamenta as prescrições mínimas de segurança e de saúde na utilização de equipamentos de proteção individual.

Webgrafia

Inevitável Online, “Construção. Ilegalidades e falta de segurança levaram à morte de 49 trabalhadores” <https://ionline.sapo.pt/artigo/758398/construcao-ilegalidades-e-falta-de-seguranca-levaram-a-morte-de-49-trabalhadores-?seccao=Portugal> i consultado em 06.01.2022;

ECO, “Construção: setor com salários a subir de forma acelerada mas onde faltam 80 mil trabalhadores”, <https://eco.sapo.pt/especiais/construcao-setor-com-salarios-a-subir-de-forma-acelerada-mas-onde-faltam-80-mil-trabalhadores/> consultado em 05.02.2022.

Referências Bibliográficas

- Areosa, J. (2012). As percepções de riscos dos trabalhadores: qual a sua importância para a prevenção de acidentes de trabalho?. In H. V. Neto; J. Areosa; P. Arezes (Eds), *Impacto social dos acidentes de trabalho* (pp. 66-97). Vila do Conde, Portugal. Civeri Publishing: 434. Consultado em https://www.researchgate.net/publication/331873968_As_percecoes_de_riscos_dos_trabalhadores_qual_a_sua_importancia_para_a_prevencao_de_acidentes_de_trabalho/link/5c911f39299bf14e7e878b62/download
- Areosa, J. & Dwyer, T. (2010). Acidentes de trabalho: uma abordagem sociológica. *Configurações, Trabalho e Não Trabalho: valor e (in)visibilidade*, 7, 107-128. Consultado em <https://journals.openedition.org/configuracoes/213>
- Bastos, P. (2017). *Estudo dos Acidentes de Trabalho no setor da Construção Civil em Portugal*. (Tese de Mestrado). Universidade Fernando Pessoa. Porto: Portugal. Consultado em <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/6371>
- Autoridade para as Condições do Trabalho. (2015). *A Autoridade para as Condições do Trabalho e os Inquéritos de Acidente de Trabalho e Doença Profissional* (2ª ed.). Lisboa, Portugal: ACT.
- Autoridade para as Condições do Trabalho. (2004). *Políticas e Práticas de Prevenção da Sinistralidade na Construção Civil em Portugal*. Lisboa, Portugal: ACT.
- Baganha, M. I., Gois, P. & Marques, J. C. (2002). *O Sector da Construção Civil e Obras Públicas: em Portugal: 1990-2000. Oficinas do CES*, 173, 1-35 Consultado em <https://ces.uc.pt/pt/publicacoes/outras-publicacoes-e-colecoes/oficina-do-ces/numeros/oficina-173>,
- Carvalho, L. X. (2004). *Impacto e Reflexos do Trabalho Imigrante nas Empresas Portuguesas – Uma Visão Qualitativa*, Lisboa, Observatório da Imigração:9, Alto Comissariado para as Migrações e Minorias Étnicas (ACIME), disponível em <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/280091/233668.pdf/eea2bd2b-7fd7-4fba-9d87-b82e250d094c>
- Dias, B. P., & Dias, N. (2012). *Imigração e Racismo em Portugal: o lugar do outro*. Lisboa: Edições 70.
- Dwyer, T. (1994). Uma concepção sociológica dos acidentes de trabalho. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 22(81), 9-15. Consultado em https://www3.fmb.unesp.br/sete/pluginfile.php/20391/mod_page/content/6/Uma_concepcao_sociologica.pdf
- Gois, P. (2018), *Discriminação no recrutamento e acesso ao mercado de trabalho de imigrantes e portugueses de origem estrangeira*, Lisboa, Estudos 63, Alto Comissariado para as Migrações (ACM), disponível em <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/6501?locale=en>
- Gonçalves, S. P., Gonçalves, J. P., Marques, C. G. (2021). *Manual de Investigação Qualitativa*, Lisboa, Pactor.
- González, E. & Irastorza, X. (2007). *Literature Study on Migrant Workers*, European Agency for Safety and Health at Work – European Risk Observatory, OSHA, disponível em <https://osha.europa.eu/en/publications/literature-study-migrant-workers>
- ILO. (2004). *Towards a fair deal for migrant workers in the global economy*, Report IV. Genebra, Suíça: International Labour Office. Consultado em <https://www.ilo.org/public/english/standards/relm/ilc/ilc92/pdf/rep-vi.pdf>
- Irastorza, X.; (et al.), (2016). *Second European Survey of Enterprises on New and Emerging Risks - Overview Report: Managing Safety and Health at Work*. Luxemburgo, ESENER – 2, disponível em <file:///C:/Users/dalia.santos/Downloads/ESENER%20II%20-%20Overview.pdf>
- Kolarova, M., Peixoto, J. (2009). *Sindicatos e Imigração em Portugal*, Lisboa, Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (AICIDI), disponível em http://www2.uac.pt/bibliopac/OI/Estudo_OI_34.pdf
- Kovács, I. (2004). *Emprego flexível em Portugal*, Sociologias, (12), 32-67, Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/n12/22256.pdf>
- Kovács, I., Casaca, S. F., Cerdeira, M. C. & Peixoto, J. (2014). *Temas Atuais da Sociologia do Trabalho e da Empresa* (II série, nº 24). Coimbra. Portugal. Edições Almeida: 31-208.

- Monteiro, Bruno e Almeida, Carla Aurélia de (2019), “Azares, riscos e culpas: representações sobre os acidentes de trabalho da construção civil na imprensa portuguesa (1996-2017)”: *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número temático – A construção civil numa perspetiva sociológica: enquadramento e análise, pp. 103-121 DOI: 10.21747/08723419/soctem2019a4
- Lima, T. M. (2004). *Trabalho e Risco no Sector da Construção Civil em Portugal: Desafios a uma cultura de prevenção*, Publicações-Oficina do CES, n.º 211, disponível em <https://ces.uc.pt/pt/publicacoes/outras-publicacoes-e-colecoes/oficina-do-ces/numeros/oficina-211>
- OIM. (2013). *International Migration, Health and Human Rights*, Genebra, Suíça: OIM. Consultado em https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Migration/WHO_IOM_UNOHCHRPublication.pdf.
- OIM. (2019). *International Migration Law n° 34 - Glossary on Migration*. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_34_glossary.pdf
- Oliveira, C. R., Pires, C. (2010). *Imigração e sinistralidade laboral*, Estudo 41 do Observatório da Imigração, Lisboa: ACIDI, disponível em https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/OI_41.pdf/c172e1ab-223b-4079-b812-e1e9419abe8c
- Oliveira, C. R., & Gomes, N. (2021). *Indicadores de Integração de Imigrantes: Relatório Estatístico Anual, 2013 a 2021*, Observatório das Migrações, Lisboa. Disponível em: <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Relat%C3%B3rio+Estat%C3%ADstico+Anual+2021.pdf/e4dd5643-f282-4cc8-8be1-92aa499bb92f>
- OSHA. (2007). *Literature study on migrant workers*, Luxemburgo, disponível em <https://osha.europa.eu/en/publications/literature-study-migrant-workers>
- Peixoto, J. (2008), “Imigração e mercado de trabalho em Portugal: investigação e tendências recentes”, in Peixoto, J. (org.), *Revista Migrações*, Número Temático “Imigração e Mercado de Trabalho”, vol. 2, abril, Observatório da Imigração, pp. 19-46.
- Pereira, Virgílio Borges (2019), “O campo das grandes empresas da construção civil. Perspetiva teórica e análise relacional sobre o caso português (em 2012)” *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número temático – A construção civil numa perspetiva sociológica: enquadramento e análise, pp. 35-61 DOI: 10.21747/08723419/soctem2019a2
- Pereira, S. (2008). *Trabalhadores imigrantes de origem africana: precariedade laboral e estratégias de mobilidade geográfica*, *Revista Migrações*, (2), 47-71. Disponível em: https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/183863/migracoes2_art2.pdf/19e355bc-eadb-4fa4-9343-e1d4ce959394
- Pereira, S. (2013). *O papel do trabalho imigrante: discussão da posição laboral dos imigrantes dos Palop, em Portugal (Distritos de Lisboa e Setúbal)*, Lisboa, Universidade de Lisboa, disponível em https://ec.europa.eu/migrant-integration/sites/default/files/2014-08/doc1_42700_900939268.pdf
- Pinto, J. M., Rodrigues, V., & Coelho, M. I. (2019). Estrutura económico-produtiva, sistema de emprego e qualificações na Construção: uma breve leitura sobre tendências e mudanças recentes. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número temático – A construção civil numa perspetiva sociológica: enquadramento e análise, 10–34. DOI: 10.21747/08723419/soctem2019a1
- Queirós, João, Galanho, Laura e Pereira, Virgílio Borges (2019), “A crise da construção civil sob múltiplos pontos de vista: (des)regulação da atividade económica e recomposição do trabalho na perspetiva dos atores institucionais do setor da construção civil no período posterior a 2008”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Número temático – A construção civil numa perspetiva sociológica: enquadramento e análise, pp. 62-83 DOI: 10.21747/08723419/soctem2019a3
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (5ª edição). Lisboa, Portugal: Gradiva.
- Razzolini, T., D'Ambrosio, A. Leombruni, R. (2017). *Native-Migrant Differences in Trading Off Wages and Workplace Safety*, disponível em <ftp://repec.iza.org/RePEc/Discussionpaper/dp10523.pdf>

Rebelo, G. (2010). *Trabalho e Emprego: Actualidade e perspectiva* (1.^a Edição). Lisboa. Portugal.
Edições Sílabo: 61-68.

Anexos

ANEXO A. Dados recolhidos dos acidentes de trabalho no âmbito do estudo

Tabela A.1. Dados recolhidos dos IAT da ACT

N.º ordem	País de origem	Idade	Condição legal de imigrante	Categoria profissional	Vínculo laboral	Data de admissão	Dados do acidente		
							Data	Dia da semana	Hora
1	Índia	48	TR	Armador de ferro	Termo incerto	Jul 20	Jan 21	Quinta feira	16:55
2	São Tomé e Príncipe	51	TR	Carpinteiro de limpos e de tosko	Termo incerto	Out 18	Jan 21	Quinta feira	14:30
3*	Brasil	35	TR	Carpinteiro de limpos e de tosko	Termo incerto	Jan 21	Jan 21	Quinta feira	11:45
4	Cabo Verde	25	CC	Operador de gruas, guindastes e similares	Temporário com termo incerto	Jan 21	Fev 21	Sexta feira	07:35
5*	Angola	26	TR	Trab. não qualif. constr. edifícios	Não declarado	Fev 21	Mar 21	Quinta feira	09:43
6	Angola	55	CC	Ladrilhador	Sem termo	Jan 17	Abr 21	Quarta feira	15:15
7	Guiné Bissau	50	TR	Pedreiro	Termo incerto	Jan 20	Abr 21	Sábado	09:30
8	Cabo Verde	54	TR	Carpinteiro de limpos e de tosko	Temporário com termo incerto	Mar 21	Abr 21	Segunda feira	14:40
9	Guiné Bissau	39	P/MI	Trab. não qualif. constr. edifícios	Temporário com termo incerto	Jan 20	Abr 21	Quinta feira	10:40
10	Brasil	18	TR	Trab. não qualif. constr. edifícios	Termo certo	Abr 21	Abr 21	Quarta feira	10:45
11	Brasil	26	P/MI	Trab. não qualif. constr. edifícios	Termo certo	Abr 21	Mai 21	Quarta feira	09:45
12*	Ucrânia	50	P/MI	Serralheiro civil	Termo incerto	Ago 20	Jun 21	Terça feira	10:00
13	Índia	33	TR	Trab. não qualif. constr. edifícios	Temporário com termo incerto	Mar 21	Jul 21	Terça feira	18:00
14	Cabo Verde	62	CC	Pedreiro	Termo incerto	Mar 19	Jul 21	Terça feira	10:30
15	Guiné Bissau	59	CC	Carpinteiro de limpos e de tosko	Sem termo	Jun 17	Jul 21	Terça feira	15:45
16	Senegal	42	P/MI	Trab. não qualif. constr. edifícios	Termo certo	Mar 19	Jul 21	Sexta feira	11:50
17	Índia	35	P/MI	Trab. não qualif. constr. edifícios	Termo incerto	Mai 21	Ago 21	Quarta feira	17:00
18	São Tomé e Príncipe	38	TR	Operador de empilhadores	Temporário com termo incerto	Ago 21	Out 21	Sexta feira	11:30
19	Brasil	44	P/MI	Trab. não qualif. constr. edifícios	Termo incerto	Jul 20	Out 21	Segunda feira	14:50
20	São Tomé e Príncipe	52	CC	Serralheiro civil	Termo incerto	Ago 21	Dez 21	Terça feira	08:15
21	França	46	CC	Outros trab. qualificados da construção	Sem termo	Set 16	Dez 21	Quinta	11:00

CC – Cartão de cidadão; TR – Título de residência; P/MI – Passaporte conjugado com manifestação de interesse junto do SEF

3*, 5* e 12* - Acidentes de trabalho mortais

Tabela A. 2. Número de inquéritos de acidentes de trabalho mortais e graves na construção, de 2019 a 2021.

CAE	Tipo	2019	2020	2021
F - Construção	M	38	41	49
	G	159	140	165
Trabalhadores (total)*		353.398	362.320	---

Fonte: ACT [https://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/CentroInformacao/Estatistica/Paginas/default.aspx](https://www.act.gov.pt/(pt-PT)/CentroInformacao/Estatistica/Paginas/default.aspx) . * Pordata, consultada em 15.06.2022.

Tabela A.3. Evolução do n.º trabalhadores, no setor da construção civil, em Portugal, no período 2013 a 2019. Fonte: Observatório das Migrações

Ano	Trabalhadores CC				
	P		E		
	N	% (P)	N	% (E)	%_T
2013	168.724	7,4	9.604	8,9	5,39
2014	168.955	7,2	9.411	8,5	5,28
2015	169.252	7,0	9.612	8,3	5,37
2016	173.318	6,9	10.229	8,0	5,57
2017	183.518	7,0	11.902	8,5	6,09
2018	191.614	7,1	15.254	9,0	7,37
2019	199.162	7,2	20.822	9,9	9,47

Fonte: Observatório das Migrações 2013 a 2019.

Tabela A.4. Sinistralidade laboral mortal e grave na atividade da construção civil em Lisboa, Odivelas e Amadora, entre 2013 e 2022. Fonte IAT da ACT

Ano	Acidentes de trabalho mortais		Acidentes de trabalho graves		Total do número de acidentes	
	Portugueses	Estrangeiros	Portugueses	Estrangeiros	Portugueses	Estrangeiros
2013	1	0	10	4	11	4
2014	3	1	16	6	19	7
2015	0	0	14	1	14	1
2016	3	2	7	3	10	5
2017	1	1	5	7	6	8
2018	4	0	5	4	9	4
2019	3	0	10	6	13	6
2020	5	1	10	12	15	13
2021	0	3	17	18	17	21
Total	20	8	98	63	118	71

Fonte: Inquéritos de Acidente de Trabalho realizados pela ACT (sistematização da autora)

Tabela A.5. Circunstâncias e consequências dos acidentes de trabalho na esfera dos trabalhadores (resumo das entrevistas)

N.º Ordem	Circunstância	Lesão	Ausência ao trabalho	Vínculo laboral inicial	Outras consequências
1	Queda de material	Fratura do braço	4 meses		Mantém dor no braço
2	Queda de material	Fratura do ombro	3 meses		
4	Queda/choque de material	Fratura dos ossos da cara	Mantém	Caducou	Dificuldades do foro psicológico
6	Queda de materiais	Fratura e esmagamento do pé, fratura do braço, ataque cardíaco	9 meses		Dificuldade de locomoção
7	Queda em altura	Fratura dos dois braços, das duas pernas e dos dois pés	Mantém		Sem força nos braços e dificuldade em permanecer de pé. Vê mal do olho esquerdo
8	Queda de material	Pancada na cabeça; fratura do maxilar	13 meses	Caducou	Vê nublado; sente tonturas; não pode trabalhar em altura
9	Queda de material	Fratura dos ossos da mão	14 meses	Caducou	Mantém dor na mão; não pode lidar com cargas
10	Queda em altura	Fratura do pulso	1 mês		Ganhou medo e despediu-se
11	Queda em altura	Lesão leve das costelas	1 mês		
13	Queda ao mesmo nível	Fratura da mão	6 meses	Caducou	
14	Queda em altura	Fratura de 3 vertebrae	5 meses		
15	Queda em altura	Fratura de costelas e lesão do pescoço	1,5 meses		Mantém dor no pescoço
16	Queda em altura	Fratura do pé	2 meses		Mantém dor no pé
17	Queda em altura	Fratura da perna	5 meses	Caducou	
18	Queda de material	Pancada na cabeça, perda de memória	Mantém	Caducou	
19	Queda de material	Pancada na cabeça, AVCs, perda da fala, fratura da coluna	Mantém		Mantém internamento.
20	Queda em altura	Fratura da bacia	7,5 meses		Não lida com cargas
21	Queda em altura	Fratura da tíbia e do perónio	5 meses		Condicionado 70%

Tabela A.6. Experiência profissional e habilitações dos trabalhadores sinistrados, resultados das entrevistas (resumo das entrevistas)

N.º Ordem	Permanência em Portugal	Trabalho na CC	Admissão na EE/data AT	Habilitações escolares	Habilitações profissionais
1	2016	2 anos	5,5 mês	6.º ano	
2	> 20 anos	> 20 anos	2,3 anos	9.º ano	
4	> 20 anos	19 dias	19 dias	11.º ano	Curso operador de máquinas de movimentação de terras
6	> 40 anos	35 anos	4,3 anos	4.ª classe	
7	Desde 2017	> 30 anos	1,3 anos	6.º ano	
8	> 30 anos	> 30 anos	23 dias	3.ª classe	
9	Desde 2017	Desde 2017	1,3 anos	11.º ano	
10	> 5anos	28 dias	28 dias	9.º ano	
11	7 anos	7 anos	1,5 mês	12.º ano	Curso de índole profissional
13	4 anos	3,7 mês	3,7 mês	4.º ano	
14	49 anos	49 anos	2,3 anos	4.ª classe	
15	> 20 anos	> 30 anos	4,1 anos	4.ª classe	
16	6 anos	3 anos	2,4 anos	4.ª classe	
17	3 anos	3 anos	2,4 mês	6.º ano	
18	8 anos	8 anos	2,4 mês	5.º ano	Curso condut./manobrador de máquinas de elevação
19	Final 2019	Final 2019	1,3 anos	6.º ano	
20	>30 anos	>30 anos	4 mês	9.º ano	
21	40 anos	24 anos	5 anos	12.º ano	

Tabela A.7 Dados recolhidos do Relatório Único 2021 dos empregadores sobre tempos de trabalho

N.º ordem	Regime de duração do trabalho	PNT semanal	Duração do tempo de trabalho	Organização do tempo de trabalho	Horas suplementares
1	Tempo completo	40 horas	D	Horário fixo	Não
2					
3*					
4					
5*					
6	Sem informação (falta de entrega de RU)				
7	Tempo completo	40 horas	A	Horário fixo	Não
8			D		
9			A		
10			B		
11			A		
12*					
13					
14			D		
15			A		
16			A		
17			D		
18			B	Horário flexível	16 horas em 2021
19			A		
20					
21					Não

A - Com horário de trabalho e **adaptabilidade** por regulamentação coletiva. Situação em que, com base em IRCT aplicável, durante parte de um período de referência, a duração do período normal de trabalho diário é aumentada até um número de horas previsto no IRCT, não superior a **4 horas**, podendo atingir até 60 horas semanais, e, durante outra parte do período de referência, os tempos de trabalho são reduzidos de modo a que o período normal de trabalho semanal acordado seja respeitado na média do período de referência.

B - Com horário de trabalho e **adaptabilidade** individual. Situação em que, com base em acordo entre empregador e trabalhador, durante parte de um período de referência, a duração do período normal de trabalho diário é aumentada até um número de horas previsto no acordo, não superior a **2 horas**, podendo atingir até 50 horas semanais, e, durante outra parte do período de referência, os tempos de trabalho são reduzidos de modo a que o período normal de trabalho semanal acordado seja respeitado na média do período de referência.

C - Com horário de trabalho e **adaptabilidade grupal** com origem em acordos individuais. Situação em que a adaptabilidade prevista em acordos entre o empregador e trabalhadores que sejam, pelo menos, 75% dos trabalhadores de uma equipa, secção ou unidade económica é aplicada a trabalhador que não tenha dado o seu acordo, mediante decisão do empregador.

D - Com horário de trabalho, fora de qualquer das situações antes referidas. Situação em que o trabalhador está sujeito, ao prestar a sua atividade, à determinação das horas de início e termo do período normal de trabalho diário e do intervalo de descanso, bem como do descanso semanal.

Tabela A.8. Dados recolhidos dos IAT e do sistema de informação da segurança social

N.º ordem	N.º de empregadores	Retrotribuição de referência à data do AT	Pagamento trabalho suplementar?	Pagamento Subsídio de Refeição?	Declaração de remunerações
1	10	€ 665,00		Inferior	Parcial
2	17	€ 672,00			Parcial
3*	7	€ 700,00	Sim	Inferior	Parcial
4	7	€ 700,00	Sim		
5*	1	€ 665,00		Não	Parcial
6	4	€ 665,00			
7	3	€ 695,00			
8	9	€ 720,00		Não	Parcial
9	4	€ 665,00		Não	
10	1	€ 665,00			Parcial
11	3	€ 665,00			
12*	7	€ 700,00			Parcial
13	3	€ 675,00	Sim		Parcial
14	7	€ 665,00		Não	
15	10	€ 675,00			Parcial
16	4	€ 665,00			
17	4	€ 666,00		Não	Parcial
18	10	€ 870,00	Sim	Não	Parcial
19	1	€ 700,00			
20	13	€ 725,00		Não	
21	8	€ 725,00			

Tabela A.9. Dados recolhidos dos Relatórios Únicos respeitantes a 2021

N.º ordem	Designação social	País de origem do empregador	Atividade EE	Dimensão	Serviço Segurança
1	Batatas, Couves & Filhos, Lda	Portugal	Outras instalações	Média (>60)	Interno
2	Trabalho de Elite, Lda		Construção	Grande (>1900)	Comum
3*	Trabalho de Elite, Lda		Construção	Grande (>1900)	Comum
4	Global e temporário, SA		ETT	Grande	
5*	Jovens e Poderosos, Lda.	Angola	Construção	Pequena (>20)	Externo
6	Geração de Mérito, Lda.	Portugal	Construção	Pequena (>10)	<i>Não!!</i>
7	Tradições Básicas, Lda.		Construção	Média (>200)	<i>Não!!</i>
8	Trabalhos Desejados, Lda		ETT	Média (>175)	
9	Bons Trabalhos, Lda	Roménia	ETT	Média (>200)	
10	Duros de Roer, SA	Portugal	Construção	Pequena (>15)	Externo
11	Construções de Segurança Lda	Marrocos	Imobiliária	Micro	<i>Não!!</i>
12*	Construções Nacionais, Lda.	Portugal	Carpintaria e caixilharia	Pequena (>10)	<i>Não!!</i>
13	Portuguesa Temporária, SA		ETT	Grande	
14	Construções Exteriores, Lda.	Roménia	Construção	Pequena (>10)	Externo
15	Bem e Depressa, Lda	Portugal	Construção	Pequena (>20)	Externo
16	Cá Vai Lisboa, Lda		Atividades especializadas	Média (>60)	<i>Não!!</i>
17	Trabalho de Elite, Lda		Construção	Grande (>1900)	Comum
18	Desenvolvimento de Qualidade, Lda		ETT	Grande	
19	Trabalho de Elite, Lda		Construção	Grande (>1900)	Comum
20	Fortes e Seguros, SA		Construção	Média (>165)	Interno
21	Juntos Somos Mais Fortes, SA		Construção	Média (>125)	Interno

ANEXO B. Guião da entrevista para os trabalhadores imigrantes sinistrados da construção civil

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?
2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?
3. Qual é a sua experiência profissional?
4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?
6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?
7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?
8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?
9. Possui EPIs? Quem forneceu?
10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?
11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?
12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Perceção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?
14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?
15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?
17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?
18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?

- 19.Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?
- 20.Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?
- 21.Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?
- 22.Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?
- 23.Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?

Acidentes

- 24.Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?
- 25.Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?
- 26.Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?
- 27.Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?
- 28.O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?
- 29.Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?
- 30.Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?
- 31.Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Sindicatos e Associações

- 32.É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?
- 33.Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

ANEXO C. Entrevistas aos trabalhadores imigrantes sinistrados da construção civil

Entrevistado n.º 1

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Igual a seis anos na escola.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Cheguei a Portugal em 2016 e quando ocorreu o acidente já tinha título de residência.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Eu trabalho há três anos como armador de ferro na construção.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Eu trabalho com ferro; algo caiu em cima do meu braço e partiu. Continuo a trabalhar no mesmo sítio, faço o mesmo trabalho e para o mesmo patrão.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Eu trabalho das 8 horas às 19 horas; são 10 horas de trabalho por dia. Quando tive o acidente também era assim. Não, eu não trabalho ao sábado.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Não, não, muito insatisfeito. Ganho muito pouco, o trabalho é muito duro e muito perigoso.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, tenho descontos e tenho seguro.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Sim, temos que usar capacete, botas e colete.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

Sim, botas, capacete e colete o patrão dá. Mas as luvas temos que comprar.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Não, não dizem nada, só o patrão às vezes liga. Dizem só para por o capacete e o colete.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Sim.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

O trabalho é muito duro e ganho muito pouco.

Perceção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Este trabalho é muito pesado e muito perigoso.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

São muitas horas e o trabalho é muito duro.

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Não sei, eu faço o que me mandam.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

Sim, sim muita pressão para trabalhar mais depressa. O encarregado da obra que dá ordens.

17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?

Só querem que a gente trabalhe rápido.

18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?

Os colegas ajudam.

19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?

Acho que não.

20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?

Não sei.

21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?

O encarregado da obra fala mal e falta ao respeito. Não é compreensivo.

22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?

Sim, igual aos outros.

23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?

Não sei, eles mandam e nós fazemos.

Acidentes

24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?

Não sei.

25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?

Não sei.

26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?

Não sei.

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Sim, eu acho que tem, são muitas horas e o trabalho é muito duro.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Não sei.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

Acho que sim, tenho mais cuidado à minha volta.

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Não, nunca vi outros acidentes.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Eu estive sem trabalhar durante 4 meses. O braço não ficou completamente bem, tem problemas; é pior quando faz frio, tem mais dor e o trabalho é duro, muito pesado.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não, não.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Falo com os meus colegas/amigos.

Entrevistado n.º 2

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Tenho o 9.º ano.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Já cá estou há mais de 20 anos, cheguei em 1999. Eu tenho título de residência. Sim, o SEF já me disse que eu posso ter a nacionalidade, mas eu ainda não pedi.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Eu trabalho na construção desde que cheguei a Portugal. Sou carpinteiro de cofragem.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Foi um taipal que veio contra mim; eu ia para engatar um painel e subi a escada e aquilo veio contra mim. A minha sorte foi que eu caí num buraco que estava atrás de mim e o painel bateu numa máquina que estava por cima; aquele painel era de 3,4 m por 3,3 m e pesava mais de 200 Kg. O painel desprendeu-se e eu não tive qualquer controlo sobre aquilo. Parti o ombro.

Eu regresssei passados 3 meses, para a mesma empresa e faço a mesma coisa, só que em outras obras.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Eu trabalho das 8 às 5; são 8 horas de trabalho. Quando tive o acidente também era assim. Não, eu não trabalho ao sábado.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Não, não isso não concordo. Eu recebo à hora, de acordo com as horas que faço.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, tenho descontos; eu vou ver. Sim, também tem sempre seguro, mas deste acidente eles não trataram bem ... eu não estou bem e eles não querem saber ...

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Sim, tem a segurança do estaleiro, temos que cumprir.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

Sim, botas, capacete, colete, arnês. São eles que dão isso tudo.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Sim, a segurança do estaleiro dá formação.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Sim, tenho, tenho.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Sim, mais ou menos sim.

Percepção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Às vezes sim. Agora nas obras onde estou tem segurança. Também tinha na obra do acidente ... mas são coisas que acontecem.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

É tudo. Tenho que estar com muita atenção porque trabalho em altura, com o arnês; tenho de ver o guarda-corpos e a cinta onde vou prender o cabo do arnês.

- 15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?**

Sim, agora sim.

Relações sociais de trabalho

- 16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?**

Às vezes, sim. Há empresa que faz muita pressão para acabar o trabalho. O encarregado da obra.

- 17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?**

Não, não... A segurança tem de ser respeitada por que se não cumprir as regras e tiver um acidente, depois não tem direito a nada. Tem que respeitar as regras.

- 18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?**

Sim, os colegas ajudam ...

- 19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?**

Não, pelo que eu vejo não; onde eu passei não.

- 20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?**

(Riso) ... isso aí é um bocado... Dão sempre a prioridade aos portugueses. Senti isso ao longo destes 20 anos.

- 21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?**

Alguns são compreensivos; depende de empresa para empresa. Neste momento é normal e na obra do acidente também.

- 22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?**

Não é igual; imigrante é sempre imigrante. A discriminação não vai deixar de acontecer, ela vai existir sempre. No meu primeiro acidente, estive mais de um ano sem trabalhar e a minha empresa pessoal nunca telefonou para saber como é que eu estava; só queriam saber quando é que eu ia trabalhar. Não se preocupa com a pessoa, só para trabalhar ...

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

Não, isso já não.

Acidentes

24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?

São os carpinteiros porque é a primeira equipa a fazer tudo e a apanhar com tudo. É preciso muito cuidado. Por acaso agora a segurança está a ser excelente, mas as coisas acontecem ...

25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?

Não sei, acontecem ...

26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?

Eu acho que são mais as quedas em altura ...

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Sim, eu acho que tem, por exemplo quando se trabalha de noite ou quando se fazem muitas horas.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

O que aconteceu comigo foi o destino; não teve a ver com a segurança.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

Mudou muito. A queda dos materiais acontece muito, mas agora eu já não passo por baixo quando estão a carregar os materiais porque pode desprender.

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Sim, já vi acidentes com mortos. Na Barragem do Tua, trabalhávamos por turnos e isto era durante a noite. Fazíamos turnos de 12 horas, das 20h às 8 horas. Depois foi lá a ACT e deixaram de fazer aquilo.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Eu estive sem trabalhar 3 meses, mas fui trabalhar e o ombro não estava bom. O seguro nunca mais disse nada e nunca fui chamado pelo tribunal. Já me queixei várias vezes à minha empresa mas eles não sabem, não querem por o seguro outra vez, mas eu estou com dificuldades. Na última sexta-feira até tive de ir ao hospital.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não, não ... nunca, nunca mesmo.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Só o hospital ... mas agora vou ao tribunal do trabalho para saber o que se passa com o ultimo acidente.

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Tenho o 12.º, mas não ficou acabado.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Já cá estou há muito tempo, mais de vinte anos e tenho cartão de cidadão.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Eu trabalhei em várias áreas; na limpeza, num restaurante, no aeroporto como ajudante de motorista e só recentemente na construção. Eu tenho formação, mas quando começou a pandemia o aeroporto não me renovou o contrato e só arranjei trabalho na construção. Não tinha outras escolhas. Esta empresa colocou-me num estaleiro em Monsanto a trabalhar para outra empresa; é trabalho temporário. Estava lá há poucos dias.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Sou operador de máquinas de movimentação de terras e estava dentro da máquina quando aconteceu o acidente, mas não me lembro de nada; fiquei inconsciente e fui para o Hospital de Santa Maria. Parti os ossos da cara. Até hoje ainda me sinto tonto. Tenho receio de ir trabalhar porque não me sinto bem, pode acontecer alguma coisa. Não consigo trabalhar. A vista ficou afetada e sinto dificuldades. Psicologicamente, não estou nas melhores condições, não estou nada bem, afetou-me bastante. Fiquei desfigurado. Ninguém me apoia; da parte da empresa ou do seguro, ninguém quis saber, ninguém me perguntou nada, só o hospital me tem apoiado. Nem gosto de pensar muito nisso. Estou de baixa pela segurança social, mas como sabe o valor que recebo é uma miséria.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Eu fazia bastantes horas; então, eu pegava às sete horas da manhã e saía às 19h00. Eu não cheguei a ir trabalhar ao sábado, mas sei que também se trabalhava ao sábado.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Pagavam o salário mínimo e o resto por fora. Recebia € 7,5 por cada hora.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, tinha descontos e seguro. O seguro não pagou nada, nem um cêntimo até hoje. O seguro não quis assumir o acidente, recusou. Eles passaram na minha casa logo a seguir a eu sair do hospital e eu não estava nas melhores condições; fizeram perguntas e deram-me papeis para assinar e eu não estava nada bem. Mas agora o meu advogado está a tratar da situação.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Eu tenho formação de manobrador de máquinas. Eu sei que tenho de ter cuidado com as pessoas que estão a trabalhar à frente da máquina, tenho receio de atingi-las. Também tenho cuidado comigo, mas como estava dentro da máquina não pensava que acontecia alguma coisa.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

As botas eram minhas e o capacete também. A empresa para quem eu trabalhava no estaleiro (Vibeiras), que não era a minha empresa, só me deu o colete.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Sim falaram comigo, mas já não me lembro bem o quê. Deram uma formaçãozinha para dizerem que falaram e depois tive de assinar.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Sim considerava.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Eu trabalhava sob pressão e stressado e sabe ... eram muitas horas.

Percepção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

As pessoas tentavam manter o máximo de segurança. Só que às vezes na construção por mais cuidados que as pessoas tenham acaba sempre por acontecer. Como em qualquer trabalho há imprevistos, mas na construção o risco é bastante.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

Eu pensava muito nisso sim. Tinha receio porque como mexia com as máquinas e tinha pessoas à minha frente e algum descuido da minha parte podia atingi-las. Eu como estava dentro da máquina pensava que estava mais protegido. Não me recordo do que aconteceu, fiquei inconsciente. O meu receio era aleijar eles.

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Sim, era satisfatório. Passava lá, às vezes, uma senhora da segurança.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

Bastante, bastante. O meu chefe era uma pessoa muito bruta mesmo, fazia muita pressão. Ele era da empresa para a qual eu prestava serviço. Qualquer coisa e já começava a falar asneiras e eu ficava bastante pressionado naquele trabalho. Eu já tinha comentando com um amigo que não gostava de lá por causa desse chefe.

- 17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?**

Não são recompensados por trabalhar em segurança.

- 18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?**

Nem sempre conseguia ver o que estava a fazer quando abria valas e havia ajuda sim. Eu pedia para ver se estava bem e os outros diziam mais para a esquerda, mais para a direita ...

- 19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?**

Havia conflito sim; o chefe. O chefe era muito bruto, pressionante. Eu trabalhava muito stressado. Não tinha muita escolha, era a pandemia e não havia muito trabalho.

- 20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?**

Sim, havia, havia. Às vezes acontecia coisas com outros e ele não dizia nada.

- 21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?**

Autoritário, bastante, bastante. O meu chefe às vezes com coisas mínimas começava logo a mandar vir e a falar asneiras, já sabe ...quais.

- 22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?**

O chefe embirrava só com alguns e principalmente comigo. Eu acho que ele não gostava de mim. Acho mesmo que não gostava de mim. Não era tratado de forma igual.

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

Aceitam sim. Havia um colega que conduzia uma máquina e não tinha formação nenhuma. Ele sabia que se lhe acontecesse alguma coisa ficava sem nada porque não estava qualificado.

Acidentes

- 24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?**

Na verdade, somos todos. Acho que somos todos, embora pensasse que não acontecia comigo. Eu estava dentro da máquina. Eu tinha era receio de aleijar os outros. Foi totalmente inesperado.

- 25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?**

São imprevistos, não sei. Até hoje tento entender este acidente. Foi uma coisa mesmo inesperada.

- 26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?**

Sim, acho que sim. Se não se tiver formação e se não se tiver cuidado com os outros pode acontecer.

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Claro que sim. Eu saía de casa às seis horas da manhã, para estar lá em Monsanto para pegar às sete horas; não era chegar às sete, era pegar às sete. Depois chegava a casa por volta das oito horas da noite, tomava banho, comia qualquer coisa e deitava-me para voltar a fazer tudo outra vez no outro dia. Não tinha tempo para descansar nem para fazer outras coisas. Eu não tinha muita escolha, fiquei sem trabalho, tinha que fazer alguma coisa.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Eu não sei; não me lembro de nada.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

(Não aplicável)

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Não, nunca vi outros acidentes.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Nunca mais tive contato com a empresa; nunca perguntaram nada. Depois do acidente sei que pagaram o trabalho, mas mais nada.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não sou sindicalizado. Não sei bem em que consiste, tenho alguma noção e já ouvi falar ... pois, sabe ... não sei como entrar.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Na verdade, nunca tive questões ou problemas no trabalho.

Entrevistado n.º 6

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Eu só tenho a 4.^a classe.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Nasci em Angola, mas sou português; vim para Portugal com 9 anos.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Trabalho na construção desde os 14 anos; comecei por ser ladrilhador e há cerca de 4 anos sou encarregado. Sou o encarregado geral desta obra.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Estávamos a fazer demolição; eu ia a passar e uma parede “esbarroncou” e caiu em cima de mim. Entalou-me contra outra parede. Fraturei um pé, esmagou mesmo, tive de cortar 25% do pé. Espetou-se um ferro entre a canela e a palmilha de aço da bota e cortou os dedos dos pés. As botas rasgaram por baixo, os dedos caíram todos só ficou o pequenino. Também parti o braço direito e depois, já no hospital, tive um ataque de coração, talvez do stress e fui operado.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

O nosso horário é das 8 às 12 e das 13 às 17 horas. Nós aqui não podemos trabalhar fora do horário porque a vizinhança chama logo a polícia. Nem os sábados fazemos; os vizinhos não deixam.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Não eles não estão satisfeitos, a maior parte, para aí 80% ganha o vencimento mínimo; mas nós pagamos um bocadinho mais.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, sim, claro. Eu fiz 5 operações, estive 5 meses internado, fiz muitos tratamentos, o seguro pagou; mas o processo ainda está no tribunal, no ministério público ...

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Sim, sim ... por exemplo hoje estão-me a desmontar um andaime. Lá em baixo não está ninguém a trabalhar, sabe como são estes gajos dos andaimes, cai tudo até os parafusos. Tenho o pessoal todo resguardado debaixo da placa.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

Sim, todos temos botas, capacete, coletes ... nós fornecemos tudo.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Está cá um senhor da segurança que uma vez por mês faz uma reunião com todos.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Sim, em conjunto com a segurança.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Sim considero.

Perceção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Nós aqui temos segurança. Todos os 8 dias a segurança vem cá à obra.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

As demolições dos prédios antigos; estamos sempre com o coração nas mãos...

- 15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?**

Sim, sim, nós aqui temos tudo seguro.

Relações sociais de trabalho

- 16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?**

Não.

- 17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?**

É uma obrigação trabalhar em segurança.

- 18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?**

(Não aplicável).

- 19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?**

Um ou outro imigrante são um bocado abusados, mal criados, conflituosos mesmo. Temos aqui dois, mas vamos indo ...

- 20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?**

Cada um faz o seu trabalho.

- 21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?**

(Não aplicável).

- 22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?**

Nós temos cá imigrantes, mas já cá estão há muitos anos. Tenho cá um de Cabo Verde; três de Angola e um de São Tomé. Todos com contrato.

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

Não, não, nem pensar.

Acidentes

- 24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?**

São os carpinteiros de tosco, porque andam sempre pendurados. É difícil encontrar carpinteiros para trabalhar. Hoje nem apareceram, são de uma empresa temporária ...

- 25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?**

No geral, todos correm riscos, porque podem estar a fazer o seu trabalho e acontecer alguma coisa inesperada como a queda de materiais. Por isso é preciso estar sempre com muito cuidado.

26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?

Ah sim, claro. Nós não deixamos ninguém pegar na maquinaria. Só eu e mais 2 ou 3 é que trabalhamos com isso, assim como com os guinchos ...

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Talvez, mas nós aqui só fazemos 8 horas por dia, 40 por semana.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Acho que não. Aquela parede deveria estar apoiada em cima de barrotes de madeira antigos, cruzeiros de Santo André, talvez podres; e quando eu passei na porta, com o peso, teriam partido.

Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

Trabalho na mesma, mas já não salto para cima de um andaime, já não faço essas coisas. Eu sempre tive muito cuidado, foi um azar; faço obras e demolições e nunca me aconteceu nada. Aquela parede já estava ali há uns três meses, só sei que ia a passar e aquela porcaria caiu.

29. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Nunca tinha assistido a outros acidentes graves; este foi o primeiro e foi comigo. Às vezes uns batem com a cabeça, outros esfarrapam um braço, mas tudo coisas ligeiras ...coisas graves, nunca.

30. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Estive 9 meses parado e agora tenho que ter cuidado a pousar o pé. Cocheio um bocadinho é isso, mas nunca usei muletas. Regressei para a mesma obra e funções.

Sindicatos e Associações

31. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não, não, nunca fui.

32. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Nunca foi necessário.

Entrevistado n.º 7

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Tenho o 6.º ano.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Estou em Portugal desde 2017 e tenho título de residência.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Eu sou pedreiro. Eu trabalho há mais de 30 anos na construção; já desde a Guiné eu era pedreiro.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Continuo a fazer fisioterapia. O braço esquerdo não tem força e o pé esquerdo continua torto. Parti os dois braços, as duas pernas e parti os dois pés e vejo mal da vista esquerda. O pé esquerdo tem uma cavilha para aguentar o pé. Eu estive no Curry Cabral e depois no Hospital da Luz e quando tive alta mandaram-se para um lar, na Encarnação, porque eu vivo sozinho e a minha família está na Guiné. Eu estava muito mal, não conseguia andar nem comer sozinho. Depois andei de andarilho e de canadianas. O processo no tribunal está à espera da alta do hospital. Ainda tenho alguns exames para fazer e hoje é o último dia da fisioterapia (29.07.2022); ainda tenho controlo no hospital para o seguro.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

No dia do acidente era sábado; eu comecei a trabalhar às oito horas. Começávamos sempre às oito horas; durante a semana era até às 18h00 e ao sábado só até às cinco da tarde.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Eles pagam normal, mas um gajo precisa. Eu recebia o que estava na folha. Um gajo não tem forma de fazer de outra maneira, mil quatrocentos e tal por mês ...

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, sim, tem descontos e tem seguro; o seguro está a pagar.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Sim, sim eu trabalhava sempre com proteção, o capacete, as botas, o arnês quando era preciso ...

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

Sim, o patrão dava tudo: botas, capacete, colete, luvas, óculos ...

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Sim, sim eles falavam tudo sobre segurança e a gente fazíamos aquela formação da segurança no estaleiro. Temos que estar protegidos. Eu sempre trabalhei com proteção.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Sim, eu fazia sempre tudo como indicavam.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Mais ou menos satisfeito. Um gajo não tem outra forma de fazer. Para mim, cá em Portugal, eu acho que estão a pagar bem pelo meu serviço. A higiene também estava tudo bem.

Perceção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Para mim eu já estou habituado a trabalhar, nunca teve essa coisa, foi a primeira vez. Um gajo trabalha com toda a segurança e com todas estas coisas, o cabo é que rebentou, eu tinha toda a proteção e um gajo não pode escapar. Tinha arnês, tinha capacete, tinha botas, tinha luvas, estava todo mesmo equipado. O arnês estava engatado no bailéu, conforme tinham indicado. O cabo rebentou lá em cima.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

Trabalho de pedreiro ou qualquer outro trabalho é perigoso, porque é em cima do andaime; dentro do bailéu suspenso...

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Sim, tinha tudo sempre protegido. Um gajo quando vai no bailéu leva toda a segurança.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

Não, não, não! Eu sei fazer o meu trabalho e o encarregado só precisava de mostrar o trabalho que era para fazer. Eles sabem que eu sei trabalhar. Eu faço de acordo com o que ele quer. Tenho que dizer a verdade, não me pressionava. O encarregado não é da minha empresa, é do estaleiro, de outra empresa.

17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?

Lá todos trabalhavam com segurança.

18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?

Agora é que eu preciso de ajuda. A minha mulher está na Guiné e eu preciso que ela venha. Estou com muitas dificuldades, estou sozinho e há muitas coisas a tratar. Não posso ficar muito tempo em pé. Agora aluguei um quarto numa casa partilhada. Falo com os colegas, mas ... tenho que cozinhar e não posso ficar muito tempo em pé.

19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?

Lá não havia conflitos no trabalho.

20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?

Eu sei do meu trabalho. Eu faço o meu trabalho. Tudo o que era do trabalho a gente respeitava.

21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?

O encarregado falava sobre o trabalho e eu fazia. Era normal.

22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?

Para mim era tudo tratado de forma igual.

23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?

Para mim não. Naquela obra estava tudo impecável. Os outros colegas também cumpriam as regras. Até agora nunca tinha acontecido nada. A gente trabalhava com segurança, com proteção. A única coisa que aconteceu, um gajo não tem forma de fazer diferente, porque é montar um andaime na caixa do elevador ... estava a trabalhar dentro de um bailéu, estava a fazer remates ...

Acidentes

24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?

Trabalhar nos andaimes, no bailéu ...

25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?

Não sei, esta foi a primeira vez ... Estava a fazer o trabalho que o encarregado mandou fazer. Não sei o que aconteceu, só despertei depois no hospital. Eles disseram, os meus colegas e o patrão, que o cabo do bailéu rebentou. Estava dentro do bailéu suspenso no poço do elevador. Estava equipado com tudo, com arnês, botas capacete e luvas ... não sei.

26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?

Comigo foi, os outros não sei, nunca vi outros. Eu estava dentro do bailéu suspenso, na caixa do elevador, sei que estava acima do primeiro andar... e aquilo tinha rés do chão e três caves, não sei a altura ...

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Não sei.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Não sei, se houvesse outra forma, mas daquela forma foi assim.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

(Não aplicável)

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Não, nunca vi outros acidentes.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

De vez em quando a empresa liga para saber como eu estou. Quando me mandarem trabalhar eu vou na empresa para saber se têm trabalho para mim. Neste momento, não sou capaz de fazer mais o meu trabalho de pedreiro porque tenho um pé torto e não consigo ficar muito tempo em pé. Aquele susto do elevador ... eu agora fico com medo. Já nem consigo andar de elevador. O meu braço esquerdo não tem força e eu já não posso trabalhar de pedreiro. Só consigo levantar pesos até 1 Kg, se for mais sinto dor no cotovelo. Já não consigo subir e descer dos andaimes. Não consigo trabalhar só com um braço. O médico já disse isso, que eu não posso mais trabalhar de pedreiro. Disse para eu trabalhar num trabalho mais leve. Não sei se a empresa me pode arranjar um trabalho mais leve, não sei qual é ... como apontador, não sei.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não sou sindicalizado. Sou sócio do Olho Vivo. Eles ajudam com os documentos. Deste acidente não falei.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Nunca tinha tido assim problemas.

Entrevistado n.º 8

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Não cheguei a acabar a 4.^a classe.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Eu cheguei em 1990. Tenho título de residência ainda, por acaso ainda não fui tratar apesar de ter uma filha que já nasceu em Portugal.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Lá na África eu já trabalhava com madeira, fazia mesas, cadeiras. Aqui já trabalhei em várias empresas na construção. Sou carpinteiro de cofragem.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Estava a fazer uma descofragem na laje, só que estavam uns senhores lá em cima; estavam a meter a proteção de um ferro metálico e deixaram escapar lá de cima e eu estava em baixo com um senhor a puxar umas vigas. Deu-me em cima da cabeça, se eu não tivesse capacete, esmagava-se a cabeça. Bateu-me no capacete e no maxilar, partiu o maxilar. Fiz tratamento, fiz operação. Tenho cicatriz ao pé do olho; agora vejo nublado. Mas, tenho de fazer pela vida. Eu ainda sinto

tonturas, não sei se é do olho. Agora já não posso trabalhar em altura... não, não. A pancada que eu levei, não fiquei como era ...

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Eu entro às oito e saio às seis da tarde. Aqui às vezes trabalham ao sábado. Lá também era assim

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Eu evito trabalhar ao sábado porque as contas deles não batem com as minhas.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, eu acho que sim, está no contrato.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Sim, temos que usar capacete, botas e colete

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

Eles dão capacete, botas, luvas ... para proteger. Os primeiros eles são, os segundos somos nós que pagamos. Eu agora já comprei luvas, máscaras, ...

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Sim, já deram, já tive. Uma senhora da empresa grande; deram um livrinho com as regras. É para todos. Nós somos subempregados.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Mais ou menos. Estou a tentar a ver as coisas que posso ou não fazer; porque não estou a 100%.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Mais ou menos.

Perceção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Eu falo por mim; eu sempre tive cuidado, mas agora vou ter o dobro do cuidado.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

Eu tomo cuidado com tudo.

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Sim, por acaso tenho muito cuidado.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

Não, em principio aqui não. Já estive noutros lado que era assim. Alguns diziam, temos de fazer isto mais rápido e não sei quê, não sei quê ... tens de carregar isto e aquilo e eu às vezes recuso,

recuso sim. Se eu não estou ali bem, vou embora; eu não tenho contrato efetivo. Lá na outra obra também não.

- 17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?**

Eu agora reparo mais e se vejo algum que não está protegido eu ajudo. Eu faço o meu trabalho, falo com o meu encarregado. Cada um sabe de si.

- 18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?**

Sim, os colegas ajudam ...

- 19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?**

Não, em principio não...

- 20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?**

Não, é tudo igual.

- 21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?**

Eu tenho o meu encarregado na obra; é ele que nos dá ordens. Ele compreende.

- 22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?**

Eu acho que sim, aqui não há ninguém mais que ninguém.

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

Pois é. Se for comigo digo logo que não vale a pena.

Acidentes

- 24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?**

Na construção todos nós corremos riscos; principalmente os carpinteiros de cofragem, que andam lá em cima com vigas, com máquinas ... não tem comparação com os outros.

- 25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?**

Olhe que é das oito às seis da tarde. É muito pesado e com o calor então .. é que é mesmo.

- 26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?**

Sim, acho que sim.

- 27. Considera que o horário de trabalho tem influência na ocorrência de acidentes no trabalho?**

Sim, sim é muito pesado.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Se eu não tivesse capacete era muito pior.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

Claro, uma pessoa quando tem este problema, já tem mais cuidado.

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Não, nunca foi a primeira vez.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Depois do acidente, o seguro não queria pagar. Era a segurança social que pagava. Depois eles terminaram o contrato e fiquei no fundo. Depois a minha filha teve de falar com advogado e fui para o tribunal do trabalho, para saber o que eles tinham que fazer. Depois deram lá algum dinheiro de despesa. Agora tenho contrato com outra empresa, também temporário, mas não estou a trabalhar no serviço pesado, eles querem, mas eu não posso fazer como era dantes, andar em cima de estruturas, de andaimes, de fazer isto e aquilo. Agora tem outra empresa, também temporário, há cerca de dois meses e tal. Também tem trabalho pesado, mas às vezes eu recuso, já não faço mais esses trabalhos, faço alguns ... faço os possíveis, tenho de sobreviver, tenho despesa em casa, água, luz, tudo para pagar. Não posso viver do fundo, porque não paga toda a despesa; e eu estou a sentir-me mais ou menos bem.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não, por acaso não.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Nunca senti essa necessidade até agora.

Entrevistado n.º 9

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

11.º ano; tenho certificado aqui.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Estou em Portugal há 3 anos. Tenho título de residência desde 2021; após o acidente.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Em Portugal sempre trabalhei na construção. Na Guiné não trabalhava na construção. Eu estou com o rádio para fazer sinais às gruas. Era o que eu fazia também na obra do acidente. Eu apoio

o trabalho da grua, chamo a grua, chamo homem para engatar, sinalizo ... se não fosse assim ... porque esta mão direita já não pode levantar coisas com pesos tenho parafusos para toda a vida.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Eu estava numa obra no Oriente e o meu chefe me chamou para ir ajudar com a Manitou; para fazer a descarga de um camião. O camião estava cheio de paletes de sanitas. Eram paletes altas e paletes curtas. Eu estava a fazer a descarga com o motorista do camião. As paletes curtas eu não precisava de apoiar, a Manitou conseguia levar sozinha. Para as paletes altas, o segundo chefe lá do estaleiro, chefe da S. José (a minha empresa Prepara Melhor trabalhava para a S. José), ele disse – segurem um bocadinho para equilibrar – para a Manitou levar. Só que quando estavam a levar a paleta alta, tombou em cima do meu punho. O punho ficou preso debaixo da paleta. Estava um policial, o motorista do camião e o manobrador da Manitou e não conseguiram tirar a paleta de cima da minha mão, porque era muito peso. Onde o punho ficou era onde deveria entrar o garfo do empilhador e eles não conseguiram. Eu tirei o punho sozinho.

Agora estou a trabalhar para a Talenter, comecei no dia 20 de junho. Não estou a 100% mas o “apoio família” não chega. Tenho 2 filhos aqui, sustento, pagar renda, comida; e 3 filhos na Guiné e minha esposa, tenho que mandar qualquer coisa para eles comerem. É por isso que eu voltei a trabalhar. Não posso pegar em pesos e tenho dor na rotação do punho.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Era igual nas duas obras; eu entro às 8 horas e saio às 19 horas. Às vezes trabalho ao sábado. Sim, são muitas horas de trabalho, mas eu faço isso porque eu tenho 2 filhos aqui e 3 filhos na Guiné e não tenho como ... tenho que fazer; se não fizer, não ganho. O “apoio de família” não chega. Eu recebo por hora de trabalho, quanto mais fizer mais ganho.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Eu tenho que trabalhar ...

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, eu tenho contrato de trabalho; temporário.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Eu cumpria todas as regras, todas. Sinal que não pode passar; fita branca e vermelha; o sinal de perigo que não dá para passar. Eu sei dessas regras todas. Eu conheço.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

Tenho capacete, botas, colete, luvas ... tenho de os ter obra porque se não, não posso trabalhar. A empresa dá tudo.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

A segurança às vezes fala; mas também havia uma placa à entrada da obra onde está escrito que tenho que usar uniforme completo.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Sim, sim e sempre gostei de cumprir regras. Se não tiver capacete, pode cair pedra na cabeça ...

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Mais ou menos.

Perceção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Eu tomo cuidado, porque na obra onde trabalhei eu estive lá um ano e três meses. Quem trabalha com grua tem que ter muito cuidado. Eu sou ajudante de grua; porque vai manda carga, é muito perigoso, quando vai engatar a carga tem que ter muita cautela.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

A carga pode cair.

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Eu tenho muito cuidado; eu cumpro todas as regras.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

Às vezes, não a todas as horas; mas sim. Quando é preciso trazer massa para os pedreiros e ferro para os ferreiros ou material para os carpinteiros; quando querem encher muro ou laje ... É o encarregado da obra; não, não era da minha empresa.

17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?

Temos que cumprir as regras.

18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?

Quando ele me dá um trabalho que eu não consigo fazer, eu chamo o meu chefe e digo que não consigo, porque o meu punho não está bom. Eles sabem disso porque eu tenho um vídeo no meu telemóvel do estado do meu punho e mostro a eles. Não obrigam, mas tenho de os lembrar ...

19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?

Não, nunca vi...

- 20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?**

Não sei

- 21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?**

Na obra do acidente havia 2 chefes, o primeiro e o segundo, sim autoritários. Esta obra, se eu falar eles compreendem.

- 22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?**

Sim ... sim ...

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

A gente faz o que nos mandam fazer.

Acidentes

- 24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?**

São os carpinteiros porque andam lá em cima para meter taipal para preparar para montar a laje; meter os extensores... fogo, isso para mim é mesmo difícil ...

- 25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?**

Podem cair, ou aquilo tudo pode cair ...

- 26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?**

Sim, temos que ter muito cuidado com o trabalho da grua, se a carga não estiver bem engatada pode ser muito perigoso.

- 27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?**

Não sei ...

- 28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?**

Ele me mandou fazer aquele trabalho, ele é o chefe; e quando o chefe manda eu tenho que fazer, não tenho como não fazer ... Aquilo virou rápido assim, foi sem eu querer. Eu saí da Guiné para vir buscar a minha vida, não é para ficar assim ... se fosse o meu pescoço eu iria morrer na hora.

- 29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?**

Mudou sim. Eu antes do acidente sempre fiz tudo com cuidado, sempre. Eu estava com o motorista do camião, cada um agarrava de seu lado. Só que com o peso tombou do meu lado. Pois, poderia ter sido feito de outra forma, mas quem tem que saber isso é o encarregado da obra. Eu fiz o que me mandaram fazer. Se fosse hoje, mesmo que me mandassem embora, eu não fazia o trabalho. Foi sem eu querer. Não era este o trabalho que eu estava a fazer. Quando eu trabalho com grua eu tenho muito cuidado.

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Já tinha ouvido falar, mas nunca tinha visto.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Fiquei um ano e dois meses sem trabalhar. Os médicos mandaram-me trabalhar para a minha empresa. Fiquei 5 dias e não aguentei mais. Voltei para o seguro e fizeram mais exames e disseram que faltava 9 mm para o punho ficar colado, mas mandaram-me trabalhar, passaram alta.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não, não sei o que é isso de sindicato. Eu pertença à associação de imigrantes do Rossio; tenho cartão. Tratei lá da manifestação de interesse.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Os papeis da manifestação de interesse tratei na associação.

Entrevistado n.º 10

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Fiz o 9.º ano em Portugal.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Estou em Portugal há cerca de 5 anos e tenho titulo de residência.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Só trabalhei na construção como servente; estava a trabalhar há cerca de um mês quando ocorreu o acidente.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Foi quase um milagre, eu tropecei nas cintas das paletes de tijolo espalhadas no chão e caí de cerca de 9 metros e só fraturei um pulso. Atualmente não estou a trabalhar, não quero voltar para a construção.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Das 08h00 às 17h00 e não trabalhava ao sábado.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Recebia o salário mínimo nacional. Não sei, nunca tinha trabalhado.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim depois do acidente trataram da segurança social. Seguro tinha e pagaram.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Acho que era normal.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

A empresa seu as botas.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Não, quando comecei não tinha formação; só depois do acidente.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Eu fazia o que mandavam.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Não, não quero voltar a trabalhar na construção.

Percepção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Não, não acho isso. É um trabalho muito pesado e perigoso.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

Depois do acidente o meu maior medo era tropeçar e cair.

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Não sei.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

Sim, sim muita pressão do encarregado da obra.

17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?

Não sei.

18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?

Os outros colegas ajudavam.

19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?

Não sei.

20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?

Não sei.

21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?

O encarregado era muito duro.

22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?

Igual.

23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?

Não sei.

Acidentes

24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?

Não sei.

25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?

Não sei.

26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?

Não sei.

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Não sei, mas acho que não.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Sim, eu tropecei nas fitas e fui bater nas madeiras da segurança que dobram e eu caí lá em baixo. Se as seguranças fossem mais fortes eu não tinha saído disparado.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

Eu ainda voltei para trabalhar na obra, mas depois eu tomei pavor e fui embora. Estou tirando curso de barbeiro para ter profissão.

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Não, só mesmo o meu acidente.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Estive um mês sem trabalhar para recuperar do pulso partido e fazer fisioterapia. Quando voltei a trabalhar estava bem do corpo, mas ganhei medo aquele trabalho.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não, não.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Eu falo com a minha família.

Entrevistado n.º 11

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Fiz o 12.º ano no Brasil, é a escolaridade mínima obrigatória.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Estou aqui há 7 anos. Eu tenho manifestação de interesse; estou à espera que o SEF me chame para regularizar a situação.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Em Portugal sempre trabalhei na construção. Sou montador de pladur.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Foi grave; eu caí de 5 metros de altura. Fui partir um piso que estava desprendido com pilares e isso caiu tudo junto comigo. Felizmente não parti nada; só tive lesão leve da costela. Agora estou no fundo de desemprego.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Das 08h00 às 17h00; regra geral. O trabalho ao sábado só às vezes.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Não compensa muito, mas não tem outro jeito. Era cerca de 45 a 50 euros por dia; dava mil e pouquinhos euros por mês.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Isso, isso, sempre, sempre. Eu tenho contrato de trabalho sempre; eu sempre trabalhei certinho.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Sim, claro, tenho que cumprir: tenho que usar equipamento de proteção, EPI: botas, capacete, colete, protetores auriculares, óculos, máscara...

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

A minha empresa dá todos os EPI. Sim também usamos arnês, mas naquele dia não estava usando. Também como é que eu segurava?

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Fazemos reunião todos os dias antes de começar o trabalho. Falavam de questões de segurança; arrumar área para começar a trabalhar; *chekar* tudo da segurança; ver se não perigo na zona.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Claro que sim. Eu também já não um menininho. Se eu vejo que aquilo está com perigo, eu não vou fazer; ou então, vou procurar outra forma de fazer melhor.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Sim, sim; é pesado, mas tem de ser.

Percepção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

É um trabalho muito perigoso, não vou mentir para a senhora. É preciso a todo o momento estar com muita atenção.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

O trabalho em altura é um perigo danado; o trabalho com eletricidade é um perigo danado; até o trabalho que eu faço é um perigo danado por causa dos parafusos e das máquinas. Eu mesmo já atravessei um dedo de um lado ao outro com um parafuso. Temos que estar sempre com muita atenção.

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Considero satisfatório; sim, o pessoal da segurança ajuda. Eles estão sempre a acompanhar as obras. O que aconteceu foi um imprevisto.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

Não, não, nunca tive pressão. Ali sempre foi tranquilo para trabalhar, graças a Deus. Eu tinha o meu encarregado comigo o tempo todo; era ele que dava as ordens.

17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?

Nós temos que cumprir com as regras; recompensa como ... ? Não, é tudo igual.

18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?

No dia que cáí, todos ajudaram. Sim, todos ajudam.

19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?

Lá no trabalho, era *super* tranquilo; era mesmo uma equipa.

- 20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?**

Todo o mundo é igual. Não isso não afeta nada.

- 21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?**

Por acaso foi o encarregado mais tranquilo que eu já tive.

- 22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?**

Ah, sim, nunca fui discriminado.

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

Há sim, tem demais; as chefias fazem vista grossa. Eu já vi muita coisa errada mesmo. Às vezes nem era pelo dinheiro; era mesmo para puxar o saco do patrão. Vai fazer aquilo ali que ninguém quer fazer e aí vou ficar bem visto pelo patrão. Aí depois quebra a cara ...

Acidentes

- 24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?**

Quem trabalha em altura; quem trabalha com máquinas e a eletricidade. Todo o trabalho em obra tem que ser feito com atenção. É preciso muito cuidado. É muita coisa a acontecer ao mesmo tempo.

- 25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?**

Bem os outros não sei; mas no meu caso foi um total imprevisto, ninguém estava à espera.

- 26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?**

Sim, acho que sim; é preciso estar com muita atenção.

- 27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?**

Pois não sei, pode ter, mas no meu caso acho que não; foi um imprevisto.

- 28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?**

Eu não sabia que ia correr tanto perigo. Não sabia que aquilo ia cair da forma que caiu, se não também não estava lá em cima. Os pilares rebentaram todos por baixo, porque era muito peso. Estavam a demolir o 3.º andar de um prédio antigo.

- 29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?**

Sim, claro que sim; mas eu sempre tive cuidado.

- 30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?**

Já presenciei vários acidentes, infelizmente, todo o trabalho em obra tem que ser feito com atenção. Eu vi uma vez, lá no Saldanha, estavam a fazer um prédio e um rapaz caiu na **corete**; um

buraco que vai do piso zero ao último piso por onde passam os tubos do ar condicionado. O rapaz caiu aí porque o buraco não estava fechado e os buracos em todos os pisos devem estar fechados né! ... com madeira, com alguma coisa. Nós estávamos no 8.º piso e o rapaz estava a falar comigo e com um colega, mas de costas para o buraco, desconcentrado. Eu virei para ajudar o meu colega e não escutei mais a voz do cara. Eu disse – oh Jão, cadê o Tiago, estava mesmo agora aqui, já sumiu e eu nem vi o menino ir embora! Depois estava todo o mundo a gritar. Fomos ver e o cara caiu do 8.º para o 5.º piso; só parou aí porque estava fechado. Partiu-se todo. Manter aquilo fechado era simples.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Foi um imprevisto. Fiquei quase um mês de baixa. Passado um mês retomei ao trabalho com as mesmas tarefas e condições.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não, não.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Eu vou no escritório da empresa.

Entrevistado n.º 13

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Quatro anos na escola. Aprendi português numa escola em 4-5 meses.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Já cá estou há cerca de 5 anos. Eu tenho título de residência.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Eu trabalho na construção desde há cerca de 1,5 anos.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Eu estava no 5.º andar a lavar o balde da massa e tropecei numa pedra que estava no caminho e caí; parti a mão. Regressei passados 5-6 meses, mas agora estou noutra entidade empregadora que é uma empresa de trabalho temporário.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Eu trabalho das 8 horas às 18 horas de segunda-feira a sábado; também era assim quando tive o acidente.

6. **Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?**
Eu recebo à hora, de acordo com as horas que faço. Estou satisfeito.
7. **Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?**
Sim, tenho descontos e tenho seguro; era o mesmo na obra onde tive o acidente.
8. **Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?**
Temos de usar capacete, botas e jaqueta.
9. **Possui EPIs? Quem forneceu?**
Sim, botas, capacete e colete. São eles que dão isso tudo.
10. **Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?**
Sim, deram informações lá na obra.
11. **Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?**
Sim, tenho, tenho.
12. **Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?**
Sim, mais ou menos sim, eu gosto de trabalhar lá.

Perceção dos riscos

13. **Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?**
Eu acho que é perigoso.
14. **O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?**
Perder o trabalho, não ter trabalho.
15. **Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?**
Eu estou satisfeito.

Relações sociais de trabalho

16. **Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?**
Não, é calmo.
17. **No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?**
Não sei.
18. **Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?**
Sim, todos ajudam ...

19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?

Acho que não.

20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?

Não sei.

21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?

É normal.

22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?

Sim é igual.

23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?

Não sei.

Acidentes

24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?

Não sei.

25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?

Não sei.

26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?

Não sei, acho que sim.

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Não sei.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Não sei.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

Tenho mais cuidado.

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Não, nunca tive outro acidente nem nunca vi.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Eu estive sem trabalhar 5-6 meses, mas voltei para a mesma empresa.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não, não.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Nunca aconteceu.

Entrevistado n.º 14

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Tenho a 4.^a classe, mas hoje vale muito.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Estou cá há praticamente 50 anos.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Comecei a trabalhar na construção com 14 anos; já são muitos anos e muita experiência de obra. Sempre fui pedreiro.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Estava a trabalhar e às 11h45 tive uma queda. Estava a fazer uma parede e tropecei numa escada. Caí de uma altura de cerca de 2 metros. Bem, eu estava no chão e como tinha ali um cavalete, subi para o cavalete para tirar os “bordotes” que estavam na parede ...caí, tentei levantar-me, mas as costas estavam muito amortecidas; fui para o Hospital S. Francisco Xavier e depois de mais de uma semana fui para o Hospital da CUF para fazer operação à coluna porque parti 3 vértebras. Continuo a trabalhar na mesma empresa, com as mesmas condições; recomei em janeiro deste ano.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

O nosso horário são 8 horas por dia. Às vezes pode ter um trabalho que é preciso acabar, mas é lá de vez em quando. A gente começa a trabalhar às 8 horas e acaba às 5 horas. Eu hoje vou trabalhar à noite, é um trabalho num supermercado. Não, ao sábado não trabalho.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Desculpe lá, minha senhora, ninguém está satisfeito com o salário, nós queremos sempre mais! Eu recebo um valor fixo, mas se fizer horas é compensado.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Trabalho sempre com descontos. Ainda há pouco fui lá buscar um extrato, desde 1973 quando comecei a descontar, só que naquela altura o desconto não estava atualizado. O seguro pagou

medicamentos, mas eu não estava bem informado e ficaram despesas por pagar ... transportes e isso. Nunca tinha tido um acidente assim, só uma coisa ligeira ...

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Ah com certeza! Temos de usar capacete, botas, colete, luvas. Se tivermos de cortar algum mármore usamos óculos. Temos que ter muito cuidado porque o disco tem que estar bem preso, porque pode partir ou podemos levar com aquela faísca do disco ... Quando vamos trabalhar temos de verificar se o local é próprio para trabalhar e há coisas que têm que ser limpas para se trabalhar; tem coisas para separar os resíduos.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

A minha empresa dá todos os EPI.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Normalmente quando vamos para uma empresa, mesmo que a empresa não seja do nosso patrão, ir para lá emprestado para dar apoio à obra, a primeira coisa que fazemos é: a responsável da obra chama-nos para nos dizer as regras da obra e às vezes a gente até diz “essa regra a gente já conhece”, mas eles dão na mesma. E a gente tem que aceitar.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Tenho, tenho, basicamente é isto que eu sei fazer; já trabalhei em centenas de obras com vários engenheiros, encarregados, vários chefes.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Sim, estou contente. Nesta fase final do meu trabalho até está a correr tudo bem, graças a Deus. Desde que eu estou cá e nas obras onde eu trabalho, desde há uns anos para cá melhorou muito; até pelos refeitórios para comer, tem micro-ondas, dantes era a lenha com as panelas dentro do lume; tem banco para sentar, para comer; as casas de banho são daquelas alugadas, pronto, mas vão lavar “x” por semana. Agora está tudo bem.

Percepção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Sim, minha senhora! A segurança está 100% melhor que antigamente, mas as coisas acontecem quando a gente menos espera. Sinto-me seguro no trabalho; temos inspeção do trabalho, não podemos trabalhar sem botas, nem sem capacete, o andaime tem de estar adequado, é muito mais rigoroso agora. Já há uns anos para cá as coisas mudaram completamente.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

Sinto-me seguro no trabalho; temos inspeção do trabalho, não podemos trabalhar sem botas, nem sem capacete, o andaime tem de estar adequado, é muito mais rigoroso agora.

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Acho que sim; é bom para nós. Até com os meus colegas eu estou sempre a repetir: “eu nunca mais vou ter um acidente na obra”; porque se nós temos condições, temos que respeitar as condições. A minha idade também já é um bocadinho avançada, já não tenho a mesma rapidez de antigamente e foi por isso que as coisas aconteceram.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

Não, não, não! Isso é quando é de empreitada, mas eu trabalho por conta do meu patrão. Ali não há pressão, é um trabalho para se ir fazendo normalmente. Estava lá o encarregado; que era de outra empresa.

17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?

Não, isso eles já não deixam; porque se houver algum acidente eles é que “estão à pele”. O trabalho agora é tudo dentro da normalidade. A pessoa vai para uma obra, a primeira coisa eles chamam e dizem como é que é e como +e que não é. A pessoa a partir daí só tem é que cumprir aquilo que ...

18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?

Ajudam, ajudam. Quando são coisas pesadas ou coisas de máquinas quem decide é o encarregado; eu não faço.

19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?

Não, não, não (risos). Isso era antigamente quando se bebia nas obras. Agora é expressamente proibido o álcool nas obras. A primeira coisa que a gente encontra nas obras é o dístico com a garrafa e o traço por cima.

20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?

Isso sempre, sempre é verdade. Há pessoas mais qualificadas; há trabalhos em que vai o fulano porque é mais perfeito; o chefe diz que tem mais confiança em mim; ou então, o engenheiro diz ao encarregado para mandar fulano porque ele é mais adequado para fazer aquilo, isto por experiência própria.

21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?

O encarregado que estava na obra quando eu caí até era uma pessoa com muita experiência. Ele não deixou ninguém chegar ao pé de mim; chamou a ambulância, chamou a polícia, ele disse “eu sou formado para fazer isso”; é uma pessoa muito responsável. É normal, normal.

22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?

Sim, basicamente tudo é igual. Pode haver algum feitio diferente, mas somos todos tratados de forma igual.

23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?

Não, isso dificilmente. Quando nós entramos na obra, se estivermos sem capacete ou botas, há sempre um fiscal ou aqueles que visitam as obras: vamos logo para a rua. Naquele dia já não podemos entrar em obra.

Acidentes

24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?

Os que trabalham com as máquinas.

25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?

Não sei, são imprevistos, falta de atenção.

26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?

Sim, sim especialmente com as máquinas. Não sei.

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Eu acho que não; eu só faço as 8 horas de trabalho por dia.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Aquilo era uma coisa que eu fazia normal; e nós tínhamos aqueles cavaletes, que têm aqueles degraus, que a gente sobe em cima deles. Calhou, tropecei ...Acho que não poderia evitar; mas se fosse hoje eu não subia em cima daquilo. Se fosse hoje eu deixava lá ficar o “barbote” e depois quando estivesse seco cortava. Com a experiência que eu tive do acidente não cortava.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

Sim, fiquei com mais medo, pronto, mais respeito. Proteger ainda mais.

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Sim, já tinha presenciado outros acidentes; alguns bem graves. Já vi em outras empresas trabalhadores a morrerem entalados em máquinas.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Estou a recuperar bem, mas não estou a 100%; isto nunca vai ficar a 100%. Fiquei diferente, com problemas físicos, dores ... Mas eu não faço trabalho pesado e assim não me afeta muito.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não, não ...na altura quando vim para Portugal, nós pagávamos uma quota para o sindicato; mas isso já foi há muitos anos. Agora não; já nunca mais paguei.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Foi só agora com o acidente; falei com o seguro e as coisas foram-se resolvendo

Entrevistado n.º 15

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Tenho a 4.^a classe.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Estou em Portugal há mais de 20 anos e tenho cartão de cidadão.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Sempre trabalhei na construção civil; trabalho como carpinteiro de cofragem há mais de 30 anos. Também já trabalhei na Espanha e na Gran Canária. Não sou um carpinteiro, sou um bom carpinteiro. Sou bom trabalhador ...

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Eu estava a colocar um painel de cofragem e caí para o piso inferior; uma queda de 2 metros e tal. Mergulhei, bati num pilar, dei a cambalhota e bati de costas no chão. Parti umas costelas; mas o maior problema foi com o pescoço, não está bem. Só voltei ao trabalho passados 1,5 meses, para a mesma empresa, mas para outra obra. Continuo na mesma empresa, mas agora estou numas obras no Oriente, mesmo junto à estação. Estou a trabalhar normalmente.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Nós trabalhamos das oito da manhã às 19 horas. Foi sempre este o horário de trabalho. Ao sábado também trabalhamos, às vezes.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Sim, recebo às horas. As que eu faço, eles pagam. Depois do acidente até me deram um aumento.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, tenho descontos na segurança social. Agora o seguro não quis pagar o acidente, dizem que a culpa foi minha, porque não estava preso. Fui para o tribunal sem advogado e a procuradora diz que fui eu o culpado. Nem me deixou falar. Não tinha o relatório da ACT. Nunca perguntaram o

que aconteceu comigo. Foi o próprio Sr. Fernando (gerente), que é irmão do Paulo (encarregado da empresa) seu braço direito, que disse contra mim. Mas o Sr. Fernando disse que o problema não estava no seguro, mas na informação que a senhora da segurança deu. Porque o EPIX é para ser usado na vertical e não na horizontal. No dia do acidente só estava eu e o Paulo. Tudo isto porque eu recusei a proposta inicial do tribunal.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Temos de usar capacete botas, luvas e colete. Também usamos arnês quando projetamos a laje.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

A empresa dá todos os EPIs: capacete, botas, colete, luvas e ... arnês.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Tem lá a segurança do estaleiro; a senhora da segurança fala essas coisas. Mas no caso do EPIX não podia ser usado daquela maneira, na horizontal. O EPIX só pode ser usado na vertical e tem de estar uns metros acima de nós. Se eu estivesse a usar o EPIX na horizontal seria muito perigoso; a esta hora já estaria enterrado. Aí é que está o problema. Eu tinha partido ao meio. Aquilo do EPIX é só para enganar de qualquer maneira ... para enganar ...

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Oh minha senhora, eu trabalho há mais de 30 anos na construção; já lhe disse eu sou um bom carpinteiro, um bom trabalhador; ee conheço bem as regras de segurança.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Eu gosto do meu trabalho e eu sei fazer o meu trabalho; mas aquilo não eram condições de segurança. O EPIX é perigoso, muito perigoso; aquele trabalho não deveria ser feito assim.

Perceção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

O meu trabalho é muito perigoso, muito perigoso. Eu trabalho com segurança; nós andamos sempre a chamar a atenção uns aos outros.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

É cair.

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Eu nunca iria usar o EPIX porque é muito perigoso.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

Metem chicote nas nossas costas; metem pressão, é para despachar. O que se passou foi a pressão e a ganância.

- 17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?**

Eles querem é o trabalho feito e depressa.

- 18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?**

Nós ajudamo-nos uns aos outros.

- 19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?**

Sim, já houve alguns conflitos. Antes do acidente já tinha discutido com o colega da senhora da segurança. Ele não gostou que eu tivesse dito o que pensava. Ele disse – Acabou, aqui o chefe sou eu. – E ele ficou com aquilo. Discutimos forte; depois ele calou-se e eu calei-me. Sabe esta minha maneira de ser, eu não vou mentir; o meu chefe, o diretor de produção, o Fernando, ele já me disse várias vezes que eu gosto de discutir. Eu faço o trabalho da minha maneira; ele manda fazer trabalho da maneira dele. Discutimos forte também. Eles não gostam da minha maneira de ser. Eu sei que não sou fácil; mas eu sou bom trabalhador e eles gostam do meu trabalho.

- 20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?**

Eu sou reconhecido. Eles gostam do meu trabalho, não gostam é da minha maneira de ser. Eles precisam do meu trabalho; não há muitos carpinteiros ...

- 21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?**

Autoritárias.

- 22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?**

Bom ... eu sou difícil. Mas eu sou educado e muito respeitado. Eu imponho respeito. Comigo nunca houve aquelas coisas de “Preto para aqui, preto para acolá”, nem nada. Mesmo o Fernando trata-me por mestre Américo. Eu sou muito bom trabalhador, por isso eles gostam do meu trabalho.

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

Sim, o nosso trabalho é perigoso e é um trabalho muito duro. Não vou mentir para a senhora, aquele último painel não encachava e eu fui lá acima. Quando eu caí, o encarregado disse – Bem feito!; eu não estava engatado ... eles sabem o que eu penso do EPIX, que aquilo é muito perigoso.

Acidentes

24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?

São os carpinteiros de cofragem que correm mais riscos; nós andamos sempre pendurados. Já tive outro acidente, já nesta obra, mas tive muita sorte; a tábua bateu-se no nariz, deu-me uma chapada. Fiquei 3 dias em casa.

25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?

Andamos lá em cima e às vezes caímos, depois levantamos. Aquele acidente da queda não teve a ver com segurança teve a ver com ganância. Queriam fazer a obra em menos tempo para receber mais dinheiro. Se o encarregado não tivesse tirado o João que segurava o extensor eu nunca teria caído; porque eu fui lá acima e deixei de ter o apoio que deveria de ter.

26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?

Os acidentes têm a ver com a ganância, com a pressa; é sempre a correr.

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Nós estamos habituados.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Eu caí por falha de Paulo, por causa daquela ganância do dinheiro, porque ele andava a cansar a minha cabeça para trabalhar mais rápido; e eu até estava a trabalhar em baixo. E ele disse – Vai lá a cima só colocar aquele painel; eu subi a escada e depois caí em baixo. Quem fazia o trabalho era o Aníbal.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

Eu pensava que era imune; eu gozava desse conforto. Eu tenho muita experiência.

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Eu já vi muitos acidentes, muitos trabalhadores a cair. Eu também já caí, mas tenho tido sorte. Agente cai, mas safamo-nos. Todo o cuidado é pouco.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Eu fiquei em casa 1,5 meses. Só fui ao seguro depois de 7 dias do acidente. O pior era o pescoço. Depois voltei para o trabalho, mas para outra obra. Sim, para fazer o trabalho de carpinteiro, nas mesmas condições. Continuei a ter dores no pescoço, mas o seguro não tratou ...

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Infelizmente não. Tenho um colega que diz que deveria sindicalizar. Também perguntaram no tribunal. Mas vou tratar disso; se calhar se tivesse, já estava resolvido.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Eu falo diretamente com os chefes.

Entrevistado n.º 16

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Ensino básico de quatro anos.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Estou cá desde há cerca de 6 anos e tenho título de residência.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Trabalho na construção desde há 3 anos, sou barrador de pladur.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Estava a barrar pladur e escorreguei na escada; o pintor estava a tirar as fitas da pintura e o eletricista estava a cortar bocados de cabos e tudo para o chão. Tropecei e escorreguei na escada. Fraturei um pé e fui para o Hospital Amadora Sintra; fui operado e fiquei dois meses sem trabalhar. Agora estou nesta obra a fazer o mesmo trabalho e é tudo igual como antes.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

As obras são diferentes, mas é o mesmo dono de obra. Nós entramos às 08h00 e saímos às 18h00; não trabalhamos ao sábado.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Não, não estou satisfeito. Eu trabalho rápido e muito, recebo pouco. Recebo um valor fixo, 1.030 euros por mês. Já reclamei com o patrão, mas ele nada. Não recebo todas as horas que trabalho.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, tem descontos na segurança social. Mas o seguro não pagou e não tratou o meu pé. Estou sempre a reclamar com o patrão e ele diz que vai falar com o seguro, mas até agora nada.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Sim ter capacete e botas.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

O patrão dá capacete e botas mas nós é que temos que comprar as luvas.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

É isso das botas e do capacete. E depois disseram que eu tinha de regressar que o pé já estava bom.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Sim, eu trabalho sempre com segurança.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

O salário é que não, já pedi um aumento, mas até agora nada. E tenho que comprar as luvas.

Perceção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Sim, eu trabalho com segurança. O trabalho não é difícil, é bom. Eu bato a massa, tiro a fita com cola e faço o enchimento. Não é difícil.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

Eu estou tranquilo na obra, o trabalho não é difícil.

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Eu tenho cuidado.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

O patrão sabe que eu trabalho muito depressa. Eu já sou assim. O patrão nunca está na obra; é o encarregado e o engenheiro da obra. O encarregado não falo muito connosco. Se houver problema o encarregado fala com o patrão e o patrão fala connosco. O encarregado só fala “faltam 10”, “faltam 5” e assim.

17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?

O meu trabalho não é difícil.

18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?

Sim, os colegas ajudam.

19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?

Não, não, não, não há conflitos.

20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?

Não sei.

21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?

Não falam muito.

22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?

É tudo igual.

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

Eu trabalho com cuidado.

Acidentes

- 24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?**

Aqueles que estão nos andaimes.

- 25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?**

Não sei.

- 26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?**

Não sei.

- 27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?**

Eu acho que não.

- 28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?**

Pois, agora reparo mais no chão e não deito as fitas no chão. Eu acho que se não estivesse aquelas fitas na escada eu não teria caído.

- 29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?**

Eu trabalho sempre com cuidado, mas o trabalho não é difícil.

- 30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?**

Não nunca vi outros acidentes.

- 31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?**

Estive fora 2 meses depois a doutora disse que eu já podia trabalhar. Está melhor, mas quando faz frio continua a doer; já disse ao meu patrão e ele disse que ia falar com o seguro, mas até agora nada. Continuo na mesma empresa, mas agora estou noutra obra, mas a fazer o mesmo trabalho.

Sindicatos e Associações

- 32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?**

Não, sindicato não. Mas tratei a manifestação de interesse numa Associação no Rossio.

- 33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?**

Vou à Associação ou então a um advogado.

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Básico na escola na Índia, seis anos na escola.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Estou cá desde maio de 2019.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Trabalho na construção desde que cheguei a Portugal; já passei por várias empresas, talvez quatro ou cinco.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Caí nas escadas; parti uma perna. Quando regressei ao trabalho foi para trabalhar para uma empresa de trabalho temporário noutra obra. Trabalho durante a noite, é nas obras do Continente.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Na outra obra era das 8 às 19h00, também trabalhava ao sábado. Nesta obra, trabalho das 23 horas até às 9 horas do dia seguinte, é no Continente; ao sábado não.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Não, recebo pouco. Trabalho muito pesado e não pagam todas as horas. Eu recebo mais se trabalhar mais horas.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, tem descontos na segurança social. Mas o seguro não pagou e não tratou a minha perna. Fiquei sozinho, sem qualquer apoio.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Sim, usar capacete, colete e botas.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

A empresa dá capacete, colete e botas, mas não dá luvas.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Sim, foi lá na obra.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Penso que sim.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Muito trabalho, pouco dinheiro.

Perceção dos riscos

- 13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?**

Às vezes é seguro, outras vezes é muito perigoso.

- 14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?**

Perder o trabalho.

- 15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?**

Às vezes.

Relações sociais de trabalho

- 16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?**

Sim, muita pressão. O encarregado da obra.

- 17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?**

Não sei.

- 18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?**

Sim, alguns colegas ajudam.

- 19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?**

Penso que não.

- 20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?**

Não sei.

- 21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?**

Falam mal.

- 22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?**

Igual.

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

Não sei.

Acidentes

- 24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?**

Todos.

25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?

Não sei.

26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?

Não sei.

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Pode ser, são muitas horas, é muito duro.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Não sei.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

Sim, tenho cuidado.

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Não, nunca vi outros acidentes.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Depois do acidente estive mais de 5 meses sem trabalhar. Não voltei para a empresa; não quiseram saber.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Nunca aconteceu.

Entrevistado n.º 18

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Eu só tenho o 5.º ano.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Estou em Portugal há cerca de 8 anos e tenho título de residência; já tinha no momento do acidente.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Em Portugal sempre trabalhei na construção; primeiro na pintura, cerca de 5 anos e depois como operador da grua. Fiz curso de condutor/manobrador de máquinas de elevação no CENFIC.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Eu estava a trabalhar numa grua de comando, em Santos; estávamos a fazer demolição e também a carregar material para trabalhadores que estavam mais acima. O meu colega chamou-me para ver o local onde eu deveria colocar o material (eles estavam a aplicar estuque); eu fui lá e levei com uma pedra na cabeça e não me lembro de mais nada. Fiquei com muitas dificuldades de memória, mesmo hoje, se não marco num papel já não consigo lembrar. Tentei voltar a trabalhar, em duas empresas, mas não conseguia, não tinha condições. Assim, voltei para a escola e terminei o curso de marinha/pescador e estou quase a terminar o curso de marinha/maquinista; só depois vou voltar a procurar trabalho.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Trabalhava 8 horas, mas era obrigado a fazer horas extraordinárias, por causa da receção dos materiais que chegavam atrasados. Era das 8 horas às 18 horas; naquela grua não havia necessidade de trabalhar ao sábado, havia outras que sim.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Não, não. Eu falei com eles e disse que faltavam horas e eles nada ...! E além disso o que eu recebia não era compatível com as funções de comandar a grua.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, tenho descontos na segurança social. O seguro pagou, mas levou tempo! Deram 15 dias de baixa e depois tive de voltar para o trabalho. Só que eu não me sentia em condições de trabalhar, porque não lembrava de nada e aí eles despediram-me. Eles deram-me o papel para o desemprego, mas eu não tinha tempo suficiente de descontos e fiquei sem nada ...

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Claro que sim, o trabalho com a grua é muito perigoso. Temos que utilizar os equipamentos de proteção, sinalizar as cargas e manobrar a grua com todo o cuidado para não aleijar ninguém.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

Sim, a empresa deu botas, colete e capacete; mas o capacete não tinha grande resistência.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Não, não ... havia lá uma pessoa, um chefe de segurança, mas não falava com os trabalhadores para explicar as regras da segurança. Mas como eu tinha passado pela escola e tinha aprendido sobre as regras, eu exercia aquilo que aprendi.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Sim porque eu tirei o curso de condutor/manobrador de máquinas de elevação e lá eu aprendi sobre as regras de segurança.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Não, eu estava descontente porque as condições de segurança eram poucas para proteger o risco de o acidente acontecer. Eu sempre dizia ao encarregado (da obra) que a grua não estava bem, tinha problemas, desde o primeiro dia; mas ele dizia que a grua estava bem. Eu estava sempre preocupado que houvesse um acidente e eu aleijasse os meus colegas. Até que aquilo descomandou e quase provocou um acidente e aí sim, eles mandaram reparar. Não foi por causa da grua que eu tive o acidente, mas por causa da pedra que caiu lá de cima ...

Perceção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Alguns trabalhos sim, não todos como na pintura. Para trabalhar na grua sim, porque é necessário levar equipamento de proteção; mas na obra do acidente não havia condições de segurança, porque deram-me um capacete que rebentou, dividiu ao meio.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

A minha preocupação era não provocar acidentes; colisões com outras máquinas, eu estava sempre com muita atenção.

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Não, eu estava descontente.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

Não, só algumas vezes quando o trabalho estava apertado.

17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?

Sim é melhor trabalhar com segurança, porque quando se trabalha em segurança previne o acidente de acontecer.

18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?

Sim, sim; os colegas ajudam.

19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?

Não; às vezes havia, mas não sempre. Depois entendíamos-nos todos.

- 20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?**

Somos todos iguais; a diferença só depende da função que cada um vai exercer.

- 21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?**

Compreensivas, são pessoas compreensivas. Bom, às vezes quando tomam algumas fibras, descontrola tudo, mas são pessoas acolhedoras, conversam. Não falam muito sobre segurança.

- 22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?**

Sim, sim.

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

Sim, aceitam sim; fazem isso para dizer que fazem melhor que os outros, que fazem mais, para ficarem bem vistos.

Acidentes

- 24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?**

Não sei, acho que são todos.

- 25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?**

Não haver condições de segurança, não se cumprir as regras.

- 26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?**

Sim, claro, porque se não se respeitar as regras de segurança por exemplo com a grua, pode haver uma colisão com outras máquinas ou as cargas podem atingir outros trabalhadores.

- 27. Considera que o horário de trabalho tem influência na ocorrência de acidentes no trabalho?**

Acho que são mais as máquinas.

- 28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?**

Sim, acho que sim. Estavam a demolir podiam ter uma barreira ou qualquer coisa para impedir que as pedras saltassem, ou impedir as pessoas de passar ali; mas não ...

- 29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?**

Não, não mudou nada. Mudou foi o estado da minha memória, da minha saúde. Eu cumpria todas as regras de segurança.

- 30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?**

Por acaso não; mas já ouvi falar.

- 31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?**

Quando a pedra me atingiu na cabeça eu fiquei inconsciente e fui para o hospital. Fiquei de baixa duas semanas e depois disseram que eu já podia ir trabalhar e eu fui. Mas eu não conseguia trabalhar, não tinha condições, a minha memória não funcionava e eu não lembrava nada. Os médicos deram-me medicamentos e tudo, mas ainda não está bem. Disseram que com o tempo talvez recuperasse. Aí eles despediram-me assim; o processo está no tribunal. Tentei trabalhar em outras duas empresas, mas também não consegui; é por isso que eu agora estou na escola. Falta uma semana para terminar o curso. Primeiro vou terminar o curso e depois vou procurar outro trabalho.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não cheguei a fazer, mas eu tentei. Não aceitaram porque eu era trabalhador da construção civil. No princípio pertencia a uma associação de imigrantes; agora já não, nunca mais lá fui.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Só procuro emprego; é pela internet que eu encontro as vagas.

Entrevistado n.º 19

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Foi o ensino médio lá no Brasil.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

(Esposa:) Está em Portugal desde final de 2019 e ainda não tem a situação regularizada. Estava com manifestação e quando o SEF o chamou ele já estava internado, não poderia ir; aí o advogado está a resolver.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Não tinha experiência na construção. Trabalhava mais ou menos há um ano, com o rádio a controlar a carga. Recebia as cargas da grua.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

(Esposa:) Ele teve dois AVC's com o acidente; perdeu a fala; vê mal, tem muita pressão ocular; fraturou a coluna; não consegue andar; faz xixi por uma sonda. Foi um acidente muito violento. 300 Kg de vidro em cima dele. (Trabalhador:) O encarregado não amarrou bem. A grua ... o António só amarrou de um lado. O encarregado era da TVC, só amarrou em cima. Eu recebia a carga.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. **Qual o horário de trabalho que pratica na construção?**
Das sete às sete. Onze horas de trabalho de segunda a sexta. Ao sábado sete horas de trabalho.
6. **Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?**
Sim, eles pagavam. Eram € 5,5 por hora. Era pago à hora.
7. **Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?**
Sim.
8. **Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?**
Mais ou menos, era tudo à pressa.
9. **Possui EPIs? Quem forneceu?**
Sim, botas, capacete, colete ...a empresa.
10. **Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?**
Não explicaram sobre isto, só coisa geral ...
11. **Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?**
Não, não tinha. Eles mandavam, eu obedecia.
12. **Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?**
Não, não ...

Perceção dos riscos

13. **Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?**
Não, não, tudo à pressa ...
14. **O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?**
Não pensava ...
15. **Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?**
Não, não ...

Relações sociais de trabalho

16. **Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?**
Sim, ele falava ... colocava muita pressão. O encarregado da TVC, a empresa que contratou a minha empresa.
17. **No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?**
Não, não, muita pressa, pressa.

18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?

Não, não ...ninguém.

19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?

Só pressão, não havia discussões.

20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?

Mais ou menos.

21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?

Sim, autoritárias, colocavam muita pressão para toda a gente.

22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?

Eu, de forma igual.

23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?

Muito, muito, sim. Por causa da pressão, muita pressão. Pressa.

Acidentes

24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?

Todos.

25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?

Não sei.

26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?

Sim, tem. Podia ter sido amarrado; podia ter sido evitado.

27. Considera que o horário de trabalho tem influência na ocorrência de acidentes no trabalho?

Não, não ... só a pressa.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Sim, sim, sim ... o encarregado só amarrou em cima, em baixo não. A carga soltou-se. Eu recebia a carga.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

(Não aplicável)

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Sim, mas não tão grave. Uma semana antes, o meu irmão cortou um dedo; ficou de baixa. Três irmãos na mesma obra.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Ainda estou na clinica, internado. Vou ter alta no final do mês. Continuar com fisioterapia, terapia da fala. Vou ficar com sequelas para toda a vida por causa de um erro que podia ser evitado.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não sei. Não, não.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Não tinha acontecido.

Entrevistado n.º 20

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Eu tenho o 9.º ano.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Estou em Portugal há mais de 30 anos e tenho cartão de cidadão.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Eu trabalho há mais de 30 anos na construção; sou armador de ferro.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Caí de uma plataforma de uma altura de 6 metros. Parti a bacia. Quando a ACT foi lá, eles já tinham tirado tudo, para vocês não verem nada. Foi a TME que tirou tudo; eu tenho testemunhas. Eu sabia que era perigoso. Agora estou a trabalhar para a mesma empresa (Engistrong), comecei na semana passada.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

São oito horas por dia. Começo às oito horas e trabalho até às cinco. Só faço quarenta horas. Ao sábado não vou; eu não trabalho ao sábado.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Sim, sim com o pagamento está tudo bem.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, sim, tem descontos e tem seguro; o seguro pagou, mas agora o médico deu alta. Ligaram para mim do tribunal a dizerem que me vão chamar.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Sim, o normal; ter capacete, botas, colete ... e isso. Mas eles é que não cumpriram, eu não queria ir, o encarregado da TME andava atrás de mim para eu ir para a plataforma.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

Sim, a minha empresa dá tudo: botas, capacete, luvas, colete ...isto é uma firma como deve de ser.

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Tinha formação lá; de uma técnica da TME. Pois eles dão formação, mas eles próprios não cumprem, tá a ver... Eles tomaram cautela depois de eu cair, né! Eles podiam ter visto antes ...

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Sim, eu tenho; mas eu fui obrigado, fui coagido a ir para a plataforma.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Tudo correto; com a minha empresa não tenho problemas.

Perceção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Eu trabalho com segurança. A gente sabe o que tem de fazer. Eu nunca tinha visto um acidente assim. Eles andaram atrás de mim para ir para lá. Eu disse que não tinha segurança nenhuma.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

Cair ...

15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?

Não, porque aquilo não tinha segurança nenhuma, né! Ele andou atrás de mim de quinta a segunda-feira para ir para lá e eu dizia que não tinha segurança nenhuma. Era o encarregado da TME. Obrigaram-me a ir para lá para a plataforma, eu e mais dois rapazes. A plataforma não estava bem, não tinha segurança. Eu sabia que era perigoso.

Relações sociais de trabalho

16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?

Sim, sim! Era tudo à pressa. É a TME, sabe como é né! Eles têm prazos para cumprir. São encarregados da TME. Eu tenho o meu encarregado geral, da minha empresa, o Marco Couto. Não ele não pressionava. Ele sabe que a gente tem que trabalhar. O trabalho que é para fazer tem que se fazer. Ele nem diz nada ...

- 17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?**

Se a senhora fosse lá quando eu caí, se visse onde eu me espanquei. Um buraco de 5 ou 6 metros de fundo! Eles fizeram aquilo e fecharam com muita pressa. Eu tenho testemunhas.

- 18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?**

Não tem problemas, não há conflitos. Com a gente não há problemas, nem com o encarregado. Na nossa firma não há problemas, os colegas ajudam sempre. Nós sabemos o que temos de fazer, recebemos as ordens de manhã e vai para o campo fazer. Recebo as ordens do meu superior e pronto.

- 19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?**

Não havia conflito, nem agora.

- 20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?**

Somos uma equipa; é tudo igual.

- 21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?**

Os da TME são autoritários. O encarregado andou atrás de mim para eu ir para lá; eu sempre a dizer que não tinha condições. Quando eu caí, ele fugiu.

- 22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?**

Tudo igual.

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

Ninguém. Agora ninguém aceita. Isto não vai acontecer mais. Se não tiver as condições eu não vou mais.

Acidentes

- 24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?**

São todos ...

- 25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?**

Não trabalhar com segurança.

- 26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?**

Sim, claro que tem. Eu disse ao encarregado da TME, - isto não tem segurança nenhuma -mas eles não quiseram saber. Ele disse – vai, vai, vai para cima do pilar porque isto tem que ser arranjado, tem que ser arranjado. Vai, vai, vai. Quando eu caí lá para baixo, eles fugiram todos. Querem tirar a culpa para cima de outra gente, não! Tenho testemunhas. Está no relatório do perito e no vosso ... Quando a ACT chegou eu já estava no hospital. Estive no S. José e depois no Amadora Sintra.

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Não trabalhar com segurança; esse é que é o problema.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Sim, sim, sim ... aquilo não tinha segurança; eu disse sempre que aquilo não tinha segurança, mas eles obrigaram-me.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

Sim, sim ... eu agora já não ia ...

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Não, nunca vi outros acidentes.

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Eu não estou a 100%, mas o médico da minha empresa deu alta e eu tive que vir trabalhar. Comecei na semana passada, mas é outra obra, não é a mesma do acidente. Agora não posso carregar pesos; foi o médico da minha empresa que disse quando eu fui à consulta. O meu encarregado sabe disso. Faço outros trabalhos.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não sou sindicalizado, mas agora vou ter que sindicalizar. Associação não.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Quando tenho algum problema falo no escritório da minha empresa.

Entrevistado n.º 21

Caraterização sociodemográfica

1. Quais são as suas qualificações escolares?

Eu tenho o 12.º ano.

2. Há quanto tempo está em Portugal e desde quando tem a situação de permanência regularizada?

Estou em Portugal há muitos, muitos anos.

3. Qual é a sua experiência profissional?

Sou oficial de 1.^a. Eu trabalho desde 98 no ramo da aplicação dos tetos falsos. A empresa muda, mas o patrão é sempre o mesmo.

4. Qual(ais) a(s) consequência(s) do acidente de trabalho (físicas) e qual é a sua situação atual?

Eu caí numa estrutura de madeira montada na caixa da escada, para intervenção do estucador. É tipo um andaime montado com cavaletes e estrutura de madeira. Era hora de almoço e eu estava a descer por essa estrutura e no quarto andar penso que escorreguei na massa deles e caí no andar de baixo, cerca de 1,5 metro. Fraturei o perónio e a tibia e agora tenho 8 parafusos e dois pedaços de metal de 20 cm na perna. Já regressei ao trabalho, mas estou a 70%, ainda recebo do seguro.

Condições de trabalho (à data do acidente e no momento presente, caso aplicável)

5. Qual o horário de trabalho que pratica na construção?

Das oito às 19h; não costumo trabalhar ao sábado porque costumo estar deslocado.

6. Considera que o salário está de acordo com o trabalho realizado?

Sim, sim, neste momento estou.

7. Tem descontos na segurança social e seguro de acidentes de trabalho?

Sim, sim, isso está tudo bem.

8. Precisa de cumprir regras de segurança no local de trabalho? Quais?

Sim, por causa do trabalho em altura. Usar os epi's, o arnês ... em altura sempre.

9. Possui EPIs? Quem forneceu?

A empresa fornece botas de biqueira de aço, capacete, arnês ...

10. Deram informações sobre as condições de segurança a respeitar? Quem?

Sim, em obra falam sempre connosco sobre as regras de segurança e temos formação. Eu também tenho formação para utilizar o arnês.

11. Considera que tem conhecimentos suficientes para trabalhar em segurança?

Sim, somos obrigados a ter esses conhecimentos.

12. Considera satisfatórias as suas condições de trabalho?

Sim.

Perceção dos riscos

13. Considerando a sua experiência, julga que o trabalho na construção civil é realizado em segurança? Porquê?

Tenta-se. É um sitio difícil, com muitas variáveis; é o tempo, o espaço, as pessoas, as máquinas, os andaimes ... é difícil. Hoje em dia temos os engenheiros da segurança que tentam-nos proteger e nos alertam para os perigos. Ano a ano vai-se melhorando.

14. O que é que mais teme/é mais perigoso na sua jornada de trabalho? Porquê?

As quedas em altura! Quedas, cortes com máquinas, a retificadora ...

- 15. Considera satisfatória a forma como são controlados os riscos aos quais está sujeito no estaleiro?**

Sim, porque agora já se trabalha de outra maneira, com mais consciência.

Relações sociais de trabalho

- 16. Sente-se pressionado para realizar as tarefas mais depressa? Por quem?**

Muita pressão, sempre. Não é fazer mais depressa. São os prazos. São as fases da obra que há para entregar.

- 17. No seu entender os trabalhadores são recompensados por trabalharem em segurança? Ou, ao contrário, têm mais reconhecimento quando realizam tarefas perigosas? Como e por quem?**

Eles, os encarregados, estão sempre em cima de nós. Eles zelam pela nossa segurança. Já ninguém faz assim coisas ...

- 18. Sente-se ajudado para resolver os problemas e as dificuldades que encontra na sua jornada de trabalho? Por quem?**

Sim, nós já trabalhamos há muito tempo juntos, somos sempre os mesmos, já nos conhecemos uns aos outros.

- 19. Existem situações de conflito no local de trabalho? Quais são as mais frequentes? Como são resolvidas?**

Não isso não.

- 20. Considera que existem trabalhadores ou categorias com mais reconhecimento ou prestígio? Quais e porquê?**

Não é tudo igual, hoje em dia não. Os precários são os mais sacrificados; fazem os trabalhos mais ruins, mais pesados. É a nível das cargas, levam de um lado para o outro. São aqueles que não têm habilitações, nem experiência.

- 21. Considera que as chefias são autoritárias ou compreensivas? Quem são?**

São exigentes com o trabalho e com a segurança. Os encarregados da obra.

- 22. Sendo imigrante, considera que é tratado de forma igual no local de trabalho?**

Sou português, não sou imigrante.

- 23. Confirma que existem trabalhadores que aceitam correr níveis de risco elevado? Exemplos? Porque acha que fazem isso?**

Não, isso não, os encarregados estão sempre em cima.

Acidentes

- 24. Na sua opinião, quais são os trabalhadores ou as categorias que correm mais riscos de sofrerem acidentes?**

São aqueles que trabalham em altura e aqueles que trabalham com as máquinas de corte.

25. Quais são as causas ou as explicações para a ocorrência desses acidentes?

São descuidos, não sei.

26. Considera que os acidentes têm alguma relação com os equipamentos, máquinas, ferramentas presentes no estaleiro? Porquê?

Sim, sim. Principalmente as máquinas de corte, porque são perigosas e qualquer descuido ...

27. Considera que o horário de trabalho tem influencia na ocorrência de acidentes no trabalho?

Penso que não.

28. O acidente que sofreu poderia ter sido evitado? Como?

Não sei, não tem explicação, talvez se tivesse mais atenção.

29. Mudou a sua forma de estar na obra após o acidente?

Mudou. Ai muda, muda. Principalmente a área envolvente tem que estar limpa, sem materiais, sem objetos, porque se a gente cair, não cair em cima deles.

30. Tem conhecimento de outros acidentes? Como poderiam ter sido evitados?

Sim, já assisti a muitos e alguns bem graves. Não sei, são as quedas e as máquinas ...

31. Como ficou a sua situação no trabalho após o acidente de trabalho?

Depois do acidente, foram as intervenções cirúrgicas e depois a recuperação. Regressei ao trabalho passados 5 meses, condicionado. Agora estou numa obra em Cascais, estou deslocado, sou de Braga. O resto é tudo igual.

Sindicatos e Associações

32. É sindicalizado ou pertence a alguma associação de imigrantes? Porquê?

Não, porque eu nunca tive um acidente, foi a primeira vez.

33. Quando tem algum problema relacionado com o trabalho a quem se dirige?

Nunca foi necessário.

